



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
05 DE OUTUBRO DE 2023
ANO XXXVI | N° 8.634

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
GABINETE DA VICE-PREFEITURA - GABVP	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
CONSELHO GESTOR DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COGEOS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	11
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	11
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	15
COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	15
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
LICITAÇÕES	15
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	16
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	18
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	18
CONTRATOS	19
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	19
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	22
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	22
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	23
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	23
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	23
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	23
EDITAIS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	45
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	45
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	46

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 37.559 de 04 de outubro de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de outubro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.559/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.126.0002.115000	3.3.90.40	2.754.1	1.400.000,00		
	10.122.0014.250106	3.3.90.30	2.754,1		1.400.000,00	
SUB-TOTAL				1.400.000,00	1.400.000,00	
TOTAL GERAL				1.400.000,00	1.400.000,00	

DECRETO Nº 37.560 de 04 de outubro de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de outubro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.560/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
210002-SEGOV	04.122.0014.250127	3.3.90.37	1.500.1	267.000,00		
	04.122.0014.250127	3.3.90.33	1.500.1		200.000,00	
	04.122.0014.250127	3.3.90.34	1.500.1		50.000,00	
	04.122.0014.250127	3.3.90.36	1.500.1		10.000,00	
	04.122.0014.250127	3.3.90.47	1.500.1		2.000,00	
	04.122.0014.250127	3.3.90.91	1.500.1		5.000,00	
SUB-TOTAL				267.000,00	267.000,00	
543002-FGM	13.392.0014.228900	3.3.90.93	2.500.1	88.200,00		
	13.392.0014.228900	3.3.90.37	2.500.1		88.200,00	
SUB-TOTAL				88.200,00	88.200,00	
547002-SALTUR	23.122.0014.250121	3.3.90.93	1.500.1	20.000,00		
	23.122.0014.250121	3.3.90.39	1.500.1		20.000,00	
SUB-TOTAL				20.000,00	20.000,00	
567002-DESAL	15.451.0004.200800	3.3.90.39	2.500.1	200.000,00		
	15.451.0004.200800	3.3.90.30	2.500.1		200.000,00	
SUB-TOTAL				200.000,00	200.000,00	
TOTAL GERAL				575.200,00	575.200,00	

DECRETO Nº 37.561 de 04 de outubro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de outubro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.561/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
210002-SEGOV	04.122.0014.250127	3.3.90.37	1.500.1	97.000,00		
	04.122.0014.230200	3.3.90.33	1.500.1		18.000,00	
	04.122.0014.230300	3.3.90.33	1.500.1		7.000,00	
	04.126.0014.250215	3.3.90.30	1.500.1		30.000,00	
	04.126.0014.250215	3.3.90.39	1.500.1		42.000,00	
SUB-TOTAL				97.000,00	97.000,00	
410002-SEMGE	04.122.0012.203000	3.3.90.39	1.501.1	503.000,00		
	04.122.0012.202800	3.3.90.39	1.501.1		503.000,00	
SUB-TOTAL				503.000,00	503.000,00	
TOTAL GERAL				600.000,00	600.000,00	

GABINETE DA VICE-PREFEITURA - GABVP

PORTARIA Nº 03/2023

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DO SALVADOR no uso de suas atribuições conferidas através do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 13.526 de 07 de março de 2002,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 02/10/2023 a 31/10/2023, a servidora Melissa Souza Moraes, matrícula 3162299, ocupante do Cargo em Comissão Gestora do NOF, do Gabinete da Vice-Prefeita, Grau 55, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial IV do Gabinete da Vice-Prefeita, Grau 58, em substituição da titular Maria Almeida Castro, matrícula 3157695, por motivo de férias.

GABINETE DA VICE-PREFEITA, SALVADOR, em 04 de Outubro de 2023.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Vice-Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº087/2023

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar a servidora **DENISE GOMES DE CASTRO**, matrícula 3162246, Assessor Especial IV, grau 58, da Subsecretaria, para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Coordenador III, grau 57, da Coordenadoria de Administração do Patrimônio, durante os impedimentos e afastamentos legais da titular, CARMÉLIA NUNES CARILLO CLOUGH, matrícula 3162047.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 04 de outubro de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 088/2023

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar o servidor **AROALDO FREDERICO BEHRMANN ROCHA**, matrícula 3152211, Inspetor Fiscal, grau 62, para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Coordenador I, grau 54, da Coordenadoria de Fiscalização - Diretoria da Receita Municipal, durante os impedimentos e afastamentos legais da titular, MARIA AMALIA DA SILVA COELHO, matrícula 3134895.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 04 de outubro de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 089/2023

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar no período de 01/09/23 a 30/09/23 o servidor **VALDIR CAMPOS DE ANDRADE**, matrícula 3082349, Encarregado, grau 61, da Subsecretaria, para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Mapas e Valores da Coordenadoria de Cadastros, durante o afastamento legal do titular, MARIO ANDRÉ SOARES DE FREITAS, 3075391, por motivos de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 04 de outubro de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "c"

INDEFIRO

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF. Fundamentação legal: art. 143, IV da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo nº: 32585/2022

Interessado: ASSOCIAÇÃO SÃO LOURENÇO
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 867.454/001-18)

Salvador, 03 de outubro de 2023.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, ficam cientificados os Contribuintes, e/ou Representantes Legais, abaixo identificados que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307, combinados com 292 - A, todos da Lei nº 7.186/06 em vigor. Republicado por haver saído com incorreção no DOM de nº 8.436 de 23 de dezembro de 2022

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
13.233/2018	MIT COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA - ME MESSIAS MANOEL TEIXEIRA - SOCIO	90.2018
3.699/2021	DELTA PARTICIPAÇÕES S/A A MESMA	
3.107/2022	SANTA APOLONIA PATRIMONIAL S/A ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
8.098/2020	SANTA APOLONIA PATRIMONIAL S/A ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
919.046/2023	PATRIMONIAL PINHEIRO LTDA A MESMA	155.2023
919.807/2023	PATRIMONIAL PINHEIRO LTDA A MESMA	179.2023
919.810/2023	PATRIMONIAL PINHEIRO LTDA A MESMA	180.2023
6.824/2020	PATRIMONIAL VIGO LTDA ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
908.853/2023	SOLIO EMPREENDIMENTO EIRELI PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI - ME	
908.856/2023	SOLIO EMPREENDIMENTO EIRELI PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI - ME	
6.026/2021	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA O MESMO	
5.645/2022	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR O MESMO	
5.657/2019	TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
6.889/2021	ANTONIO MALVA PAZOS O MESMO	
9.180/2019	GRACILENE SANTOS SOUZA , A MESMA	
11.966/2019	WILDER GOUVEIA SANTOS O MESMO	
12.706/2016	BANCO DAYCOVAL S/A MARCELO NEESER N. REIS OAB/BA 9.398 E OUTROS	
50.098/2011	CONSTANT COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇÕES LTDA MOACYR C. DA SILVA FILHO	1917.2011
3.864/2022	FRANCISCO F. AMARAL FILHO ESTHER SANTANA BARBOSA OAB/BA 69.291	
3.866/2022	FRANCISCO F. AMARAL FILHO ESTHER SANTANA BARBOSA OAB/BA 69.291	
3.904/2022	FRANCISCO F. AMARAL FILHO ESTHER SANTANA BARBOSA OAB/BA 69.291	

Salvador, 04 de outubro de 2023

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, ficam cientificados os Contribuintes, e/ou Representantes Legais, abaixo identificados que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307, combinados com 292 - A, todos da Lei nº 7.186/06 em vigor. Republicado por haver saído com incorreção no DOM de nº 8.436 de 23 de dezembro de 2022

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
5.488/2021	RICARDO MARTINS DE OLIVEIRA O MESMO	
12.101/2020	CIVIL CONSTRUTORA LTDA A MESMA	
3.015/2021	BR INSPEÇÕES S/A ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
1.428/2022	SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA INGLESA DA BAHIA LTDA EIRELI LEONARDO ALVES LONGUINHOS CPF- 028.399.815-64	
7.080/2020	DARKSON DE MEIRELLES FONSECA MARCELO NESSER N. REIS OAB/BA 9.398	
39.130/2014	REDEFONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA JOCELITO SOUSA DOS SANTOS (SÓCIO)	314.2014

Salvador, 04 de outubro de 2023

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ERICO DE SANTANA
REQUERENTE	O MESMO

CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	041.632.145-34
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	896.948-5
PROCESSO N°.	10.176/2016
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2016. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DE R\$ 170.078,92, CONSOANTE O PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) O SETOR RESSALTA QUE O IMPUGNANTE NÃO APRESENTA PROVAS SUFICIENTES PARA JUSTIFICAR A REVISÃO DE VALOR, NEM DOCUMENTOS QUE JUSTIFIQUEM AS ALTERAÇÕES CADASTRAIS. 3) NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ATENDE AO PRECONIZADO NOS ARTIGOS 65 AO 69 DA LEI 7.186/2006, CONFORME SIMULAÇÃO DE LANÇAMENTO ANEXO AO PROCESSO.

CONTRIBUINTE	ERICO DE SANTANA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	041.632.145-34
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	897.066-1
PROCESSO N°.	10.203/2016
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2016. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DE R\$ 163.101,95, CONSOANTE O PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) O SETOR RESSALTA QUE O IMPUGNANTE NÃO APRESENTA PROVAS SUFICIENTES PARA JUSTIFICAR A REVISÃO DE VALOR, NEM DOCUMENTOS QUE JUSTIFIQUEM AS ALTERAÇÕES CADASTRAIS. 3) NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ATENDE AO PRECONIZADO NOS ARTIGOS 65 AO 69 DA LEI 7.186/2006, CONFORME SIMULAÇÃO DE LANÇAMENTO ANEXO AO PROCESSO. IPTU 2016. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DE R\$ 170.078,92, CONSOANTE O PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) O SETOR RESSALTA QUE O IMPUGNANTE NÃO APRESENTA PROVAS SUFICIENTES PARA JUSTIFICAR A REVISÃO DE VALOR, NEM DOCUMENTOS QUE JUSTIFIQUEM AS ALTERAÇÕES CADASTRAIS. 3) NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ATENDE AO PRECONIZADO NOS ARTIGOS 65 AO 69 DA LEI 7.186/2006, CONFORME SIMULAÇÃO DE LANÇAMENTO ANEXO AO PROCESSO.

Salvador, 04 de outubro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	JOAO NASCIMENTO FONSECA FILHO
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	798.410.665-72
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	534.593-6
PROCESSO N°.	11.101/2016
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2016. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DE R\$ 146.810,25, CONSOANTE O PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) O SETOR RESSALTA QUE O IMPUGNANTE NÃO APRESENTOU PROVAS PARA ATENDER AOS ARTIGOS 296-A, 301-A E 302-V DA LEI 7.186/2006. 3) O REFERIDO IMÓVEL TEVE O VALOR VENAL IMPUGNADO EM OUTRO PROCESSO N° 17092/2015, O QUAL FOI JULGADO IMPROCEDENTE E NÃO FOI OBJETO DE RECURSO.

CONTRIBUINTE	JOAO NASCIMENTO FONSECA FILHO
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	798.410.665-72
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	626.783-1
PROCESSO N°.	11.159/2016

NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2016. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DE R\$ 1.314.601,95, CONSOANTE O PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) O SETOR INFORMA QUE O REQUERENTE NÃO APRESENTOU PROVAS PARA ATENDER AOS ARTIGOS 296-A, 301-A E 302-V DA LEI 7.186/2006. 3) O REFERIDO IMÓVEL TEVE O VALOR VENAL IMPUGNADO EM OUTRO PROCESSO N° 16085/2014, O QUAL FOI JULGADO IMPROCEDENTE E NÃO FOI OBJETO DE RECURSO.

Salvador, 04 de outubro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CLEONILSON PEREIRA CIRINO
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	JANE ROBELISA SANTOS CIRINO OAB/BA 4.977 VICTOR JOSÉ SANTOS CIRINO OAB/BA 22.097
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	11.373-5
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	049.990.615-20
PROCESSO N°	11.188/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2014 A 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2014 A 2022. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2014 A 2022 - QUESTÕES LEGAIS - SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DA DECADÊNCIA DAS NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2014 A 2016 E REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU E DA TRSD DE 2014 A 2022. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. DECADÊNCIA RECONHECIDA DE RELAÇÃO UNICAMENTE ÀS NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2014 A 2016, TENDO EM VISTA QUE DECORREU O PRAZO DECADENCIAL PARA O FISCO MUNICIPAL REVISAR TAIS LANÇAMENTOS, DE QUE TRATA O ARTIGO 173, INCISO I DO CTN, DE MODO QUE, ACOLHO E ADOTO NA INTEGRAL O PARECER EXARADO PELA PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO, FLS. 85-91, CONFORME AUTORIZAÇÃO LEGAL DO ARTIGO 299-A, § 1º DA LEI 7.186/2006, EMANUTENÇÃO DO VALOR DO IPTU DE 2014 A 2022, ORA REVISADOS PELO SELAN/SEFAZ, NOS VALORES DE, RESPECTIVAMENTE, R\$ 160,07; R\$ 170,16; R\$ 187,34; R\$ 187,34; R\$ 192,40; R\$ 199,79; R\$ 206,32; R\$ 215,21; R\$ 238,33, E MANUTENÇÃO DO VALOR DA TRSD DE 2014 A 2022, ORA REVISADOS PELO SELAN/SEFAZ, NOS VALORES DE, RESPECTIVAMENTE, R\$ 47,81; R\$ 50,82; R\$ 55,95; R\$ 59,42; R\$ 61,03; R\$ 63,37; R\$ 65,44; R\$ 68,26; R\$ 102,39, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO E A PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL, AMBOS ELABORADOS PELO SELAN/CAR/SEFAZ, BEM COMO AS NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2014 A 2022 E A NOTA TÉCNICA SEFAZ/CTJ N° 23, DE 22/02/2021, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS ÀS FOLHAS N° 117 A 119, 120 A 128, 130 E 131 DOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N° 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

Salvador, 04 de outubro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ESPÓLIO DE SANTORINO LEVITA
REQUERENTE	ROSA PEREIRA LEVITA
REPRESENTANTE LEGAL	REGINA CÉLIA LEVITA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	157.407-8
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	000.416.295-15
PROCESSO N°	16.423/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	166.2022



FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO E DA NATUREZA DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL - EXERCÍCIOS DE 2017 A 2022. FICA REVISTA DE OFÍCIO A DECISÃO ANTERIORMENTE PROFERIDA, E DECIDO CONHECER DA IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA, COM FUNDAMENTO NA SÚMULA 473 DO STF, O QUE SE FAZ CONFORME DECISÃO ADIANTE DESTACADA: IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR E/OU DESCONSTITUIR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL Nº 166.2022, DE MODO QUE, FICA MANTIDO O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL SUPRA MENCIONADA, NO VALOR DE R\$ 121.753,85 (CENTO E VINTE E UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGO 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA : I, IMÓVEIS NÃO RESIDENCIAIS, FAIXA 6 DO ANEXO II DA LEI Nº 7.186/06, ATUALIZADA PELAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS SEFAZ/DGRM Nº 36/2016 PARA 2017 E PELA LEI Nº 9.279/2017 PARA 2018 A 2022.

CONTRIBUINTE	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	938.750-1
CPF/CNPJ, CONTRIBUINTE	216.187.395-49
PROCESSO Nº	3.378/2021
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2021 - QUESTÕES LEGAIS - ISENÇÃO DO IPTU/2021 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - ADESAO À TRANSCON E QUITAÇÃO DO DÉBITO. TENDO EM VISTA QUE O REQUERENTE FEZ ADESAO À TRANSCON E QUITOU O DÉBITO RELATIVO AO IPTU/TRSD DO EXERCÍCIO DE 2021, CONFORME PLANILHA E PARECER DO SELAN/CAR/SEFAZ DE FLS. 12 A 14, O CRÉDITO TRIBUTÁRIO RESTOU RECONHECIDO PELO REQUERENTE. IMPUGNAÇÃO QUE, EM FUNÇÃO DISTO, PERDEU O SEU OBJETO, INVIABILIZANDO A APRECIÇÃO DO MÉRITO - O VALOR VENAL ORIGINAL ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR, E O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO FOI CONSTITUÍDO COM AMPARO LEGAL NA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM VIRTUDE DO QUE FICA MANTIDO O VALOR DO IPTU/2021 IGUAL A R\$ 17.595,51. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

Salvador, 04 de outubro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ATF PATRIMONIAL LTDA
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	661.734-4
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	01.296.138/0001-42
PROCESSO Nº	3.226/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2022. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2022 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU/2022. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR DO IPTU 2022, ORA REVISADO PELO SELAN/SEFAZ, NO VALOR DE R\$ 32.129,68, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO E A PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL, AMBOS ELABORADOS PELO SELAN/CAR/SEFAZ, BEM COMO A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2022. DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS ÀS FOLHAS Nº 42 A 44 DOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

CONTRIBUINTE	JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA BRITO
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	XXXXXXXXXXXX

CONTRIBUINTE	JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA BRITO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	660.260-6
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	176.937.485-04
PROCESSO Nº	3.870/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2022. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2022 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU/2022. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR DO IPTU 2022, ORA REVISADO PELO SELAN/SEFAZ, NO VALOR DE R\$ 32.129,68, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO E A PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL, AMBOS ELABORADOS PELO SELAN/CAR/SEFAZ, BEM COMO A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2022, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS ÀS FOLHAS Nº 42 A 44 DOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

Salvador, 04 de outubro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REQUERENTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.461-9
CNPJ DA CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	4.504/2022
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2022 - LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022. REVISÃO DE VALOR VENAL - PERDA DO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO POR CONTA DA REVISÃO DO LANÇAMENTO, CONFORME CONSTA DO EXTRATO DO CONTRIBUINTE ANEXADO À FOLHA 50 DOS AUTOS DO PROCESSO, EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SECIM/CCD/SEFAZ, FL. 44, DO SANAP/CTI/SEFAZ, FL. 45 E DO SETOR DE LANÇAMENTO - SELAN/CAR/SEFAZ, COM A PLANILHA DE CÁLCULO, REFERENTE IPTU/TRSD 2013 A 2022 E COM O DESPACHO, ANEXADOS ÀS FOLHAS NºS 46 A 48 DOS AUTOS. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº 7.186/2006 - ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	VIACAO RIO VERDE S/A VIA NOVA
REQUERENTE	VIACAO RIO VERDE S/A VIA NOVA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO N. NOGUEIRA REISOAB/BA 9.398
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	712.896-7
CNPJ DA CONTRIBUINTE	00.909.698/0001-62
PROCESSO Nº.	13.723/2016
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016 IGUAL A R\$ 4.526.800,00, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ E DO SELAN/CAR/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 04 de outubro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	THIAGO SOUSA DE ANDRADE
REQUERENTE	O MESMO

CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	030.354.015-00
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	941.547-5
PROCESSO Nº.	905.172/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO LEGAL NO § 3º DO ART. 5º DA IN 019/2019. CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, VII, "C", DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020).

CONTRIBUINTE	SUINOS RAPOSO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	14.555.742/0001-98
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	499.174-5
PROCESSO Nº.	905.300/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO LEGAL NO § 3º DO ART. 5º DA IN 019/2019. 2) CONTRIBUINTE APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO DEFASADO, EM DESCONFORMIDADE AO PREVISTO NO ART. 5º, VII, "C" DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020).

CONTRIBUINTE	LEONARDO LIMA NAZARETH ANDRADE
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	934.228.815-49
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	515.459-6
PROCESSO Nº.	905.432/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO LEGAL NO § 3º DO ART. 5º DA IN 019/2019. 2) CONTRIBUINTE APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO DEFASADO, EM DESCONFORMIDADE AO PREVISTO NO ART. 5º, VII, "C" DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020).

Salvador, 04 de outubro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ODAILSON SANTOS PAZ
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	819.152.845-20
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	278.973-6
PROCESSO Nº.	905.469/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO LEGAL NO § 3º DO ART. 5º DA IN 019/2019. 2) CONTRIBUINTE APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO DESATUALIZADO, EM DESCONFORMIDADE AO PREVISTO NO ART. 5º, VII, "C" DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020).

CONTRIBUINTE	IVETE SOUZA PASSOS
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	078.322.655-15
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	970.362-4
PROCESSO Nº.	905.510/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS

CONTRIBUINTE	IVETE SOUZA PASSOS
E M E N T A	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DE R\$ 254.887,19, CONSOANTE O PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) O SETOR RESSALTA QUE O VALOR VENAL ESTÁ EM CONFORME DISPÕEM OS ART. 65 A 69, DA LEI 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	ANA PAULA CIDREIRA COSTA ANDRADE
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	857.250.485-00
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	682.011-5
PROCESSO Nº.	905.513/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO LEGAL NO § 3º DO ART. 5º DA IN 019/2019. CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, VII, "C", DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020).

Salvador, 04 de outubro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ADRIANA OLIVEIRA CARVALHO
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	807.447.025-34
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	645.429-1
PROCESSO Nº.	905.515/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO LEGAL NO § 3º DO ART. 5º DA IN 019/2019. CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, VII, "C", DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020).

CONTRIBUINTE	MARCELA BASTOS ALVES D AVILA TEIXEIRA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	010.773.955-07
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	683.328-4
PROCESSO Nº.	905.525/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO LEGAL NO § 3º DO ART. 5º DA IN 019/2019. 2) CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU (CONSIDERADO IRREGULAR) LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, VII, "C", DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020).

CONTRIBUINTE	JOSE ARMANDO SCHAUN MARTINS
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	148.107.195-53
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	683.046-3
PROCESSO Nº.	905.526/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO LEGAL NO § 3º DO ART. 5º DA IN 019/2019. 2) CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU (CONSIDERADO IRREGULAR) LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, VII, "C", DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020).

Salvador, 04 de outubro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	LARA HUGHES SAMPAIO
REPRESENTANTE LEGAL	LORENA LIMA (OAB/BA N° 22.740) E OUTRA
CPF DO CONTRIBUINTE	810.971.155-34
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	242.181-0
PROCESSO N°	926.761/2023
NFL REFERENTE IPTU N°	384.2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU 02/2021 A 12/2023 - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DO IPTU RELATIVO AO PERÍODO 02/2021 A 12/2023 - EXCLUSÃO DO BENEFÍCIO FISCAL DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR E/OU DESCONSTITUIR O CREDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL N° 384.2023, DE MODO QUE, FICA MANTIDO O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL SUPRA MENCIONADA, NO VALOR DER\$ 24.195,77 (VINTE E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGOS N°S 58, 59, 61, I, A IV, 63, 64, 75, 212, 213, 216, §§ 1° E 2°, 217, §§ 1° E 2° DA LEI N° 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGO 82, I, "D" DA LEI N° 7.186/2006. TABELA DE RECEITA : N° I, ANEXA À LEI N° 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI N° 8464/2013 C/C AIN DGRM/SEFAZ N° 45/14, IN DGRM/SEFAZ N° 33/15, IN DGRM/SEFAZ° 36/16, ALTERADA PELAS LEIS N°S 9279/2017 E 9655/2022.

Salvador, 04 de outubro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	OFICINA MASCOTE LTDA
CGA	967.516/001-54
CNPJ	50.822.961/0001-50
PROCESSO N.	929069/2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. O CONTRIBUINTE TEM DIRETO A INCLUSÃO NO REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL.

CONTRIBUINTE	MARCUS CAMINHA ADVOGADOS
CGA	983.264/001-69
CNPJ	51.428.986/0001-36
PROCESSO N.	929483/2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. O CONTRIBUINTE TEM DIRETO A INCLUSÃO NO REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL.

CONTRIBUINTE	GAZZINEO E CASTRO ADVOCACIA LTDA
CGA	971.074/001-17
CNPJ	50.949.407/0001-38
PROCESSO N.	930225/2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. O CONTRIBUINTE TEM DIRETO A INCLUSÃO NO REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL.

Salvador, 04 de outubro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

RECORRENTE	SUÍNOS RAPOSO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
PROCESSO N°	11988/2019
INSCRIÇÃO	499.174-5
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO(S)	RAFAEL GUERRA QUADROS (OAB/BA N° 45.434)
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAR PLANTA ESPECÍFICA QUE DENOTE A TOTALIDADE DA ÁREA CONSTRUÍDA, CONFORME DILIGÊNCIA DETERMINADA PELA CONSELHEIRA RELATORA; ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N° 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODIZIDA PELA LEI MUNICIPAL N° 8.421/2013.

Salvador, 04 de outubro de 2023.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

RECORRENTE	PORTOBELLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO N°	9363/2015
INSCRIÇÃO	61.234-0
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
PRESENTANTE	JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS FILHO
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO AO DESPACHO DO SEMAP/CCD; ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N° 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODIZIDA PELA LEI MUNICIPAL N° 8.421/2013.

Salvador, 04 de outubro de 2023.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
DILAÇÃO DE PRAZO**

CONTRIBUINTE	IBERIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
PROCESSO N°	4092/2020
INSCRIÇÃO	255.051-2
ASSUNTO	DILAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDER AO CONVITE
ADVOGADO(A)	MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA - OAB/BA N° 20.769
SOLICITAÇÃO	REQUERER A DILAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO ACERCA DO DESPACHO PROFERIDO PELO SEMAP/CCD, EM FACE DO GRAU DE TECNICIDADE E COMPLEXIDADE DO DOCUMENTO.
DESPACHO DO PRESIDENTE DO CMT	DEFIRO O PEDIDO.

Salvador, 04 de outubro de 2023.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho - CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
DILAÇÃO DE PRAZO**

CONTRIBUINTE	J. V. J. EMPREENDIMENTO HOTELEIRO LTDA - EPP
PROCESSO Nº	8079/2020
INSCRIÇÃO	490.069-3
ASSUNTO	DILAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDER AO CONVITE
ADVOGADO(A)	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB/BA Nº 9.398
SOLICITAÇÃO	VEM REQUERER NOVA DILAÇÃO DE PRAZO, POR, NO MÍNIMO, 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA TÉCNICA.
DESPACHO DO PRESIDENTE DO CMT	DEFIRO O PEDIDO.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho - CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº 1056/2023

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º do Decreto 35.609/2022 e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no Processo Digital SMED nº 160417/2023,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a Servidora WILZA NERI DE DEUS, matrícula 3091205, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 04 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI
Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1057/2023

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º do Decreto 35.609/2022 e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no Processo Digital SMS nº 31381/2023,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a Servidora CARLA ADRIANA DA SILVA SANTOS, matrícula 3117376, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 04 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI
Diretora de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 936/2023, publicada no DOM de 20/09/2023, referente ao processo digital SEMPRE nº 16221/2021 da servidora Ashanti Elesbão do Bonfim:

Onde se lê: "... extensão de carga horária"

Leia-se: "...alteração de carga horária..."

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**

A Diretora de Gestão de Pessoas, torna pública a decisão proferida pelo Secretário de Gestão no processo abaixo indicado:

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
125348/2023	SEMGE	JULIANA RIBEIRO FREIRE DE CARVALHO

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 04 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**
ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
74445/2023	SMED	PATRICIA PINHEIRO MARTINS SILVANY
84231/2023	SMED	MARIA NEUSA SANTOS DE CASTRO
103723/2023	SMS	ADORACION BOU BAUDI
117218/2023	SMS	REGINA CELESTE ALMEIDA
103727/2023	SEFAZ	TAMARA RACHEL ANDRADE KAUFMANN WEIBEL DE SOUZA

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
163116/2023	SMED	GEISA GOUVEIA ALMEIDA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
15166/2020	SMS	JAMILE DOS SANTOS SOUZA RAMOS	2.153
122365/2022	SMS	MIRIAM RITA MACHADO DA VEIGA	3.815
129803/2021	SMS	REBECA LEITE DAMASCENO COUTO	891
153589/2022	SMED	VALDIR DE JESUS SILVA	1.453

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 04 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

Conselho Gestor das Organizações Sociais - COGEOS
RESOLUÇÃO nº 37/2023 - AD REFERENDUM DO COGEOS

Aprova a Minuta do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 080/2022, firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto Saúde e Cidadania - ISAC, para a gestão e execução dos serviços de saúde do Multicentro de Saúde Carlos Gomes, em conformidade com o Processo 88784-SMS

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Art. 10º do Decreto nº 28.452 de 12 de maio de 2017, republicado em 01 de junho de 2017 - Regimento do Conselho;

CONSIDERANDO atender as pactuações feitas com o Ministério público da Bahia - MPBA acerca da Rede de Cuidados à Pessoas com Deficiência - RCPD;

CONSIDERANDO as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria Municipal da Saúde - SMS;

CONSIDERANDO que o processo foi submetido a Representação da Procuradoria do Município de Salvador - RPGMS de acordo Parecer RPGMS/SMS nº 1100/2023, datado de 18 de agosto de 2023, cujas diligências já foram atendidas;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Secretaria Executiva do COGEOS, quanto à conformidade da Minuta do 4º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 080/2022.

RESOLVE, "Ad Referendum" do Conselho:

Art. 1º - Aprovar a Minuta do 4º Termo Aditivo para alteração no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 080/2022, com vistas a instituir o funcionamento do Multicentro de Saúde Carlos Gomes, em caráter excepcional e temporário, **por período inicial de 90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogado por igual período, devido à necessidade de ampliação da oferta de consultas com Neuropediatria a crianças diagnosticadas e em investigação diagnóstica do Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 18 de setembro de 2023.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Presidente Suplente do COGEOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 757/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Indeferir, com base no parecer da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
39150/2023	ALANA SAMPAIO FALCAO	3114293
54872/2023	ANA CRISTINA DO LAGO OLIVEIRA	3115524
35142/2023	CASSIA MENESES DOS SANTOS	3115878
35127/2023	DJANE ALVES DE MELO	3093351
35757/2023	LUCIANA MENEZES RIBEIRO	3094794
18189/2023	LUISA ANDREA QUEIROZ COUTINHO	3097907
35114/2023	ROBELITA GOIS DE LIMA	3058539
54348/2023	SORAIA MENDES SANTOS	3075134

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de outubro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 758/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Designar, no período de 01 a 30 de setembro de 2023, a servidora SICIANE PIMENTA BASTOS MACEDO, matrícula nº 3097931, Vice-Diretora, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor, da Unidade de Ensino 0840 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO SAO MARCOS, durante o impedimento de seu titular SONIA CONCEICAO SANTOS LEITE, matricula nº 3082636, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2021.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de outubro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 759/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Indeferir, com base no parecer da PGMS, o Abono de Permanência da servidora do Quadro Efetivo abaixo relacionada:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
151667/2023	JULIANA GUIMARÃES PORTELA	3071979

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de outubro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 760/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento na Lei nº 8.722/2014 e no Decreto nº 26.168/2015, artigo 54, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, a concessão da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos **professores municipais** abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	%
122274/2023	CRISTIANE BONFIM DE OLIVEIRA	3.089.865	7,5
123293/2023	CRISTIANE JACOBINA OLIVEIRA TELES	3.085.889	7,5
110974/2023	DANIELE DO NASCIMENTO SILVA	3.115.597	5,0
125479/2023	FLAVIA SOARES FERNANDES	3.072.186	7,5

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	%
106946/2023	JACIARA PEREIRA PIMENTEL	3.102.957	7,5
116791/2023	MARLI GLEIDE PIMENTEL DA SILVA	3.085.838	7,5
99715/2023	MONICA DE JESUS DUARTE FERREIRA	3.099.792	7,5
110140/2023	PAULINA FONSECA TOMAZ DOS SANTOS	3.113.718	7,5
98603/2023	ROBELITA GOIS DE LIMA	3.058.539	7,5
125019/2023	ROSANA TORRES DA SILVA	3.129.746	7,5
122113/2023	VANESSA CRISTINA LEITE ARAUJO	3.114.804	7,5

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de outubro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 761/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Indeferir, com fundamento na Lei nº 8.722/2014 e no Decreto nº 26.168/2015, artigo 54, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, o pedido de Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
112126/2023	ACIVALDO DOS SANTOS DA COSTA	3.167.406
91856/2023	BARBARA CONCEIÇÃO OLIVEIRA PINTO NOLASCO	3.085.324
79174/2021	EDNA DE CASSIA SOUZA E SOUZA	3.061.025
193308/2022	ELAINE GOMES DOS SANTOS AMARAL MOURA	3.089.860
193309/2022	ELAINE GOMES DOS SANTOS AMARAL MOURA	3.115.433
109127/2023	IZABELLE MAGALHÃES PIRES DOS SANTOS	3.097.913
120788/2023	JAQUELINE SILVA DO SACRAMENTO	3.166.788
86087/2023	LUCIELMA MOREIRA DA SILVA	3.090.681
114859/2023	MARIA LUISA MUNIZ SILVA MONTEIRO	3.112.582
63981/2022	MARILIA MOREIRA CALDAS LIBERATO DE MATTOS	3.061.017
112056/2023	ROBÉLIA OLIVEIRA NOVAES PEDRÃO	3.124.508
94421/2023	ROSANGELA DOS SANTOS CERQUEIRA	3.124.789
106522/2023	SHELLA SANTOS OLIVEIRA ALBAN	3.085.194
98626/2023	SIMONE REIS MUNIZ SANTOS	3.082.002

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de outubro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 762/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 202 da Lei Complementar nº 01/1991,

RESOLVE:

Designar, de acordo com os artigos 200 e 201 da Lei Complementar n. 01/1991, as servidoras CARLA JOCASTA TEIXEIRA COTRIM, matrícula 3087688, LUZIA CELESTE SANTOS DE LIMA, matrícula 3121668, e ROSELI DOS SANTOS ANDRADE ARAÚJO, matrícula 3080419, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - PR nº **157384/2023**, encarregada de averiguar suposto abandono de cargo pela servidora LEILA RAMOS NEVES, matrícula 3123565.

A presente Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16 de outubro de 2023, para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de outubro de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 763/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 202 da Lei Complementar nº 01/1991,

RESOLVE:

Designar, de acordo com os artigos 200 e 201 da Lei Complementar n. 01/1991, as servidoras CARLA JOCASTA TEIXEIRA COTRIM, matrícula 3087688, JOSELICE SANTOS FERREIRA, matrícula 3072162, e ROSELI DOS SANTOS ANDRADE ARAÚJO, matrícula 3080419, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n. 157389/2023, encarregada de averiguar suposto abandono de cargo pela servidora ALEXANDRA RODRIGUES HOHLENWERTER, matrícula 3085898.

A presente Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16 de outubro de 2023, para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de outubro de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 764/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 202 da Lei Complementar nº 01/1991,

RESOLVE:

Designar, de acordo com os artigos 200 e 201 da Lei Complementar n. 01/1991, as servidoras CARLA JOCASTA TEIXEIRA COTRIM, matrícula 3087688, JOSELICE SANTOS FERREIRA, matrícula 3072162, e ROSELI DOS SANTOS ANDRADE ARAÚJO, matrícula 3080419, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n. 157606/2023, encarregada de averiguar suposto abandono de cargo pela servidora ANA PAULA SILVA RIBEIRO, matrícula 3107372.

A presente Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16 de outubro de 2023, para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de outubro de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 765/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 202 da Lei Complementar nº 01/1991,

RESOLVE:

Designar, de acordo com os artigos 200 e 201 da Lei Complementar n. 01/1991, as servidoras CARLA JOCASTA TEIXEIRA COTRIM, matrícula 3087688, JOSELICE SANTOS FERREIRA, matrícula 3072162, e ROSELI DOS SANTOS ANDRADE ARAÚJO, matrícula 3080419, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n. 141382/2023, encarregada de averiguar suposto abandono de cargo pela servidora SUIENE MELO DE ARAGÃO BULCÃO, matrícula 3126790.

A presente Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16 de outubro de 2023, para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de outubro de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 766/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Designar a servidora FABIANA DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 3127049, para exercer a Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, na Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de outubro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 767/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
STELLA BRANDÃO ROSARIO	3166907	1040 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL EIVALDO MACHADO BOAVENTURA	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de outubro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 768/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Autorizar, a Retotação da servidora abaixo relacionada, que se encontrava a disposição da **APLB - Associação dos Professores Licenciados do Brasil**, a assumir suas atividades funcionais na respectiva Unidade Escolar abaixo relacionada:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	TURNO	COM EFEITO
RITA SOARES MORAES	3094518	1121 - ESCOLA MUNICIPAL DE ILHA DE MARE	1º / 2º	12/06/2023

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de outubro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 633/2023, publicada no DOM de 25/08/2023, referente à Progressão Funcional dos servidores do Quadro Efetivo,

ONDE SE LÊ:

PROC.	REQUERENTE	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL
89954 / 2023	EMILIA SILVA DE SOUSA	3074146	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL DE I PARA III

LEIA-SE:

PROC.	REQUERENTE	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL
89954 / 2023	EMILIA SILVA DE SOUSA	3074146	PROFESSOR MUNICIPAL II	MUDANÇA DE NÍVEL DE II PARA III

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de outubro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1001853	14697/23	JUELITON DOS SANTOS REIS 053.613.665-36	R\$4.231,67	LIVIA KALID	13/09/2023

Salvador, 04 de Outubro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
707195	15202/23	ANA CRISTINA BARRETO REHEM DE SOUZA 110.073.975-00	R\$212,88	PATRICIA ROCHA	25/09/2023

Salvador, 03 de Outubro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
902007	15249/23	CONDOMINIO EDIFICIO MARAZUL 00.163.299/0001-03	R\$6.307,80	PATRICIA ROCHA	29/09/2023
902124	18701/23	ANEZIA OLIVEIRA CARNEIRO 083.761.315-91	R\$539,88	PATRICIA ROCHA	29/09/2023
902106	15197/23	VANIA LOYOLA WELLNITZ 741.204.765-53	R\$1.161,61	PATRICIA ROCHA	29/09/2023
902045	15259/23	ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA 839.347.588-00	R\$2.264,98	PATRICIA ROCHA	29/09/2023
706880	16474/23	YATCH CLUBE DA BAHIA 15.154.354/0001-68	R\$13.425,03	PATRICIA ROCHA	29/09/2023
707190	15988/23	SOCIEDADE SIMPLES NOSSA SENHORA DA CONCEICAO IMOVEIS E ADMINISTRACAO LTDA 15.227.507/0001-50	R\$2.507,38	PATRICIA ROCHA	29/09/2023
902050	16106/23	DAGMAR TEIXEIRA MONTEIRO 368.567.465-04	R\$471,01	PATRICIA ROCHA	29/09/2023
901366	10027/23	CELIA MARIA MAIA DE MELLO 185.636.005-91	R\$496,59	PATRICIA ROCHA	29/09/2023
900885	8063/23	CONDOMINIO EDIFICIO TONY 33.172.873/0001-30	R\$853,89	PATRICIA ROCHA	02/10/2023
707196	15293/23	CONDOMINIO EDIFICIO VALE DA PRINCESA 34.306.647/0001-68	R\$561,91	PATRICIA ROCHA	29/09/2023

Salvador, 3 de Outubro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	DATA
901756	3232/23	VERA LUCIA COSTA LINS 035.887.505-68	R\$2.254,75	12/09/2023

Salvador, 3 de Outubro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº 29/2023

Publicada no DOM de 30/09/2023
Republicada por conter incorreção.

O Presidente da Fundação Gregório de Mattos, em conjunto com a Presidenta do Conselho Municipal de Política Cultural, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a VIª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada nos dias 26 e 27 de outubro de 2023, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º Será aberta previamente, Consulta Pública para escuta da sociedade civil, com prazo para contribuições de 02 a 11 de outubro de 2023.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Salvador, 29 de setembro de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

MÁRCIA MARIA FERREIRA DE BRITO LIMA
Presidenta do Conselho Municipal de Política Cultural de Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 142/2023

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Norma de Procedimento nº 003/2023 da Guarda Civil Municipal - GCM, que trata do Regulamento para a realização do Teste de Aptidão Física da Guarda Civil Municipal (GCM).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 03 de outubro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 143/2023

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas nas Normas de Procedimento n.º 002/2023 (regulamenta o Programa de Aptidão Física - PAF) e n.º 003/2023 (regulamenta a realização do Teste de Aptidão Física - TAF);

RESOLVE:

1. Informar aos guardas civis municipais que o Teste de Aptidão Física - TAF será realizado nos dias 27, 28, 29 e 30 de novembro de 2023 e nos dias 04, 05, 06 e 07 de dezembro de 2023, no horário das 08h às 18h, na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEX), situada na: Rua Território do Amapá, número 455 - Pituba, Salvador - Bahia.

2. Essas informações poderão sofrer alterações, que serão previamente divulgadas nos meios de comunicação oficial da GCM; sendo de inteira responsabilidade do (a) agente o acompanhamento das publicações.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 03 de outubro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 144/2023

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/09/2023, o servidor EDIELSON DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 3102324, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular CLAUDINO ADEODATO DOS SANTOS, matrícula 3100428, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 04 de outubro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 145/2023

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação o Extrato de Inexibibilidade de Licitação 03/2023, publicada nos dia 03 de outubro de 2023, no DOM nº 8.632 à página 27.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 04 de Outubro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

ÓRGÃO/ UNIDADE GCM	NORMA DE PROCEDIMENTO - NP	Nº 003
REGULAMENTO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF		DATA 03/10/2023

1. ASSUNTO

O Inspetor Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve normatizar o Teste de Aptidão Física da Guarda Civil Municipal de Salvador (TAF - GCM).

2. OBJETIVO

Padronizar e regulamentar os critérios a serem adotados para a realização dos Testes de Avaliação Física na Guarda Civil Municipal de Salvador, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida e saúde do guarda civil, resultando melhor nível na qualidade dos serviços prestados ao cidadão soteropolitano.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A atividade física representa qualquer movimento corporal produzido pelos músculos esqueléticos que resulta em gasto energético acima dos níveis de repouso. Esse conceito tem sido amplamente aceito e adotado por pesquisadores de diversas áreas. A atividade física tem grande valia para o desenvolvimento humano e deve ser praticada em todas as fases da vida, como ao se deslocar de um lugar para outro, durante o trabalho ou estudo, ao realizar tarefas domésticas ou durante o tempo livre. O exercício físico é um tipo de atividade física, caracterizada por ser planejada, estruturada e repetitiva, que objetiva melhorar e/ou manter um ou mais componentes da aptidão física.

3.2 Padronizar os procedimentos relativos à avaliação física dos GCMs participantes de processos seletivos internos para cursos, estágios, promoções e/ou outras situações de interesse da GCM. As variáveis da aptidão física consideradas como mais importantes para o desempenho funcional foram levantadas e com base na literatura técnica pesquisada, foram selecionados testes físicos que mensurassem as variáveis físicas. Os critérios estabelecidos para a seleção dos testes foram a cientificidade, validade, objetividade, fidedignidade e sua aplicabilidade.

3.3 Tipos de Testes de Aptidão Física:

a) Teste de Aptidão Física para Progressão Profissional (TAF-PP): Destinado à avaliação dos GCMs da ativa que tenham sido convocados para com o objetivo de progressão profissional;

b) Teste de Aptidão Física para Pessoas com Restrição Médica (TAF-PRM): Destinado à avaliação física dos GCMs da ativa com restrição médica;

c) Teste de Aptidão Física Grupamentos (TAF-G): Destinado à avaliação dos GCMs para permanência nos grupamentos em que se encontram lotados.

d) Teste de Aptidão Física Específico (TAF-E): Destinado à avaliação dos GCMs para os processos de seleção visando cursos operacionais que requeiram nível de condicionamento físico "ÓTIMO" ou "EXCELENTE".

3.4 As informações acerca das datas, horário, endereço e local em que serão realizados os testes (TAF-TAF-PP / TAF-PRM) serão divulgadas por ato do Inspetor Geral - ING através de ato publicado no Diário Oficial do Município - D.O.M, bem como no Boletim Interno da GCM (encaminhado via e-mail previamente cadastrado no Setor de Gestão de Pessoas), e quaisquer outros meios que garantam a ampla divulgação das informações.

3.5 Para a realização de qualquer modalidade do TAF, o GCM deverá, obrigatoriamente, apresentar declaração de atestado médico, conforme modelo em anexo, especificando que o (a) GCM está apto (a) para realizar as atividades físicas, sendo que este deverá ser entregue no prazo a ser amplamente divulgado nos meios de comunicação oficial da GCM;

3.6 O atestado deverá possuir data de expedição máxima de 180 (cento e oitenta) dias antecedentes à data de realização do TAF;

3.7 Para a realização de qualquer TAF, o GCM convocado deverá apresentar-se no local, dia e horário com o uniforme completo de Educação Física, previsto e instituído no Regulamento de Uniformes da Guarda Civil Municipal, na Portaria 082/2022 no DOM 8297 de 1º junho 2022 (é vedado ao Guarda Civil Municipal alterar as características dos uniformes ou sobrepor peças em desacordo com o previsto no Regulamento de Uniformes da GCM e/ou regulamentação do gabinete da inspetoria).

3.8 O GCM que não se apresentar em data, horário, local e devidamente uniformizado para a realização do TAF estará excluído desta avaliação, exceto o GCM que apresentar atestado legal justificando sua ausência e aguardará próxima convocação;

3.9 Caberá ao GCM a responsabilidade referente à sua condição de saúde apresentada durante a realização do TAF;

3.10 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (cãibras, contusões, etc) devidamente comprovados, que impossibilitem ou diminuam o rendimento do GCM na realização dos testes, serão avaliados pela comissão do PAF;

3.11 Caso ocorra alguma alteração física de maneira intempestiva (não crônica) que impossibilite a realização dos exercícios, o atestado deve ser entregue impreterivelmente até 24 horas antes do TAF à Comissão do PAF;

3.12 Em razão de condições climáticas, a critério da comissão permanente, o TAF poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento para uma nova data, a ser estipulada e divulgada. Neste caso, os GCMs que ainda não concluíram a etapa, realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos;

3.13 O condicionamento físico e o aquecimento são de inteira responsabilidade do GCM, não devendo interferir no andamento do processo de avaliação do TAF;

3.14 O GCM que não obtiver o desempenho mínimo em um dos testes físicos será considerado inapto, não podendo realizar as próximas etapas do TAF, nem possível reteste;

3.15 Durante a realização do TAF não será permitido portar arma de fogo, telefone celular, máquina fotográfica. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do GCM do local de realização do teste;

3.16 Ainda será excluído do Processo Seletivo o GCM que perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou tratar com descortesia qualquer pessoa envolvida no processo de seleção.

3.17 Não serão aceitas solicitações de tratamento diferenciado para realização dos testes do TAF, exceto as descritas no TAF-PRM.

4. Teste de Aptidão Física para Progressão Profissional (TAF-PP)

O Teste de Aptidão Física da Guarda Civil Municipal do Salvador cujo objetivo é avaliar a condição física dos GCMs convocados para participarem do processo de progressão profissional, aferindo padrões individuais a serem atingidos pelos agentes da ativa visando melhorar a qualidade de vida e saúde do guarda civil municipal, resultando na melhoria dos serviços prestados ao cidadão soteropolitano. Todo TAF deve ser aplicado por uma Banca Examinadora que será composta por, no mínimo, um componente da Comissão do TAF, mesmo que só haja um avaliado. Para avaliações em grandes grupos, deve-se guardar a proporção de um avaliador para, no máximo, 10 avaliados.

O TAF-PP dos prepostos da ativa da Guarda Civil Municipal dar-se-á através da realização de etapas, na ordem abaixo estabelecida:

- Flexão de cotovelos;
- Abdominal reto;
- Corrida 12 minutos.

A descrição dos testes consiste em:

4.1 Flexão de cotovelos:

a) Posição inicial do masculino: Em terreno plano e liso, o (a) avaliado (a) deverá deitar-se em decúbito ventral, apoiando o tronco e as palmas das mãos no solo, ficando as mãos ao lado do tronco com os dedos apontados para frente e os polegares alinhados aos ombros, permitindo, assim, que as mãos fiquem afastadas de acordo com a distância entre os ombros, após adotar a abertura padronizada dos braços, deverá erguer o tronco até que os cotovelos fiquem completamente estendidos. Observações: mantendo os pés unidos e apoiados sobre o solo.

b) Forma de execução do masculino: Partindo da posição inicial, realizar flexões e extensões com ambos os cotovelos, até que seja formado um ângulo de 90° entre braço e antebraço, mantendo o alinhamento da cabeça, coluna e pernas. Não há tempo determinado para a execução dos movimentos, podendo ser executados lenta ou rapidamente;

c) Posição inicial do feminino: Peito paralelo ao solo, mãos espalmadas, os joelhos e os pés apoiados no solo.

d) Forma de execução do feminino: Partindo da posição inicial, realizar flexões e extensões com ambos os cotovelos, até que seja formado um ângulo de 90° entre braço e antebraço, mantendo o alinhamento da cabeça, coluna e pernas. Não há tempo determinado para a execução dos movimentos, podendo ser executados lenta ou rapidamente.

Observações: O (a) avaliado (a) deverá ser alertado (a) pelos fiscais quando estiver realizando algum exercício de forma incorreta, sendo informado (a) qual a ação corretiva a ser adotada e orientado para que a execução seja retificada, sem interrupção do teste; Os fiscais deverão contar em voz alta, de modo a ser audível ao (a) avaliado (a) as repetições realizadas de forma correta durante a realização do teste físico. Não será permitido apoiar o peito no chão; não flexionar ou não estender totalmente os membros superiores; mudar a posição das mãos (afastar ou aproximar) durante a execução do teste; encostar as coxas no chão (masculino); após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física.

4.2 Teste abdominal reto:

a) Posição Inicial: Decúbito dorsal. Joelhos fletidos, formando um ângulo de 90° (noventa graus). Plantas dos pés em pleno contato com o solo, calcanhares unidos a uma distância de aproximadamente 30 (trinta) centímetros das nádegas. Antebraços cruzados à frente do tronco, com as mãos em contato com os ombros. Os tornozelos ou os pés do avaliado poderão ser seguros, de forma que os pés fiquem em contato com o solo durante a execução dos movimentos;

b) Forma de execução: O avaliado deverá elevar o tronco, sem afastar as mãos dos ombros até que os cotovelos toquem simultaneamente as faces anteriores das coxas, retornando à posição inicial, até o ponto em que a parte posterior da cintura escapular toque o solo. O tempo para execução do exercício é de até 01 (um) minuto, 0 (zero) segundos e 0 (zero) centésimos;

c) Regras: É permitido o repouso durante a execução do teste. O início e o término do tempo serão anunciados por um silvo de apito. Será computado o número de movimentos realizados de forma mecanicamente correta, até ser atingida a exaustão voluntária máxima ou o tempo de 1 (um) minuto, o que primeiro ocorrer. Não é permitida a elevação do quadril, nem qualquer ação dos membros superiores que provoque um efeito de alavanca. Deve-se observar o toque no solo da parte posterior da cintura escapular quando da extensão abdominal. É facultado o uso de colchonete.

4.3 Corrida 12 minutos:

a) O GCM deverá percorrer a maior distância possível em 12 minutos, poderá haver, ou não, interrupção ou modificação no ritmo da corrida, sendo opção do (a) avaliado (a) escolher a melhor estratégia a fim de atingir seu objetivo. O (a) avaliado (a) só poderá deslocar-se no sentido indicado pela Comissão avaliadora;

b) Será considerado como resultado final, a distância imediatamente superior àquela alcançada pelo avaliado, de acordo com a tabela do TAF (Tabelas "1 e 2");

c) O início e o término do teste serão indicados por sinal sonoro emitido e este será controlado pelo cronômetro da Comissão avaliadora, sendo o único que servirá de referência para o início e término da prova;

d) Não será permitido ao GCM dar ou receber qualquer tipo de ajuda física, líquidos ou alimentos durante a execução da prova;

e) Orienta que, após o apito que indica o término da prova, o (a) candidato (a) não pare bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito, e que continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova;

f) A distância percorrida pelo (a) GCM, a ser considerada oficialmente, será somente a aferida pela Comissão avaliadora;

g) O (a) GCM deverá aguardar, na pista, a presença do (a) avaliador (a) da Comissão de Educação Física que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida;

h) É proibido abandonar a pista antes da liberação da Comissão avaliadora ou de seus auxiliares;

i) O (a) GCM terá apenas 01 (uma) tentativa para realizar o teste.

5. Teste de Aptidão Física para Pessoas com Restrição Médica (TAF-PRM):

Considerando que o satisfatório condicionamento físico na melhoria da qualidade de vida dos agentes da Guarda Civil Municipal do Salvador e apurado também através da realização de Teste de Aptidão Física (TAF), e que esta Comissão tem observado que os agentes da Guarda Civil Municipal do Salvador que apresentam determinadas restrições médicas, continuam desempenhando suas atividades, e da não previsão de testes específicos no TAF-PP que atemem para apuração do satisfatório condicionamento físico destes mesmos agentes que apresentam algum tipo de restrições médicas, resolve estabelecer o Teste de Aptidão Física para Pessoas Com Restrições Médicas (TAF-PRM) para os agentes da Guarda Civil Municipal do Salvador. O Teste de Aptidão Física para Pessoas Com Restrições Médicas (TAF-PRM) correspondem ao conjunto de testes físicos previstos em regulamentação própria no âmbito da Guarda Civil Municipal do Salvador, com a finalidade de mensurar o condicionamento físico individual dos agentes que tenham algum tipo de restrição médica, avaliando se o mesmo possui condições físicas para o acesso na progressão de carreira, em consonância com as atribuições do serviço da Guarda Civil Municipal do Salvador. Esta regulamentação estabelece a possibilidade de substituições dos exercícios em relação aos testes físicos exigidos no TAF-PRM previsto na Guarda Civil Municipal do Salvador, estabelecendo índices mínimos a serem alcançados, para ambos os sexos, em decorrência do processamento da realização

do teste em relação às respectivas restrições médicas apresentadas pelos agentes.

Os agentes da Guarda Civil Municipal do Salvador com limitações e/ou restrições Médicas temporárias ou permanentes que o impossibilite de realizar todos os exercícios que compõe o TAF-PP da Guarda Civil Municipal do Salvador, deverão ser submetidos a TAF-PRM em substituição conforme o número de exercício que o mesmo ficou impossibilitado de realizar no TAF para progressão de carreira.

O agente da Guarda Civil Municipal do Salvador deverá apresentar por escrito uma solicitação para ser submetido a TAF-PRM:

a) O agente da Guarda Civil Municipal do Salvador deverá apresentar laudo médico que comprove a sua limitação e/ou restrição que o impossibilite da participação total ou parcial dos exercícios que compõem o TAF para progressão de carreira da Guarda Civil Municipal do Salvador;

b) O agente da Guarda Civil Municipal do Salvador deverá preencher o Formulário de escolha do exercício para avaliação junto com a Comissão do TAF, onde estarão indicados os exercícios que compõem a TAF-PRM, e poderá executar com base em sua limitação e/ou restrição médica apresentada em atestado.

Antes de ser submetido a TAF-PRM o agente da Guarda Civil Municipal deverá passar pela Junta Médica da Prefeitura Municipal do Salvador para ser avaliado conforme apresentado seu laudo médico de restrição e/ou limitação e o seu atestado médico que indica quais os exercícios que o mesmo poderá ser submetido na TAF-PRM e assim ser aprovado a sua participação na TAF-PRM;

O TAF-PRM, além da presença de equipe médica durante a avaliação, flexibiliza e/ou facultada ao agente da Guarda Civil Municipal do Salvador a presença de um acompanhante, para atender necessidades específicas relacionadas com as suas restrições e/ou limitações.

O TAF-PRM deverá ser agendado previamente em função das suas características peculiares e da necessidade de emprego e/ou utilização de demandas específicas para a sua realização;

Para avaliação dos agentes da Guarda Civil Municipal do Salvador com restrições e/ou limitações médicas, serão facultados optar pela escolha da execução unilateral ou bilateral de determinados exercícios listados para o TAF-PRM, conforme a necessidade exigida pela sua restrição e/ou limitação assim descrito no seu laudo ou atestado médico apresentado:

a) A mudança para um exercício alternativo de acordo com as limitações físicas apresentadas pelo agente não excluirá o objetivo de verificar o grupo muscular exigido no teste previsto na Guarda Civil Municipal do Salvador;

b) É facultativo ao avaliado o uso de órtese, prótese ou qualquer outro recurso tecnológico assistivo durante a execução das atividades da TAF-PRM, conforme prescrito em seu laudo médico apresentado.

O TAF-PRM será dividido em atividades para membros superiores e atividades para membros inferiores, onde serão ofertados os exercícios para a realização das avaliações, devendo o agente avaliado realizar no mínimo 01 (um) e no máximo 03 (três) exercícios, conforme substituição ao número de exercícios não realizados no TAF-PP da Guarda Civil Municipal do Salvador devido a sua limitação e/ou restrição médica.

Relação de exercícios para restrição ou limitação dos membros superiores:

- Abdominal infra (solo);
- Extensão de Joelho (cadeira extensora);
- Flexão de Joelho (mesa flexora);
- Agachamento livre (com barra);
- Flexão plantar;
- Salto horizontal;
- Corrida de 12 minutos em cadeira de rodas de uso pessoal ou esportiva;
- Caminhada 1600 metros;
- Natação 25 metros.

Relação de exercícios para restrição ou limitação dos membros inferiores:

- Elevação frontal dos ombros (com barra, halteres ou puxador);
- Elevação lateral dos ombros (com halteres ou puxador);
- Rosca bíceps direta em pé (com barra, halteres ou puxador);
- Rosca bíceps direta no banco scott (com barra ou halteres);
- Supino reto (com barra ou puxador);
- Aparelho voador peitoral;
- Tríceps na polia alta (barra ou corda);
- Remada no aparelho;
- Flutuação vertical;

A descrição dos testes consiste em:

5.1 Abdominal infra:

a) Posição inicial: Em decúbito dorsal sobre um colchonete ou banco, apoiando bem as costas e flexionando os joelhos.

b) Execução: Trazer os joelhos em direção ao tronco, levantando os quadris do chão e contraindo ao máximo os músculos do abdômen. Retornar de maneira controlada a posição inicial, estendendo as pernas, sempre mantendo a coluna bem apoiada.

5.2 Extensão de Joelho:

a) Posição inicial: Posicionado no aparelho, com as costas bem apoiadas e com o eixo do equipamento muito próximo do eixo das articulações dos joelhos.

b) Execução: Partindo da posição inicial, realizar a extensão dos joelhos, utilizando toda a amplitude possível. Retornar até formar um ângulo de 90° nas articulações dos joelhos e, sem descanso, repetir o movimento.

5.3 Flexão de Joelho:

a) Posição inicial: Posicionado no aparelho em decúbito ventral, com o eixo do equipamento muito próximo do eixo das articulações dos joelhos.

b) Execução: Partindo da posição inicial, realizar a flexão dos joelhos até formar um ângulo inferior a 90° nas articulações destes. Retornar, até que se tenha os joelhos completamente estendidos e, sem descanso, repetir o movimento.

5.4 Agachamento livre:

a) Posição inicial: Em pé, com afastamento lateral dos membros inferiores, um pouco maior que a largura dos ombros, e uma leve rotação externa do quadril, o que fará com que as pontas dos pés fiquem voltadas para a lateral, posicionar-se embaixo da barra, apoiando está na porção superior do trapézio e mantendo suas mãos em uma pegada mais afastadas que os ombros, forçando os cotovelos para trás e fixando o olhar no horizonte.

b) Execução: Partindo da posição inicial, retirar a barra do suporte, distanciar-se deste um ou dois passos e iniciar a descida até formar um ângulo de 90° nas articulações dos joelhos. Retornar, então, estendendo o quadril, os joelhos e os tornozelos, até adotar a postura ereta, e, sem descanso, repetir o movimento.

5.5 Flexão plantar:

a) Posição inicial: Em pé, com a almofada do aparelho apoiada sobre os ombros, a coluna ereta, as articulações do quadril e dos joelhos estendidas e as mãos apoiadas no suporte do aparelho para estabilizar o movimento.

b) Execução: Partindo da posição inicial, flexionar os tornozelos até que os calcaneares fiquem abaixo da linha dos dedos. Elevar o tronco o mais alto possível, retornando lentamente à posição inicial, e, sem descanso, repetir o movimento.

5.6 Salto horizontal:

a) Posição inicial: Ao comando "em posição", o candidato deverá posicionar-se atrás da linha de medição inicial, em pé, estático, pés paralelos sem tocar a linha;

b) Execução: Ao comando "iniciar" ou silvo do apito, o candidato saltará à frente com movimento simultâneo dos pés. A marcação da distância saltada será a partir da linha de medição inicial, a qual será computada na marcação, até a marca no solo de qualquer parte do corpo do candidato que estiver mais próxima da linha de medição inicial; A referência para a marcação da distância do salto será a última parte do corpo do candidato que tocar o solo, considerando-se como tal aquela mais próxima da linha de saída; Cuidado para não queimar a saída pisando na linha; Ao aterrissar, não apoie a mão atrás do seu corpo, não caia sentado, pois a marca computada será a mais próxima da linha de saída. O (a) candidato (a) será informado quando o movimento não for realizado da maneira correta e a contagem não prosseguirá; O teste de impulsão será realizado em caixa de salto (caixa de areia).

5.7 Corrida de 12 minutos em cadeira de rodas de uso pessoal ou esportiva:

a) O teste de corrida para os GCMs de sexo masculino e feminino deve seguir os procedimentos abaixo:

- O GCM deverá percorrer em sua cadeira de rodas a maior distância possível em 12 minutos, poderá haver, ou não, interrupção ou modificação no ritmo da corrida, sendo 16 opção do (a) avaliado (a) escolher a melhor estratégia a fim de atingir seu objetivo. O (a) avaliado (a) só poderá deslocar-se no sentido indicado pela Comissão avaliadora;
- Será considerado como resultado final, a distância imediatamente superior àquela alcançada pelo avaliado, de acordo com a tabela do TAF (Tabelas "1 e 2");
- O início e o término do teste serão indicados por sinal sonoro emitido e este será controlado pelo cronômetro da Comissão avaliadora, sendo o único que servirá de referência para o início e término da prova;
- Não será permitido ao GCM dar ou receber qualquer tipo de ajuda física, líquidos ou alimentos durante a execução da prova;
- Orienta que, após o apito que indica o término da prova, o (a) candidato (a) não pare bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito, e que continue a correr ou caminhar no sendo transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova;
- A distância percorrida pelo (a) GCM, a ser considerada oficialmente, será somente a aferida pela Comissão avaliadora;
- O (a) GCM deverá aguardar, na pista, a presença do (a) avaliador (a) da Comissão de Educação Física que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida;
- É proibido abandonar a pista antes da liberação da Comissão avaliadora ou de seus auxiliares.
- O (a) GCM terá apenas 01 (uma) tentativa para realizar o teste.

5.8 Caminhada 1600 metros:

a) Posição inicial: Em pé, o avaliado deverá aguardar o sinal sonoro para iniciar a caminhada.

b) Execução: Após o silvo de apito ou comando de voz, deslocar-se caminhando pela pista, dosando a intensidade, afim de realizar o percurso o mais rápido possível ou no tempo desejado. O GCM deverá percorrer a distância de 1600 metros, poderá haver, ou não, interrupção ou modificação no ritmo da caminhada, sendo opção do (a) GCM escolher a melhor estratégia a fim de atingir seu objetivo. O (a) GCM só poderá deslocar-se no sentido indicado pela Comissão avaliadora; Não será permitido ao GCM dar ou receber qualquer tipo de ajuda física, líquidos ou alimentos durante a execução da prova; É proibido abandonar a pista antes da liberação da Comissão avaliadora ou de seus auxiliares. O (a) GCM terá apenas 01 (uma) tentativa para realizar o teste.

5.9 Natação 25 metros:

a) Posição inicial: A partida será efetuada por meio de salto (mergulho). Ao apito longo, os GCM's devem subir no bloco de partida e ali permanecer. Ao comando "às suas marcas", devem colocar-se imediatamente na posição de partida, com pelo menos um pé na parte dianteira do bloco. O estilo do nado e a posição das mãos não é relevante. Quando todos estiverem imóveis, será dado o sinal de partida. Não será permitido usar ou vestir qualquer objeto adicional que possa ajudar sua velocidade, flutuação ou resistência (tais como: luvas, pés de pato, fitas terapêuticas, fitas adesivas entre outros). Óculos podem ser usados. Para a realização deste exercício, o GCM convocado deverá apresentar-se no dia com o uniforme específico de atividades aquáticas, previsto e instituído no Regulamento de Uniformes da Guarda Civil Municipal na Portaria 082/2022 no DOM 8297 de 01 jun 2022.

b) Execução: O GCM deverá se deslocar horizontalmente na água na distância estabelecida com o nado livre, ou seja, pode nadar em qualquer nado.

5.10 Elevação frontal dos ombros:

- a) Posição inicial: Em pé, com os joelhos levemente flexionados, as palmas das mãos voltadas para as coxas (pegada pronada) e um halter, puxador ou barra em cada mão/ nas mãos.
- b) Execução: Partindo da posição inicial, realizar a flexão de ombro (unilateral ou simultaneamente) até atingir a altura da cabeça. Retornar à posição inicial e, sem descanso, repetir o movimento.

5.11 Elevação lateral dos ombros:

- a) Posição inicial: Em pé, com os joelhos levemente flexionados, os braços ao longo do corpo e um halter ou puxador em cada mão.
- b) Execução: Partindo da posição inicial, realizar a abdução de ombros até atingir a horizontal. Retornar à posição inicial e, sem descanso, repetir o movimento.

5.12 Rosca bíceps direta em pé:

- a) Posição inicial: Em pé, com afastamento lateral dos membros inferiores, joelhos levemente flexionados, afastamento entre as mãos (aproximadamente na largura dos ombros) e pegada em supinação.
- b) Execução: Partindo da posição inicial, realizar a flexão dos cotovelos até seu limite. Retornar à posição inicial e, sem descanso, repetir o movimento.

5.13 Rosca bíceps direta no banco scott:

- a) Posição inicial: Posicionado no aparelho, mantendo as axilas e os braços apoiados durante toda a amplitude do movimento.
- b) Execução: Partindo da posição inicial, flexionar os cotovelos na maior amplitude possível. Retornar à posição inicial e, sem descanso, repetir o movimento.

5.14 Supino reto:

- a) Posição inicial: Em decúbito dorsal no banco reto, os pés preferencialmente apoiados no chão para maior equilíbrio, segurar a barra ou puxador com a pegada pronada, mantendo um afastamento entre as mãos (aproximadamente na largura dos ombros).
- b) Execução: Partindo da posição inicial, descer a barra ou o puxador na linha média do peitoral. A partir daí, subir (adução horizontal de ombros) até a extensão dos cotovelos (sem travar as articulações) e, sem descanso, repetir o movimento.

5.15 Aparelho voador peitoral:

- a) Posição inicial: Posicionado no aparelho, com as costas bem apoiadas, manter um ângulo de 90° nas articulações dos ombros, cotovelos, quadril, joelhos e tornozelos.
- b) Execução: Partindo da posição inicial, realizar a adução horizontal do ombro até a maior aproximação possível dos antebraços. Retornar à posição inicial e, sem descanso, repetir o movimento.

5.16 Tríceps na polia alta:

- a) Posição inicial: Em pé, com afastamento lateral dos membros inferiores, joelhos levemente flexionados, mãos na pegada em pronação para utilização da barra pulley, mãos na pegada neutra (martelo) para utilização da corda.
- b) Execução: Partindo da posição inicial, mãos próximas e, mantendo sempre os braços em contato com o tronco, movimentar os antebraços, realizando a extensão dos cotovelos. Retornar à posição inicial e, sem descanso, repetir o movimento.

5.17 Remada no aparelho:

- a) Posição inicial: Sentado no aparelho, peitoral apoiado, pés apoiados e os joelhos levemente flexionados, utilizando a pegada pronada.
- b) Execução: Partindo da posição inicial, tracionar o puxador em direção ao centro do corpo, aproximando-o o máximo possível. Retornar à posição inicial e, sem descanso, repetir o movimento.

5.18 Flutuação vertical:

- a) Posição inicial: O (a) GCM deverá posicionar-se sentado (a) na borda da piscina, sob comando entrará na água e se posicionará para o início do teste. Serão permitidos pequenos deslocamentos, dentro da raia, na qual se encontrar o (a) GCM, sendo vedado o nado, não sendo permitido flutuar com o queixo abaixo da linha d'água, segurar em anteparos, como na borda da piscina ou outro meio, ou ainda utilizar o uniforme para flutuar (fazer boia). O (a) GCM não poderá receber nenhum tipo de auxílio, nem utilizar quaisquer equipamentos ou materiais que beneficiem indevidamente o desempenho individual;
- b) Execução: Ao silvo de apito ou comando de voz terá início a prova, o (a) GCM deve manter-se flutuando na posição vertical e com a cabeça acima do nível da água durante o máximo de tempo, com o objetivo de alcançar a maior pontuação possível.

Os exercícios acima descritos, exceto os exercícios 9, 10, 15, 16, 17 e 18 terão sua prescrição de carga através do protocolo de 1RM (Repetição Máxima). Após definido o exercício, o GCM irá realizar a avaliação do Protocolo de 1 RM. A primeira fase da avaliação consiste em submeter o GCM ao protocolo de 1RM que é uma técnica utilizada para determinar a carga máxima que uma pessoa pode levantar em um exercício específico, determinando assim a carga exata que o GCM utilizará para executar o seu exercício de avaliação. Este protocolo consiste na realização inicial de um aquecimento de alguns minutos de atividade cardiovascular leve, seguido por exercícios específicos de aquecimento para o grupo muscular que será testado. Após o aquecimento, uma carga inicial é selecionada com base na estimativa da força do agente que permita realizar o movimento de forma adequada e segura, seguindo as técnicas corretas de execução do exercício para garantir resultados precisos. Após a primeira tentativa, a carga é aumentada gradualmente em incrementos de 2,5 kg a 10 kg dependendo do exercício e da força do indivíduo, e o movimento é repetido até que a carga máxima seja alcançada. O teste de 1RM é concluído quando o indivíduo não consegue levantar uma carga maior, mesmo com um esforço máximo. A carga máxima alcançada é registrada como o resultado do 18 teste. Na segunda fase da avaliação, o agente depois de realizar seu aquecimento, será submetido a execução do exercício, com uma carga total de 50% do valor de 1RM (Repetição

Máxima) que foi estabelecido na primeira fase do processo de avaliação do exercício, onde o mesmo poderá executar a quantidade de repetições para atingir a pontuação desejada. A segunda fase será executada no período de 2 a 5 dias após a realização da primeira fase.

6. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

O (a) GCM será eliminado (a) do TAF, sem prejuízo das sanções penais, civis e administrativas cabíveis, se:

- a) Usar ou tentar usar de meios fraudulentos na realização de qualquer prova;
- b) Atrapalhar intencionalmente outro (a) GCM durante a realização de qualquer prova;
- c) Não comparecer ou chegar atrasado (sem justificativa), nos locais de realização do teste de aptidão física - TAF;
- d) Ausentar-se do local de realização das provas sem o consentimento do responsável pela aplicação do teste de aptidão física - TAF;
- e) Apresentar documentação falsa ou inexistente;
- f) Tratar com falta de civilidade os examinadores, auxiliares, fiscais, monitores e demais integrantes da administração ou autoridades presentes ou proceder de forma a tumultuar a realização de qualquer prova;
- g) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outrem;
- h) Negar-se a fornecer sua identificação quando solicitado (a);
- i) Deixar de atender as normas previstas neste edital;

J Se, a qualquer tempo, através de procedimento próprio for constatado, que o GCM se utilizou de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, será tornada nula a participação dos envolvidos no TAF, sem prejuízo de sua responsabilidade civil, criminal e administrativa.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DO GCM**7.1 No TAF-PP e TAF-PRM:**

- a) O GCM será considerado APTO se submetido aos testes propostos e obtiver 7,5 pontos ou mais no somatório dos 3 exercícios;
- b) Será considerado INAPTO o GCM que NÃO atingir a pontuação mínima (1,0 ponto) em qualquer um dos testes;
- c) Será considerado INAPTO o GCM que NÃO obtiver 7,5 pontos ou mais no somatório dos 3 exercícios.

7.2 NO TAF-G e TAF-E: Ainda serão definidos os critérios de classificação.**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Os atos relativos aos testes de aptidão física - TAF, a exemplo de convocações e avisos serão de responsabilidade da comissão do PAF;

8.2 O acompanhamento das publicações de editais, avisos e comunicados relacionados ao TAF publicados pela Comissão do PAF é de responsabilidade exclusiva do GCM;

8.3 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de participação do(a) GCM, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação de divulgação oficial pela Guarda Civil Municipal do Salvador;

8.4 Durante a aplicação do TAF, será obrigatória em todas as avaliações uma unidade de Atendimento Pré-hospitalar - APH, com suporte básico de vida;

8.5 A GCM gestante que apresentar atestado que comprove seu período gestacional, terá um prazo de 12 meses após o fim deste período para a realização do teste de aptidão física:

a) A GCM deverá apresentar documento comprobatório do fim do período gestacional, para que a Comissão do PAF formalize o prazo de até 12 meses através de um documento reconhecido e assinado pela GCM;

b) Caso a GCM opte por fazer o TAF antes do período dos 12 meses, deverá solicitar, mediante requerimento formal à comissão do PAF com as seguintes condições:

c) O TAF não poderá ser realizado durante o gozo da licença maternidade (180 dias);

d) Se houver tempo hábil para a antecipação, a comissão do PAF aplicará o TAF em até 90 dias da solicitação, desde que não conflite com o período da licença maternidade.

e) No curso do prazo para a realização do TAF, enquanto não realizada a avaliação, a GCM gestante terá sua vaga reservada no plano de progressão, dentro do percentual reservado às mulheres, atendendo ao disposto no Artigo 28, § 1º, da Lei nº 9640/2022.

f) A comissão do PAF disponibilizará, em anexo neste edital, o modelo de atestado que comprove o estado gestacional, e o modelo do requerimento de antecipação de realização do TAF;

9. Nenhum (a) GCM poderá alegar o desconhecimento deste Regulamento, ou qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgado.

10. O GCM que, comprovadamente, sofrer lesão ou intervenção cirúrgica de caráter temporário (mediante laudo médico devidamente homologado na Junta médica da Prefeitura Municipal do Salvador), impossibilitando a execução dos exercícios físicos propostos no TAF, não será considerado inapto, podendo assim realizar o TAF-PRM ou a prova numa próxima convocação, e quando em período de progressão profissional terá sua vaga no plano, obedecendo o dispositivo da Lei 9640/2022.

11. O GCM que, comprovadamente, possuir lesão ou comorbidade de caráter permanente (mediante laudo médico devidamente homologado na Junta médica da Prefeitura Municipal do Salvador), impossibilitando a execução dos exercícios físicos propostos neste TAF, será avaliado pelo TAF-PRM.

12. Os itens deste Regulamento poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado ou aviso oficial, oportunamente divulgado pela Guarda Civil Municipal por meio digital e físico.

13. Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pela comissão do PAF.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 03 de outubro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC

RESOLUÇÃO Nº 45 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC nº 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum com ressalvas, o 2º Plano Excepcional de Contratação e Aquisição

de TIC - PCTIC, para o ano de 2023, da SEMDEC desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Salvador, 04 de outubro de 2023

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 44/2023

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor Marcelo Trindade Mengel, Técnico Administrativo Municipal em Extinção, matrícula 3040992, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, da Gerência de Regularização Fundiária durante o impedimento legal do titular, Edvaldo Sousa dos Santos, matrícula 3040991 no período de 03/10/2023 a 01/11/2023, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 04 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
171948/2023	VALNEI COSTA FONSÊCA	5º 6º 7º E 8º

Salvador, 29 de setembro de 2023.

WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 002/2023

A Coordenadoria Administrativa/CGM, em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação Eletrônica:

Processo: 166045/2023

Objeto: Aquisição dos prêmios previstos nos itens 10.2.1 e 10.2.2 do Edital Conjunto CGM/SMED nº 01/2023, para a realização do 4º Concurso de Expressão Literária e Protagonismo Cidadão - A Cidade Somos Nós, no DOM de 03/08/2023, sendo:

01 computador portátil (Chromebook - Sistema operacional Chrome OS, processador Dual Core 1.1 GHz ou superior, mínimo de 4 GB de memória RAM, memória interna mínima de 32 GB, tela de 11.6" ou superior, Webcam integrada HD720p e Wi-Fi);

02 tablets (Sistema operacional Google / Android 9.0 ou superior, processador Quad Core 1.3 GHz ou superior, memória interna mínima de 32 GB, tela multi-touch de 8" ou superior, câmera frontal de no mínimo 2 MP e traseira de no mínimo 5 MP, capa protetora anti-impacto, Wi-Fi e 4G).

Data da Sessão: 11/10/2023

Horário da disputa: 08h30min às 14h30min (horário de Brasília)

O Termo de Referência encontra-se a disposição nos endereços www.compras.salvador.ba.gov.br e www.comprasnet.gov.br

Salvador, 04 de outubro de 2023.

MARIA JOSE PIÑEIRO VENTIN
Coordenadora Administrativa/CGM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 129.824/2023

Empresa: RIVERSOFT INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA;
CNPJ: 06.159.699/0001-13;

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção, atualização e suporte técnico telefônico para o Software STCP OFTP Server Lite, utilizado para a transferência de arquivos de pagamentos entre a SEFAZ e a rede bancária, pelo prazo de 12 (doze) meses; Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;

Valor Global: R\$ 3.184,00 (três mil, cento e oitenta e quatro reais);

Fonte: 1.753.1 - Tesouro;

Amparo Legal: Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II;

Data da Homologação: 03/10/2023.

Salvador, 04 de outubro de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda.

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 148.080/2023

Empresa: BITTENCOURT ÁUDIO E VÍDEO LTDA

CNPJ: 18.125.970/0001-89;

Objeto: Aquisição de 07 (sete) suportes pedestal para TV, computador e câmera de vídeo conferência. Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Subação: 250221 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ;

Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente;

Fonte: 1.500.1 - Tesouro;

Valor Global: R\$ 5.997,00 (cinco mil, novecentos e noventa e sete reais).

Amparo Legal: Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II;
Data da Homologação: 03/10/2023.

Salvador, 04 de outubro de 2023.
GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 129/2023 - PROC: 150566/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. UTENSILIO / COZINHA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA - FILTRO ENTRADA DE AGUA, FILTRO REFIL E ELEMENTO FILTRANTE, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 19/10/2023; abertura no dia 20/10/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 20/10/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 04 de outubro de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 129/2023 - PROC: 150566/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. UTENSILIO / COZINHA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA - FILTRO ENTRADA DE AGUA, FILTRO REFIL E ELEMENTO

FILTRANTE, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 19/10/2023; abertura no dia 20/10/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 20/10/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 04 de outubro de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 135/2023 - PROC: 154645/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. LIMPEZA/ INSUMOS (ALCOOL), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 24/10/2023; abertura no dia 25/10/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 25/10/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 04 de outubro de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2023**

PROCESSO Nº: 172770/2023
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
OBJETO: Aquisição de 08 unidades do medicamento: Xinafoato salmeterol + propionato de fluticasona, 50/250mcg, pó inalante, disco com 60 doses, para garantir a continuidade no atendimento aos pacientes de Ação Judicial, junto a Rede Municipal de Saúde/SMS, haja vista que o Pregão Eletrônico nº 308/2023 para Registro de Preço com vistas a aquisição do mesmo foi declarado "Deserto" para o Lote 03, conforme relato da CAF.
VALOR GLOBAL: R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta Reais).
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215 700; Elemento de Despesa 339030; Fonte de Recurso: 1.754.1.1.2.003 (Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro).

PRAZO DE ENTREGA: conforme proposta
DATA DO ATO: 02/10/2023

Salvador, 03 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2023**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação COPEL/SEDUR, designada pela PORTARIA Nº 153/2023, publicada no Diário Oficial do Município do dia 26/04/2023, em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 34.047/2021 e Portaria Nº 624 de 20/10/ 2021, torna público aos interessados, que será realizada a seguinte DISPENSA DE LICITAÇÃO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 177.662/2023 - SEDUR. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR, COMPOSTO POR 04 (QUATRO) CATRACAS ELETRÔNICAS - MARCA/MODELO: TOPDATA REVOLUTION 3 LFD BIO PROX E DEMAIS COMPONENTES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM CONFORMIDADE COM AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS INFORMAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Prazo para recebimento das Propostas Preços será de 03 (Três) dias úteis, a contar a partir do dia seguinte da data desta Publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a PROPOSTA MAIS VANTAJOSA.

A proposta de preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: copel.sedur@salvador.ba.gov.br.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta nos Sítios Eletrônicos: www.sedur.salvador.ba.gov.br e www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 04 de Outubro de 2023.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente/Copel

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**Guarda Civil Municipal - GCM****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 09/2023**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/GCMS, em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação Eletrônica:

Processo: 145478/2023

Objeto: Aquisição de placas para homenagens, medalhas e troféu visando atender às demandas da Guarda Civil Municipal de Salvador durante os eventos festivos em comemoração aos 15 anos da Guarda Civil Municipal.

Data da Sessão: 11/10/2023

Horário da disputa: 08:00 às 14:00h (horário de Brasília)

O Termo de Referência encontra-se a disposição nos endereços www.compras.salvador.ba.gov.br e www.comprasnet.gov.br

Salvador, 04 de outubro de 2023.

MAICON FABRICIO BATISTA DE JESUS
Presidente CPL/GCMS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2023

Processo nº: 167311/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023

Parecer CAJ nº 199/2023

Contratante: GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR

CNPJ: 09.075.910/0001-08

Contratada: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA

CNPJ/CPF: 30.092.431/0001-96

Objeto: Aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo - IMPO para o uso racional da força, sendo 2.000 (duas mil) Munições cartucho plástico CAL. 12 com projétil de borracha, 50 (cinquenta)

dispositivos Elétrico Incapacitante e seus acessórios, 100 (cem) Espargidores Espuma de Agente Pimenta - Peso Líquido: 85g, 15 (quinze) Espargidores Spray de Agente Lacrimogêneo (CS) MAX - Peso Líquido: 450g, 15 (quinze) Granadas Lacrimogênea Tríplíce (CS), 25 (vinte e cinco) Granada Lacrimogênea Tríplíce Hyper, 15 (quinze) Granadas fumígena colorida, 5 (cinco) Granadas de Explosão Múltipla, 5 (cinco) Granadas explosiva de luz e som e 20 (vinte) Baterias blindadas: fornece energia para operar o Dispositivo Elétrico Incapacitante SPARK.

Valor Total: R\$ 609.572,90 (seiscentos e nove mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa centavos)

Unidade Orçamentária - 456002-1

Natureza de Despesa - 33.90.30/44.90.52

Fonte - 1.5001.1.1

Programa de Trabalho - 207400

Amparo Legal: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21

Data da Homologação: 28/09/2023

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, 02 de Outubro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA

Inspetor Geral

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 001/2023

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/GCMS, torna público para conhecimento dos interessados, resultado da empresa credenciada e os respectivos itens autorizados à comercialização.

EMPRESA: CLAUDINEI SOUZA ROCHA LTDA
CNPJ: 43.480.050/0001-26

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MODELO
3	MEIAS PARA UNIFORME	GENÉRICO
4	PLATINA DE IDENTIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	SOCIAL
5	BUCANEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	OPERACIONAL
6	TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO	OPERACIONAL
7	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO	SOCIAL
8	SAPATO SOCIAL PRETO FEMENINO	SOCIAL
9	SAPATO SOCIAL PRETO MASCULINO	SOCIAL
10	CINTO INTERNO NYLON	GENÉRICO
11	BOINA DE LÃ	SOCIAL
12	CHAPEU CAÇADOR	OPERACIONAL
13	QUEPE FEMENINO AZUL	SOCIAL
14	QUEPE MASCULINO AZUL	SOCIAL
15	VESTIDO PARA GESTANTE	SOCIAL
16	GRAVATA MASCULINA AZUL	SOCIAL
17	GRAVATA FEMININA AZUL	SOCIAL
18	CAMISA INTERNA BRANCA SOCIAL	SOCIAL
19	CAMISA SOCIAL AZUL MASCULINA	SOCIAL
20	CAMISA SOCIAL AZUL FEMENINA	SOCIAL
21	CALÇA SOCIAL AZUL MASCULINA	SOCIAL
22	CALÇA SOCIAL AZUL FEMENINA	SOCIAL
23	GORRO DE PALA AZUL MARINHO	OPERACIONAL
24	GANDOLA OPERACIONAL T-SHIRT	OPERACIONAL
25	CALÇA OPERACIONAL AZUL	OPERACIONAL
26	GANDOLA OPERACIONAL GEPA	OPERACIONAL
27	CALÇA OPERACIONAL GEPA	OPERACIONAL
28	GANDOLA OPERACIONAL GOE	OPERACIONAL
29	CALÇA OPERACIONALGOE	OPERACIONAL
30	CAMISA INTERNA BASICA	OPERACIONAL
31	CAMISETA EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO FÍSICA
32	SHORT EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO FÍSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MODELO
33	TÊNIS EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO FÍSICA
34	BERMUDA TÉRMICA	EDUCAÇÃO FÍSICA
35	TOP NADADOR	EDUCAÇÃO FÍSICA
36	CAMISA UV	OPERAÇÃO VERÃO
37	BERMUDA	CICLISTA
38	CALÇA TACTEL	EDUCAÇÃO FÍSICA
39	AGASALHO PARA FRIO	EDUCAÇÃO FÍSICA
40	SUNGA	EDUCAÇÃO FÍSICA
41	MAIÔ	EDUCAÇÃO FÍSICA

Data da Homologação: 02/10/2023.

Salvador, 03 de outubro de 2023.

MAICON FABRICIO BATISTA DE JESUS
Presidente CPL/GCMS

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 001/2023

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/GCMS, torna público para conhecimento dos interessados, resultado da empresa credenciada e os respectivos itens autorizados à comercialização.

EMPRESA: 50.461.410 FABRICIA RODRIGUES LICOURY
CNPJ: 50.461.410/0001-08

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MODELO
1	CINTO DE INTERNO DE NYLON	BÉLICA
2	BOINA DE LÃ	SOCIAL / MILITAR / LYON
3	TÊNIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO FÍSICA/ OLIMPICKUS
4	FIEL RETRATIL PARA PISTOLA	BÉLICA
5	CINTO TÁTICO	AQUILES
6	PORTA TONFA	AQUILES
7	PORTA ALGEMA UNIVERSAL	SÓ COLDRES
8	PORTA CARREGADOR UNIVERSAL	SÓ COLDRES
9	CAPA PARA COLETE MODULAR	AQUILES
10	BORNAL MODULAR	AQUILES
11	COLDRE TÁTICO PERNA	AQUILES
12	COLDRE TÁTICO CINTURA	BÉLICA
13	COLDRE VELADO	BÉLICA
14	ALGEMA DE AÇO	INVICTUS
15	APITO DE SEGURANÇA	BÉLICA
16	MOCHILA	INVICTUS
17	EMBORRACHADO	AQUILES
18	BREVÊ EMBORRACHADO PARA COLETE	AQUILES
19	BRASÃO EMBORRACHADO PARA COLETE	AQUILES
20	PORTA RÁDIO	AQUILES
21	PORTA TRECO	AQUILES
22	PORTA LANTERNA	AQUILES
23	PORTA ESPARGIDOR	AQUILES
24	PORTA CAMELBACK	AQUILES
25	ADAPTADOR STRIKE 3 PONTAS	BÉLICA
26	PASSASODR PADLLE	BÉLICA
27	LUVA TÁTICA	ACERO

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MODELO
28	SUSPENSÓRIO DE CAMPO	AQUILES
29	CANIVETE	INVICTUS
30	LANTERNA	NAUTICA
31	PRESILHA BELT KEEPER	AQUILES
32	BANDOLEIRA	AQUILES
33	PROTETOR LOMBAR	AQUILES
34	BASTÃO RETRÁTIL	BÉLICA
35	PORTA CELULAR	AQUILES
36	SACO DE DESCARTE	INVICTUS
37	COLDRE TÁTICO DE PERNA C/ CATRACA	BÉLICA

Data da Homologação: 02/10/2023.

Salvador, 03 de outubro de 2023.

MAICON FABRÍCIO BATISTA DE JESUS
Presidente CPL/GCMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 024/2023

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CAD, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

Contratação, em lote único, de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico, projetos de arquitetura, gerenciamento de banco de dados e middleware, sistemas operacionais, migração de cargas de trabalho, monitoramento e administração de ambientes computacionais locais e nuvem pública, serviços de business Intelligence e big data e monitoramento proativo para produtos e soluções de tecnologia Oracle nos sistemas corporativos baseados nesta plataforma, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

As cotações deverão ser apresentadas até **16/10/2023** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 04 de outubro de 2023

RAPHAEL MONTEIRO
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023

A Comissão Especial Mista de Licitação-CEML, designada pelo DECRETO Nº 37.022 de 06 de junho de 2023, publicada no DOM de 07 de junho de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PUBLICAÇÃO do pregão eletrônico:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LICITAÇÃO Nº: 012/2023.

PROCESSO DIGITAL Nº: 177445/2023

LOTES: 1 a 06.

OBJETO: Constitui objeto do presente Edital a contratação, através da modalidade de Registro de Preços, de empresas especializadas, para Prestação de Serviços de Soluções de Conectividade, divididos em 6 (seis) Lotes, abrangendo: Prestação de Serviços de Telecomunicações com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP; Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) com comunicação de voz ilimitada e de dados; Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) através de troncos digitais com facilidade de DDR (Discagem Direta a Ramal); Prestação de serviços de conexão de trânsito à Internet PRINCIPAL e REDUNDANTE; Prestação de serviços de comunicação de dados temporários, de acordo com as necessidades dos Órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de

Salvador - PMS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 23/10/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/10/2023 às 09:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 24/10/2023 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta nos sítios eletrônicos, www.licitacoes-e.com.br e www.compras.salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão obter maiores informações.

Salvador, 04 de outubro de 2023

ALINE DÓREA CUNHA BASTOS
Presidente/CEML

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2023010979

LICITAÇÃO: PE Nº 111/2022

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2023000083

PROCESSO: Nº 111907/22

CONTRATANTE: SEINFRA

CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA

CNPJ: 10.507.760/0001-43

OBJETO: ÁGUA MINERAL S/GÁS COPO 200ML

VALOR TOTAL: R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125 - Elemento de Despesa: 000033903012 Fonte: TESOURO

NOTA DE EMPENHO: Nº 2023/001465

DATA: 29/09/2023

OLIVIA RIBEIRO

Coordenadora Administrativa

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 19/2023-Processo nº 123418/2023-Tipo: menor preço

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de construção da Escola de Artes e Tecnologia e Casa de Espetáculos, na Rua Santos Dumont, Comércio-Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

Vencedor: CONSTRUTORA NM LTDA, com valor K de 0,99, que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R\$ 69.958.906,14 (sessenta e nove milhões novecentos e cinquenta e oito mil novecentos e seis reais e quatorze centavos)

Critério de Julgamento: menor preço global

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data Homologação/Adjudicação: 04/10/2023

Ficam, desde já, a licitante vencedora convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe o item 17 do Edital.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs, na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

Salvador, 04 de outubro de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL



CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: Supermercado Santa Rita LTDA
C.N.P.J.: 30.809.804/0001-05
Licitação: PE N.º 028/2023
Termo de Compromisso: N.º 2023000160
Processo: 165953/2022
Objeto: Material de consumo/ Água mineral c/gás 330ml garrafa.
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903012
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2023/000950
AFM: 010799/2023 - R\$ 247,00 - Data da Assinatura: 03/10/2023

Salvador, 04 de outubro de 2023

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
DENISE FONTES DE CARVALHO
D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001790	ESCOVA ODONTOLÓGICA CABEÇA PEQUENA ADULTA MARCA/FABRICANTE: ALG DENTAL/ALGSUN	UND	0,62
02	200001791	ESCOVA ODONTOLÓGICA CABEÇA PEQUENA INFANTIL MARCA/FABRICANTE: ALG DENTAL/ALGSUN	UND	0,58
03	200002004	FIO DENTAL USO ODONTOLÓGICO 100M MARCA/FABRICANTE: ALG DENTAL/ALGSUN	UND	2,00

Salvador, 03 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

CONTRATO N.º 023-2023

Contratante: Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS
CNPJ: 47.591.869/0001-11

Contratada: Margarida Conceição Santos
CNPJ n.º 45.674.242/0001-07

Objeto: Fornecimento e instalação de portas.

Valor Total: R\$ 6.000,00.
Prazo do contrato: 40 (quarenta) dias.
Data da assinatura/homologação: 03/10/2023

Salvador, 04 de outubro de 2023.

GABRIEL MANHAES
Comissão de Licitações

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N.º 874/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 203/2023
PROCESSO 28814/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material odontológico
TERMO DE COMPROMISSO SMS N.º 874/2023
CONTRATADA: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 11.372.104/0001-43
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
DENISE FONTES DE CARVALHO
D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002004	FIO DENTAL USO ODONTOLÓGICO 100M MARCA/FABRICANTE: ALG DENTAL/ALGSUN	UND	2,00

Salvador, 03 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE APOSTILAMENTO N.º 517/2023

PROCESSO: 90877/2023.
CONTRATO: 048/2021.
OBJETO: Reajuste Contratual.
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 8.245/91.
LOCADOR: FLORISVALDO DE OLIVEIRA.
CPF: 133.442.005-00
DATA ASSINATURA: 04/10/2023

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMUR	14.422.0003.123300	33.90.36	2.501.1	6.596,45

Salvador, 04 de outubro de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N.º 884/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 289/2023
PROCESSO 110965/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de agulha e scalp para coleta de sangue a vacuo
TERMO DE COMPROMISSO SMS N.º 884/2023
CONTRATADA: INSTRUMENTAL SÃO JORGE LTDA - EPP
CNPJ: 34.254.532/0001-77
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FREDERICO DE ANDRADE NETO
INSTRUMENTAL SÃO JORGE LTDA - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200010499	AGULHA P/ COLETA SANGUE 25 X7MM OU 30 X 7MM MARCA/FABRICANTE: INJEX	UND	0,44
02	200024723	AGULHA P/ COLETA SANGUE 25 X8MM OU 30 X 8MM MARCA/FABRICANTE: INJEX	UND	0,45

Salvador, 03 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N.º 872/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 203/2023
PROCESSO 28814/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material odontológico
TERMO DE COMPROMISSO SMS N.º 872/2023
CONTRATADA: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 11.372.104/0001-43
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 885/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 289/2023
PROCESSO 110965/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de agulha e scalp para coleta de sangue a vacuo
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 885/2023
CONTRATADA: INSTRUMENTAL SÃO JORGE LTDA - EPP
CNPJ: 34.254.532/0001-77
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FREDERICO DE ANDRADE NETO
INSTRUMENTAL SÃO JORGE LTDA - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200010499	AGULHA P/ COLETA SANGUE 25 X7MM OU 30 X 7MM MARCA/ FABRICANTE: INJEX	UND	0,44
02	200024723	AGULHA P/ COLETA SANGUE 25 X8MM OU 30 X 8MM MARCA/ FABRICANTE: INJEX	UND	0,45

Salvador, 03 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 887/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 300/2023
PROCESSO 101745/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS para atender demanda judicial decisão nº. 8089557-72.2022.8.05.0001 em favor da paciente M.S.F
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 887/2023
CONTRATADA: CIRURGICA MENEZES LTDA
CNPJ: 06.912.510/0001-11
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
LEONARDO MENEZES DIAS
CIRURGICA MENEZES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200015748	FRALDA DESCARTAVEL BIGFRAL JUVENIL M (USO EXCLUSIVO GT PENSO) MARCA/FABRICANTE: BIGFRAL DERMA PLUS	UND	4,09

Salvador, 03 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2023

PROCESSO Nº 121539/2023 e 121470/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 01/10/2023 e término em 29/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **THAUÀ MOTA DA SILVA ABREU SERVICOS MEDICOS**
CNPJ: 48.868.629/0001-84
DATA DE ASSINATURA: 25/09/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Thauã Mota da Silva Abreu

Salvador, 03 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2023

PROCESSO Nº 168448/2023 e 81430/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 07/10/2023 e término em 04/01/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **TSRJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 33.629.904/0001-30
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 03 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2023

PROCESSO Nº 168448/2023 e 81435/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/10/2023 e término em 05/01/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **DJLNT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 46.744.818/0001-10
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 03 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2023

PROCESSO Nº 168448/2023 e 81433/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 03/10/2023 e término em 31/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **LSRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 40.303.081/0001-13
DATA DE ASSINATURA: 28/09/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Lucas Souza Reis de Almeida

Salvador, 03 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2023

PROCESSO Nº 168448/2023 e 81427/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 07/10/2023 e término em 04/01/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **FAMBT MED SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 46.226.475/0001-00
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 03 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 414/2022

PROCESSO Nº 168448/2023 e 178947/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/10/2023 e término em 02/01/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **SALUS PROMOCAO DA SAÚDE LIMITADA**
CNPJ: 01.902.512/0001-06
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Roberto Constantino Arisco Longoni

Salvador, 03 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 418/2022

PROCESSO Nº 168448/2023 e 178970/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 15/10/2023 e término em 11/01/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **ITALHE RSM SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 44.818.071/0001-71
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 03 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 372/2022

PROCESSO Nº 168448/2023 e 178940/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 02/10/2023 e término em 30/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **L M A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 19.081.050/0001-79

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Karla Regina Santos de Brito

Salvador, 03 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2022

PROCESSO Nº 168448/2023 e 139993/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/10/2023 e término em 02/01/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **ANA CLARA FREITAS AREAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 46.642.272/0001-96

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Clara de Freitas Brito Areas

Salvador, 03 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2022

PROCESSO Nº 168448/2023 e 139966/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/10/2023 e término em 02/01/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **LEOS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 45.478.494/0001-52

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 03 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 430/2020

PROCESSO Nº 168448/2023 e 46935/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 14/10/2023 e término em 11/01/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **NILSON G. DE ARAUJO**

CNPJ: 31.777.628/0001-21

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Nilson Gomes de Araujo

Salvador, 03 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 122432/2022

AFM Nº: 10406/2023 - R\$ 71.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023

CONTRATADA: SUPLEMEDIC COMERCIAL UNIPESSOAL LTDA

CNPJ: 14.322.092/0001-30

PROCESSO: 134533/2022

AFM Nº: 10407/2023 - R\$ 43.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023

CONTRATADA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 94.389.400/0001-84

PROCESSO: 14502/2022

AFM Nº: 10409/2023 - R\$ 16.002,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023

CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO: 157658/2022

AFM Nº: 10410/2023 - R\$ 45.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023

CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 19584/2023

AFM Nº: 10411/2023 - R\$ 31.825,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023

CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 86687/2022

AFM Nº: 10414/2023 - R\$ 37.485,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023

CONTRATADA: CIMED INDUSTRIA S/A

CNPJ: 02.814.497/0007-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 169853/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2157 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.754.1.1.2.003 (Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro)

Salvador, 03 de outubro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

PROCESSO: 12591/2022

AFM Nº: 10530/2023 - R\$ 64.575,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023

AFM Nº: 10532/2023 - R\$ 9.225,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023

AFM Nº: 10547/2023 - R\$ 12.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023

CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE

CNPJ: 07.381.075/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 172694/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 250106 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.621.3.1.0.028 (Transferência de Recursos SUS do Gov Est - Bloco de Custeio - Saúde da Família) 1.600.3.1.0.016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC)

Salvador, 03 de outubro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 93597/2023

AFM Nº: 10561/2023 - R\$ 42.584,60 - DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 172648/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.621.3.1.0.028 (Transferência de Recursos SUS do Gov Est - Bloco de Custeio - Saúde da Família)

Salvador, 03 de outubro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 032/2019

Retificação de Publicação do RESUMO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 032/2019, publicado no DOM nº 8.538, de 19 de maio de 2023, página 28.

Onde se lê:

3º Termo Aditivo;

Leia-se:

4º Termo Aditivo

Salvador, 03 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

PROCESSO Nº: 138930/2022

AFM: 2023011029 - R\$ 264,00 DATA DA AFM: 02/10/2023

CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE

CNPJ Nº: 07.381.075/0001-09

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 181784/2023

Salvador, 04 de Outubro de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS

Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM**

AFM Nº: 2023010930
 PROCESSO Nº: 165036/2022
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202300004 SEMIT
 CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A
 CNPJ: 01.554.285/0001-75
 OBJETO: CERTIFICADO DIGITAL CPF.
 VALOR: R\$ 20,00 (vinte reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 229500- ELEMENTO DE DESPESA 339040 - FONTE: TESOIRO
 DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
 Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM

AFM Nº: 2023010930
 PROCESSO Nº: 165036/2022
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202300004 SEMIT
 CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A
 CNPJ: 01.554.285/0001-75
 OBJETO: CERTIFICADO DIGITAL CNPJ.
 VALOR: R\$ 20,00 (vinte reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 229500- ELEMENTO DE DESPESA 339040 - FONTE: TESOIRO
 DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
 Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Fundação Gregório de Mattos - FGM****RESUMO DO CONTRATO Nº 07/2023-GE CULT**

PROCESSO Nº: 119588/2023 - GE CULT/FGM
 CONTRATADO: MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO LTDA (NEGÓCIO DA CHINA)
 CNPJ Nº: 03.040.834/0001-19
 OBJETO: Aquisição de 10 quadros de aviso, 08 Armários de chaves para atender a Sede da FGM e os espaços culturais da GE CULT, bem como, 180 cadeiras fixas para o Espaço Cultural da Barroquinha.
 VALOR: R\$ 56.912,00 (cinquenta e seis mil novecentos e doze reais)
 DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2023

Salvador, 04 de outubro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
 Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 60/2023 - GEPROC

PROCESSO Nº 161069/2023 - FGM
 CONTRATADA: Amaranta Emilia Cesar dos Santos
 CPF: 885.747.335-04
 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
 OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados pela CONTRATADA para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos e habilitados no Edital 002/2023 - SALCINE.
 VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2023
 VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
 DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2023

Salvador, 03 de outubro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
 Presidente.

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº
50/2023**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a publicação do Resumo do Contrato nº 50/2023, Processo nº 157272/2023, publicada no Diário Oficial do Município no dia 26 de setembro de 2023, ano XXXVI, nº 8.627.

Salvador, 04 de outubro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
 Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 1094/2023
 PROCESSO Nº 180938/2023
 INEXIGIBILIDADE Nº 951/2023
 Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
 Contratada: INSTITUTO RUMPILEZZ.
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa INSTITUTO RUMPILEZZ, que tem a exclusividade da atração artística "Orkestra Rumpilezz", para se

apresentar no dia 06 de outubro de 2023, neste município.
 CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
 CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2023.
 ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
 Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

INSTITUTO RUMPILEZZ.

Salvador, 04 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1095/2023
 PROCESSO Nº 186563/2023
 INEXIGIBILIDADE Nº 952/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: INSTITUTO A MULHERADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa INSTITUTO A MULHERADA, que tem a exclusividade da atração artística "A Mulherada", para se apresentar nos dias 05 e 06 de outubro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

INSTITUTO A MULHERADA.

Salvador, 04 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1096/2023
 PROCESSO Nº 187666/2023
 INEXIGIBILIDADE Nº 953/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: BLOCO AFRO MUZENZA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BLOCO AFRO MUZENZA, que tem a exclusividade da atração artística "Muzenza", para se apresentar no dia 05 de outubro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

BLOCO AFRO MUZENZA.

Salvador, 04 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do Contrato nº 986/2023, cujo objeto é a contratação da empresa INSTITUTO A MULHERADA, que tem a exclusividade da atração artística "A Mulherada" para se apresentar nos dias 08 e 15 de setembro de 2023, neste município. Publicado no DOM nº 8.615 do dia 06 de setembro de 2023, folha 122.

Salvador, 04 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO nº001/2023, cujo objeto é a autorização para gestão do Bicicletário da Ribeira, no Munípio de Salvador, pela empresa EMPRESA BAHIANA DE TURISMO. Publicado no DOM nº 8.601 do dia 17 de agosto de 2023, folha 45.

Salvador, 04 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 108/2023
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: CASTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 13.234.500/0001-30
PROCESSO N°: 169559/2023
BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de argamassa de revestimento cimentícia - graute, com entrega CIF.
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R\$15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 201000- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023 PARECER N°: 214/2023
Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Veira
Pela Contratada: Castros Materiais de Construção Ltda
- Andrei Francisco Castro Silva

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 03/2021

CONTRATO N° 03/2021
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.340.639/0001-30
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do Contrato n° 03/2021 por mais 07 (sete) meses, contados do dia 16/10/2023, no valor global de R\$337.844,63 (trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), conforme Planilha de fls. 33 do Processo Administrativo n° 172161/2023, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.
BASE LEGAL: Lei 13.303/2016
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023
ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
ISAAC LEMOS PEIXOTO FILHO - DESAL
ANA PAULA TEIXEIRA- PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N° 2023010979
LICITAÇÃO: PE N° 111/2022
TERMO DE COMPROMISSO: N° 2023000083
PROCESSO: N° 111907/22
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ:13.927.801/0011-10
CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.507.760/0001-43
OBJETO: ÁGUA MINERAL S/GÁS COPO 200ML
VALOR TOTAL: R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125 - Elemento de Despesa: 000033903012 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: N° 2023/001465
DATA:29/09/2023

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO N° 31/2023

Processo Administrativo n°:42960/2023
Concorrência n°: 13/2023
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ n° 10.635.089/0001-16
Contratado: CONSÓRCIO CONCREMAT-RK-CNPJ/MF n° 52.187.438/0001-24 (formado pelas empresas CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA)
Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica à SUCOP, na elaboração de projetos de engenharia, de infraestrutura, de contenção de encostas, de drenagem, de projetos complementares, e ainda, a apoio técnico em análises técnicas de projetos e documentos técnicos, em orçamentações e/ou quaisquer outras assessorias técnicas demandadas pela Contratante, que se relacionem a obras em execução ou a serem executadas pela SUCOP, dentro do universo de atuação desta Superintendência, na forma descrita no Edital, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.
Valor global: R\$ 8.375.234,01 (oito milhões trezentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e um centavo)
As despesas correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da SUCOP: Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 15.451.0009.124100 Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia Natureza da Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fontes de Recursos: 1.501.1 - Outros Recursos não Vinculados
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.
Data de Assinatura do Contrato: 29/09/2023
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e, RAFAEL LUÍS RABUSKE, POLLYANA GIL CUNHA AMARAL e ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA-CONSÓRCIO

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, através da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COT, em observância à IN n° 05/2021, aprovada pela Portaria SEMGE n° 624/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada uma cotação de preços para aquisição de 80 (oitenta) estabilizadores de tensão de 1kVA, com garantia de 12 (doze) meses.

Os interessados poderão apresentar proposta comercial/financeira no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, por meio do e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br.

As especificações do objeto da presente contratação podem ser solicitadas pelo e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 04 de outubro de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras n° 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
33437/2022	MARILEIDE XAVIER DA SILVA	DESME.
37814/2022	JOSE CARVALHO PAIXÃO	CANC UNIFIC AREAS
44878/2020	ESPORTE C. VITORIA	ADMIN.
29374/2021	LILIAN D. O. V. SILVA	DESME.
11962/2019	WILDER GOUVEIA SANTOS	IMPUG.
15925/2022	JOSEVAL A. SANTOS	DESME.
17592/2022	FRANCISCO P. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
18784/2022	ESPÓLIO M. A. MAIA	PRIME.LANÇA.PF
19912/2022	COSME S. NASCIMENTO	ALTER.NATUR.OCUPA.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
28762/2022	IZIS M. T. E. A. FERNANDES	REVIS.ÁREATERRE.
36794/2022	MARCOS A. O. CIRCUNCISAO	DESME.
37801/2022	MONICA C. A. SILVA	DESME.
907610/2023	SILOMA G. CAMPOS	DESME.
909144/2023	GISLAINE T. GONCALVES	DESME.
909280/2023	SISTEC E. E. S. LTDA	DESME.
909848/2023	EDVALDO L. CONCEICAO	DESME.
917349/2023	RAIMUNDO PINHEIRO	CANCE.INSCR.DUPLI.
919117/2023	ELIZA RAMOS LIMA	DESME.
911745/2023	MARILEIDE B. SILVA	DESME.
911749/2023	CARMELITA B. SILVA	DESME.
911942/2023	TELMA B. S. SOUZA	REVIS.ÁREACONST.
912211/2023	ARIVALDO S. CIRQUEIRA	DESME.
915063/2023	HENRIQUE S. P. NETO	DESME.
915346/2023	JOSE A. JESUS	CANCE.INSCR.INEXI. IMÓVE.
915430/2023	FABIO C. P. ROSARIO	DESME.
915831/2023	ISABEL C. PINTO	DESME.
916589/2023	MARIA G. ARAUJO	REVIS.ÁREATERRE.
916867/2023	SUELI M. SILVA	CANCE.INSCR.DUPLI.
917349/2023	RAIMUNDO PINHEIRO	CANCE.INSCR.DUPLI.
919117/2023	ELIZA R. LIMA	DESME.
919195/2023	LUCIENE S. SILVA	DESME.
919302/2023	MARIA C. LIMA	DESME.
920307/2023	CENILTON B. SANTOS	DESME.
920310/2023	CELIANA B. SANTOS	DESME.
921667/2023	JOSEFA F. SANTOS	ALTER.NATUR.OCUPA.
921975/2023	DOMINGOS J. SANTOS	CANCE.INSCR.DUPLI.
922244/2023	RENATO P. SANTOS	REVIS.ÁREATERRE.
922307/2023	IRMANDADE S. P. CLERIGOS	DESME.
922393/2023	POLIANA MOS BRITO MENEZES	DESME.
922393/2023	POLIANA R. B. MENEZES	DESME.
922699/2023	MASSA F. C. E. LTDA	REVIS.ÁREACONST.
922724/2023	MILTON J. PORSANI	DESME.
924135/2023	ANTONIO C. A. SANTOS	DESME.
924162/2023	GILMAR S. SOARES	DESME.
924319/2023	ANTONIO L. S. SIMOES	DESME.
924577/2023	ANKARA E. LTDA	CANCE.INSCR.DUPLI.
9901278/2023	JANETE A. SANTOS	CANCE.INSCR.DUPLI.

Salvador,04 de Outubro de 2023.

ROGER GEBERS FREITAS
CCD-Coordenador de Cadastro**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESULTADO DOS RECURSOS**
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 06/2023 SEFAZ

Publicado no DOM nº 8.618 de 13/09/2023

Republicado por ter saído com incorreção

A Secretaria Municipal de Gestão, ratifica a decisão da Comissão de Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, Edital nº 06/2023, designada pelo Decreto Municipal de 02 de maio de 2023, publicado no DOM nº 8.526, alterada pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no DOM nº de 8.564, para contratação de profissionais para as funções temporárias de Técnico Superior, Técnico Superior em Economia, Técnico Superior em Ciências Contábeis, Técnico Superior em Estatística e Técnico Superior em Direito, para atender à demanda de pessoal da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ no âmbito da Prefeitura Municipal de Salvador.

Os recursos dos candidatos que **não** estão listados abaixo, foram preliminarmente **indeferidos** por falta de clareza, consistência, objetividade em seu pleito ou foram intempestivos fora do prazo, conforme itens 14.9 e 14.10 do Edital nº 06/2023, publicado no DOM nº 8.539 de 19 de maio de 2023.

O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.selecaocefazedita062023.salvador.ba.gov.br para ter ciência do motivo do indeferimento.

RESOLVE:

INDEFERIR

NOME	CPF
ADILSON RODRIGUES CONCEIÇÃO	028.55X.XXX-XX
ADRIANA DE CARVALHO NOGUEIRA	990.80X.XXX-XX

NOME	CPF
ADRIANA NASCIMENTO CUNHA	016.32X.XXX-XX
ADRIANE SANTOS DOS SANTOS	057.03X.XXX-XX
ADRIANO BRAGA DOS SANTOS	920.85X.XXX-XX
ADRIANO CARNEIRO SANTOS BRANDAO	023.93X.XXX-XX
ADRIELE LUIZE DE ARAUJO CARVALHO	032.15X.XXX-XX
ALAINE SOLEDADE MAGALHÃES	815.31X.XXX-XX
ALAN RICARDO DA SILVA BORGES	810.61X.XXX-XX
ALESSANDRA MEDEIROS PEIXOTO	880.09X.XXX-XX
ALEX RODRIGUES NERY	006.47X.XXX-XX
ALEXANDRE LEITE GOMES	019.30X.XXX-XX
ALINE DE JESUS DUARTE	782.76X.XXX-XX
ÁLISSON SOARES DA SILVA	849.84X.XXX-XX
ALLANY SANTOS DE OLIVEIRA	041.41X.XXX-XX
AMANDA JUCELENE ALVES MELO	096.00X.XXX-XX
ANA AMÉLIA GONÇALVES CAÇULA	010.60X.XXX-XX
ANA CAROLINA DE CARVALHO COUTINHO	033.31X.XXX-XX
ANA CREUZA OLIVEIRA CERQUEIRA	893.06X.XXX-XX
ANA CRISTINA ARGOLLO DE OLIVEIRA	880.61X.XXX-XX
ANA GABRIELA SOUZA FERREIRA	024.53X.XXX-XX
ANA LUCIA BUENTE MARTINS	361.03X.XXX-XX
ANA MARIA SEIXAS PAMPONET	229.79X.XXX-XX
ANA PAULA BRITO CARLOS	820.82X.XXX-XX
ANA PAULA DA SILVA BARRETO	668.72X.XXX-XX
ANA PAULA DONATO BERNARDES	026.12X.XXX-XX
ANA PAULA SANTOS MOURA	795.23X.XXX-XX
ANA REGINA SILVA DE SOUZA	891.16X.XXX-XX
ANA RITA SOUZA OLIVEIRA	913.08X.XXX-XX
ANDERSON ADRIANO GONZAGA BRITO	047.49X.XXX-XX
ANDRÉ LUIS MENEZES MAIA	382.78X.XXX-XX
ANDREA COSTA MARQUES	006.90X.XXX-XX
ANDREIA KALINE BARROSO GUEDES	049.49X.XXX-XX
ANDREIA PERUNA DE SANTANA	899.84X.XXX-XX
ANDRESA BARRETO DOS SANTOS	859.60X.XXX-XX
ANTONIO CARLOS STODUTO SARDINHA	827.39X.XXX-XX
ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA	168.80X.XXX-XX
ARMANDO DA HORA MOURA	894.30X.XXX-XX
AUREA VERBENA COSTA VERGASTA DE JESUS	267.16X.XXX-XX
AURISTELA NASCIMENTO DE ALMEIDA	049.35X.XXX-XX
BARBARA CRISTINA BATISTA LOPES SANTOS	904.91X.XXX-XX
BARBARA CRISTINA DA HORA CUNHA	032.56X.XXX-XX
BARBARA VEIGA GOES	863.76X.XXX-XX
BERIVALDO ANDRADE DE SOUZA	271.86X.XXX-XX
BIANCA DE ANDRADE FERNANDES	061.22X.XXX-XX
BRUNA VITÓRIA SILVA SOUZA	029.17X.XXX-XX
BRUNO NERES DE SANTANA	786.96X.XXX-XX
CARLA RAMOS CAMPOS	827.74X.XXX-XX
CARLOS CLOVIS GOMES NETO	034.70X.XXX-XX
CAROLINA GRANT PEREIRA	031.04X.XXX-XX
CAROLINA SANDY RODRIGUES SANTOS	862.31X.XXX-XX
CASSIA PESSOA SIMAS RIBEIRO	012.51X.XXX-XX
CAUAN DUARTE DE OLIVEIRA	053.54X.XXX-XX
CIRLANIA MOTA ALEXANDRINO	707.01X.XXX-XX
CIRUS MARCUS PINHO OLIVEIRA	821.99X.XXX-XX
CORALINA BEZERRA DA CRUZ	774.87X.XXX-XX
CREUZA CLEIA MONTEIRO MASCARENHAS	780.60X.XXX-XX
CRISTINA PAULA PEREIRA MAIA	547.09X.XXX-XX
DAIANE COSTA GUIMARÃES	046.27X.XXX-XX
DANIEL DE ARAUJO ARAGÃO	800.85X.XXX-XX
DANIEL GOMES CALADO ROQUE	435.48X.XXX-XX
DANIELA AZEVEDO DE BRITO	818.74X.XXX-XX
DANIELA MARIA CARVALHO TOSTA	864.68X.XXX-XX
DANIELE OLIVEIRA DE SIQUEIRA	016.60X.XXX-XX
DANIELLE SANTOS FERREIRA	011.56X.XXX-XX
DANILIO SILVA SANTOS	329.18X.XXX-XX
DANUBIA DE BRITO BRANDÃO SANTOS	004.37X.XXX-XX
DARIO LUCAS VENTURA JAMBEIRO DE SOUZA MELLO	014.21X.XXX-XX
DAVID SILVA SANTOS	597.53X.XXX-XX
DEIZILÚ COELHO DOS SANTOS	880.69X.XXX-XX
DENIVALDO SANTOS ASSIS	042.38X.XXX-XX
DEOLINDA ELAINE LINO DE SOUZA	581.89X.XXX-XX
DIANA RAFAELA SILVA DO VALE	830.36X.XXX-XX
DIEGO REIS DE OLIVEIRA VIEIRA	033.31X.XXX-XX



NOME	CPF
EDILAMAR FOGOS DE DEUS	034.95X.XXX-XX
ÉDILA RODRIGUES ROCHA BARRETO	806.82X.XXX-XX
EDILENE CALISTO SANTOS	055.41X.XXX-XX
EDMEIRE FRANÇA BARAUNA DE ALMEIDA	789.00X.XXX-XX
EDNA AQUINO DA SILVA DURÃO	700.16X.XXX-XX
EDNA FERREIRA DE OLIVEIRA GANDARELA	016.04X.XXX-XX
EDNA MARIA CERQUEIRA DE ALMEIDA	509.43X.XXX-XX
EDNALVA LIMA CONCEIÇÃO	509.55X.XXX-XX
ELAINE DAYANNA DA SILVA GOMES	010.46X.XXX-XX
ELCI PEREIRA GOIS MACHADO	580.10X.XXX-XX
ELISABETE SANTANA DOS SANTOS	832.17X.XXX-XX
ELIZONETE OLIVEIRA MOURA	400.94X.XXX-XX
EMILSE DE MELO TEIXEIRA	057.19X.XXX-XX
ERICA PEREIRA SANTOS	804.96X.XXX-XX
ERICA SANTANA RESENDE	046.04X.XXX-XX
ERIK SANTA MÔNICA DO ESPIRITO SANTO	034.77X.XXX-XX
ERLO KOHLER COSTA BARRETO	836.93X.XXX-XX
ESPARTANO SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	031.27X.XXX-XX
EUDIILENA LAURINDO DE MEDEIROS	082.48X.XXX-XX
EVARISTO JOSE DAS MERCES NETO	920.90X.XXX-XX
EVELINE ODWYER BOTELHO	814.52X.XXX-XX
FABIANO SILVA SEIXAS	010.84X.XXX-XX
FABIO FERREIRA SANTOS	822.03X.XXX-XX
FÁBIO MASCARENHAS SOARES	013.94X.XXX-XX
FATICLEIDE DA SILVA	036.49X.XXX-XX
FERNANDO PEREIRA LIMA	033.92X.XXX-XX
FLAVIA MENDES BATISTA	057.75X.XXX-XX
FRANCISCO JOSÉ BASTOS REIS	611.64X.XXX-XX
GABRIEL DOS SANTOS DA SILVA	069.31X.XXX-XX
GABRIELA FERREIRA SANTOS	036.68X.XXX-XX
GABRIELA MACÉDO DA SILVA	646.73X.XXX-XX
GABRIELA SOUTO LUNA PINTO	034.91X.XXX-XX
GABY MAFFEI DOS SANTOS	045.63X.XXX-XX
GEISA DOS SANTOS DA SILVA ALVES	019.09X.XXX-XX
GILIANE CONCEIÇÃO SANTANA	025.47X.XXX-XX
GILMARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO DE SANTANA	765.93X.XXX-XX
GILNEI SILVA DE JESUS	019.02X.XXX-XX
GISELE SANTIAGO DE FREITAS SILVA CALDAS	031.38X.XXX-XX
GLAFIRA MARIA SEIXAS LOPES	776.41X.XXX-XX
GLAUBER ELIANIR VIEIRA MARQUES	128.00X.XXX-XX
GLAUBER SOUZA MAIA	779.81X.XXX-XX
GRAZIANNE DE SOUZA CARDOZO	035.06X.XXX-XX
GUSTAVO DOS SANTOS RAMOS	050.72X.XXX-XX
HARLEN SANTOS DE MENESES	702.17X.XXX-XX
HÉLIO DE SANT ANNA GOMES FILHO	433.49X.XXX-XX
HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	857.69X.XXX-XX
HEVANDRA CRISTIANE CAVALCANTE	025.80X.XXX-XX
IAMA MAR CARINA JESUS DA SILVA	792.59X.XXX-XX
ISADORA PINHO BEZERRA TAVARES	046.49X.XXX-XX
ITALO IAGO DOS SANTOS SANTIAGO	857.72X.XXX-XX
JAILSON BARBOSA DE SOUZA	510.21X.XXX-XX
JAIR DIAS LOPES	906.76X.XXX-XX
JAMILÉ ESNE BRITO DE ARAÚJO	024.06X.XXX-XX
JAMILÉ OLIVEIRA SANTOS	054.73X.XXX-XX
JANÚBIA SOUZA DE OLIVEIRA	057.76X.XXX-XX
JAQUELINE DE JESUS AREAUJO BORGES	016.99X.XXX-XX
JAQUELINE MATOS FERREIRA	860.82X.XXX-XX
JEANE DA SILVA RAMOS	027.07X.XXX-XX
JEANE LIMA PAIXÃO	009.82X.XXX-XX
JOÃO LUIZ CAMANDAROBA NETO	028.84X.XXX-XX
JOAO MARCOS LISBOA DE ARAUJO GOES	250.60X.XXX-XX
JOAO VITOR MILITAO DOS SANTOS	068.10X.XXX-XX
JOEL AUGUSTO FIRMINO FILHO	897.56X.XXX-XX
JOSE MARIO SANTOS DE JESUS	794.41X.XXX-XX
JOSÉ PAULO GUIMARÃES MENEZES JÚNIOR	032.43X.XXX-XX
JOSE RICARDO DE JESUS DOS SANTOS	811.26X.XXX-XX
JOSEBEL SILVEIRA DA SILVA SEGUNDO	044.07X.XXX-XX
JOSENEI COSTA DE SANTANA	008.47X.XXX-XX
JOSENILDA ALVES DOS SANTOS	748.59X.XXX-XX
JOZIANE DE CASTRO SANTOS	787.71X.XXX-XX
JUCINARA CONCEIÇÃO DOS REIS	014.37X.XXX-XX
JULIA SOUZA CORTES	031.68X.XXX-XX

NOME	CPF
JULIANA TEIXEIRA BRANDAO SANTOS	040.80X.XXX-XX
JURACY PACHECO GUERREIRO FILHO	046.49X.XXX-XX
KAÍC FERNANDO FERREIRA LOPES	042.27X.XXX-XX
KATIANE COELHO WROTCSHINSKY	639.17X.XXX-XX
KELLY CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	034.29X.XXX-XX
KELLY FRANCISCA DA SILVA	918.32X.XXX-XX
KENNEDY BEZERRA DE CARVALHO	068.33X.XXX-XX
LAISE DE CARVALHO DA SILVA DE SOUZA	021.53X.XXX-XX
LARA ARIANE DE SOUZA PAIXAO	074.80X.XXX-XX
LARA VERENA REGIS DE SOUZA SANTIAGO	803.00X.XXX-XX
LARISSA SILVA SIMAS	857.65X.XXX-XX
LAVÍNIA FONSECA FERNANDES	808.08X.XXX-XX
LEA PEREIRA DE SOUZA	649.22X.XXX-XX
LEANDRO AFONSO RIBEIRO	828.50X.XXX-XX
LEONARDO LOPES MARQUES	059.81X.XXX-XX
LEONARDO TRINDADE ARAÚJO	013.45X.XXX-XX
LIDIANE DOS SANTOS PIMENTEL	008.39X.XXX-XX
LILA MARIA LIMA ALVES SANTANA	839.29X.XXX-XX
LILIANE MONTEIRO SANTANA LEITE	000.15X.XXX-XX
LILIANE MOREIRA DE ALCANTARA DO ROSARIO	946.51X.XXX-XX
LILIANE SANTOS DE OLIVEIRA SANTANA	010.69X.XXX-XX
LIVIA MARTINS CARNEIRO	013.31X.XXX-XX
LORENA DA SILVA LOPES CORREIA	829.03X.XXX-XX
LOUISE MARQUES DE JESUS ASSIS	022.56X.XXX-XX
LUCAS BARROS TEIXEIRA PAROLIN	860.40X.XXX-XX
LUCAS DE SOUZA ALVES	065.61X.XXX-XX
LUCIANA DE ASSIS MENDES ALCANTARA	785.04X.XXX-XX
LUCIANA MARIA PALMA PAGANO	267.80X.XXX-XX
LUCIANA SANTOS DE ARAUJO	013.77X.XXX-XX
LUIZ ADOLFO GOMES DA SILVA NETO	078.75X.XXX-XX
LUMA MORAIS PATTACINI	022.18X.XXX-XX
LYVIA SANTANA ALVES MONTEIRO TAUFNER	046.16X.XXX-XX
MAÍRA DE SALLES BRASIL MAIA SIQUEIRA	029.96X.XXX-XX
MANOELA PINTO FRANCO TIMÓTHEO	037.31X.XXX-XX
MARCELLE MATOS GAGLIANO	039.33X.XXX-XX
MARCELO SANTOS CONCEIÇÃO	949.44X.XXX-XX
MÁRCIA REGINA SILVA DE JESUS FERREIRA	365.26X.XXX-XX
MÁRCIO VAGNER CAMPOS DE OLIVEIRA	806.96X.XXX-XX
MARCOS FELIPE DOS SANTOS DA TRINDADE	031.18X.XXX-XX
MARIA ANILDES REIS SILVA	725.52X.XXX-XX
MARIA CELINA RIBEIRO BULHOES	229.48X.XXX-XX
MARIA DE FATIMA DE SOUSA DE ABRANTES	162.09X.XXX-XX
MARIA JOSÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	919.44X.XXX-XX
MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS	003.31X.XXX-XX
MARIA LUZIA ALVES ARAÚJO	037.53X.XXX-XX
MARIA RITA DOS SANTOS FARIAS	017.09X.XXX-XX
MARIANA ALMEIDA RIBEIRO	022.23X.XXX-XX
MARIANA LIMA REBOUCAS	052.43X.XXX-XX
MARIANE DOS SANTOS SOUZA	859.05X.XXX-XX
MARINA SA CORREA	831.19X.XXX-XX
MARTA OLIVEIRA PASSOS	052.94X.XXX-XX
MARY JANE GASPAR RAMOS	494.72X.XXX-XX
MATEUS BARBOSA GOMES ABREU	007.78X.XXX-XX
MAXCELIA BARBOZA ROCHA DE FREITAS	026.22X.XXX-XX
MAXILEIA SIMOES DA SILVA	896.30X.XXX-XX
MEYRELANE MARQUES INACIO DA SILVA	040.20X.XXX-XX
MICHELE SILVA DAS MERCÊS	038.58X.XXX-XX
MICHELLE MARINHO SANTOS DA ANUNCIACÃO	067.70X.XXX-XX
MILENA SILVA DE SOUZA PIMENTA	955.87X.XXX-XX
NEUMA JESUS DE SOUZA SILVA	726.56X.XXX-XX
NIVEA ANDRADE DE OLIVEIRA	022.38X.XXX-XX
NOEMI NASCIMENTO LUZ CORREIA	886.04X.XXX-XX
NORMA SUELI DE ARAÚJO MENEZES	327.00X.XXX-XX
ORLENE DA SILVA MENDES	673.13X.XXX-XX
OSÉAS SILVA SANTOS	068.83X.XXX-XX
OSMÁ GOIS MACHADO	633.66X.XXX-XX
PAOLA VILAS VERDE RIBEIRO	066.49X.XXX-XX
PATRICIA ALVES DOS SANTOS	964.76X.XXX-XX
PAULA RAMAIANE MOTA PEREIRA	050.78X.XXX-XX
PAULO DIAS CONCEIÇÃO	807.74X.XXX-XX
PRISCILA REGINA SILVA MUNIZ	040.42X.XXX-XX
PRISCILLA BACELAR OLIVEIRA	029.99X.XXX-XX



NOME	CPF
RAFAEL NERI DOS SANTOS	032.25X.XXX-XX
RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	816.49X.XXX-XX
RAFAELLA SOUZA OLIVEIRA COSTA	031.20X.XXX-XX
RAQUEL LOURENÇO DE SOUZA DE OLIVEIRA	366.38X.XXX-XX
REBECA ROCHA BANDEIRA	824.56X.XXX-XX
REIJANE DANTAS DA SILVA	538.22X.XXX-XX
REJANE SOUZA DA SILVA	028.87X.XXX-XX
REJANE ALMEIDA DE JESUS BISPO	904.04X.XXX-XX
RENATA QUEIROZ SANTOS	951.84X.XXX-XX
RENATA MATHIAS DE ABREU	918.80X.XXX-XX
RITA DE CASSIA SOUZA ARAUJO DE JESUS	646.73X.XXX-XX
RITA DE CASSIA VALVERDE DA CRUZ	274.58X.XXX-XX
RITA PORCIUNCULA RANGEL CORLETO	353.96X.XXX-XX
ROBSON CASSIO OLIVEIRA FONTOURA	940.87X.XXX-XX
ROBSON DA PAIXAO FALCAO	030.63X.XXX-XX
ROBSON SANTOS NASCIMENTO	142.60X.XXX-XX
ROSANE REIS BARRETO DA SILVA	536.57X.XXX-XX
ROSANGELA BATISTA DE BRITO	815.49X.XXX-XX
ROSANGELA MARIA DE SOUSA	026.22X.XXX-XX
ROSEMEIRE CARVALHO DE JESUS	348.05X.XXX-XX
ROSEVALDO RODRIGUES SANTOS	423.99X.XXX-XX
SAMARA TAIANA PEREIRA SILVA DALTRO	038.16X.XXX-XX
SANDRA REGINA DOS SANTOS	194.85X.XXX-XX
SANDRO PEREIRA VITORIO	806.31X.XXX-XX
SASHA LIBORIO PRATA	026.09X.XXX-XX
SÉRGIO DA NEVES ALBANO	914.90X.XXX-XX
SHIRLEY ALVES DOS SANTOS	031.00X.XXX-XX
SIBEL ALVES COSTA SOUSA	716.06X.XXX-XX
SILVANA PEREIRA LIMA	013.70X.XXX-XX
SIMON LOBATO SOUZA	504.88X.XXX-XX
SIONALDO ANTONIO DA SILVA ROXO	065.19X.XXX-XX
SONIA PURIFICAÇÃO MOURA	054.50X.XXX-XX
SUELI CRISTINA MAGALHAES SALES	378.57X.XXX-XX
SUELI DA SILVA ARAUJO MORAIS	787.26X.XXX-XX
SUSANA ARAÚJO COELHO	789.94X.XXX-XX
SUZANY SILVA BATISTA	061.36X.XXX-XX
TAINÁ DAS MERCÊS OLIVEIRA	843.65X.XXX-XX
TALYTA PINHEIRO MARTINS	018.77X.XXX-XX
TAMARA DUPLAT DOREA	009.02X.XXX-XX
TAMIRES RAMOS FERREIRA	047.34X.XXX-XX
TAMIRES SILVA DE ANDRADE	043.05X.XXX-XX
TANANE SANTANA SANTOS GARCIA	615.21X.XXX-XX
THAIANE MARTINS DA RESSURREICAO	015.74X.XXX-XX
THALITA ROCHA DA SILVA	052.48X.XXX-XX
THAYSE TEIXEIRA GOMES	024.59X.XXX-XX
THEO DE JESUS CALDAS	031.65X.XXX-XX
THIALA MONTENEGRO BATISTA	021.03X.XXX-XX
THOMAZ LEITE SILVA	059.32X.XXX-XX
TIANA CRISTINA PALMA NASCIMENTO BELINELLI	016.80X.XXX-XX
VALDICE DANTAS ARAÚJO	400.11X.XXX-XX
VALDINEI SENA GOMES	431.91X.XXX-XX
VALQUIRIA SANTOS DE JESUS	424.51X.XXX-XX
VANESSA CRISTINA CUNHA SOUSA	915.04X.XXX-XX
VANESSA DE JESUS SANTOS	790.69X.XXX-XX
VANESSA OLIVEIRA CARDOSO	006.27X.XXX-XX
VANESSA REIS DAS MERCES	008.68X.XXX-XX
VANESSA SOUSA CRUZ	008.11X.XXX-XX
VANIA PRAZERES DE MELO	540.46X.XXX-XX
VENUSIA LONGO VILAS BOAS LIMA	023.87X.XXX-XX
VERA LUCIA CARDOSO NASCIMENTO	141.32X.XXX-XX
VERA MARIA REBOUÇAS SOUZA	014.11X.XXX-XX
VERÔNICA MARIA SOUSA CRUZ	811.30X.XXX-XX
VERONICA PRAZERES DE MELO	780.35X.XXX-XX
VICTOR FREITAS XAVIER DE JESUS	023.50X.XXX-XX
VINICIUS ANDRADE ALVES NASCIMENTO	043.61X.XXX-XX
VIVIANE DE OLIVEIRA SOUZA	225.61X.XXX-XX
VIVIANE MOURA COSTA MATOS	804.98X.XXX-XX
VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA	054.32X.XXX-XX
WASHINGTON EVANGELISTA DOS SANTOS	564.31X.XXX-XX
WILLIAM KLEBER MATO GROSSO FADIGAS	865.14X.XXX-XX
WILLIAM SILVA GOMES RIBEIRO	017.71X.XXX-XX
YLA ANDRADE BATISTA	066.43X.XXX-XX

DEFERIR PARCIALMENTE

NOME	CPF
ADELVINA OLIVEIRA DE JESUS	034.53X.XXX-XX
ALAN PINHEIRO DE CERQUEIRA	043.48X.XXX-XX
ALBERT ANTONIO SILVA DE SOUZA	812.26X.XXX-XX
ALESSANDRA SANTOS DE SOUZA	791.32X.XXX-XX
ALLINY SANTOS D EOLIVEIRA	040.65X.XXX-XX
AMANDA SILVA DOS SANTOS DE AQUINO	050.05X.XXX-XX
ANA CARLA FERREIRA SANTOS	778.14X.XXX-XX
ANA PAULA MENEZES VAZ QUEIROZ	055.43X.XXX-XX
ANDERSON DE OLIVEIRA MENEZES	034.72X.XXX-XX
ANDREIA BABARBOSA VILELA	049.65X.XXX-XX
ANDREIA CARLA LOPES SOUSA	932.27X.XXX-XX
ANGELA FERNANDA NAPOLI PEIXOTO	791.62X.XXX-XX
ANGELICA MOREIRA SANTIAGO	046.97X.XXX-XX
ANNE SILVEIRA XAVIER	026.64X.XXX-XX
ANTONIO FELIPE DA ROCHA RIOS	032.91X.XXX-XX
AUDENICE SIQUEIRA BEZERRA	823.99X.XXX-XX
BRUNO ALVES MATIAS DOS SANTOS	061.50X.XXX-XX
CARLOS CESAR CARNEIRO BARROS	823.56X.XXX-XX
CESAR VINICIUS DE MENDONÇA SILVA	043.62X.XXX-XX
CLEBERSON MACHADO PARENTE	051.53X.XXX-XX
CRISTIANE PUCHEVAILLO RAMOS DA SILVA	875.82X.XXX-XX
DAIANE DE JESUS SANTOS	802.47X.XXX-XX
DAIANE SILVA ANDRADE DE OLIVEIRA	023.75X.XXX-XX
DANILO TUPINAMBA DE ALMEIDA	067.80X.XXX-XX
DIEGO SANTOS REBELO	841.11X.XXX-XX
DIOGENES DE JESUS PEREIRA	027.70X.XXX-XX
ELEAZAR BATISTA	030.80X.XXX-XX
ELIZABETE COSTA SANTOS	647.90X.XXX-XX
ELIZEU ROCHA BINAS	049.58X.XXX-XX
FÁBIO PEREIRA DE SOUZA	044.94X.XXX-XX
FRANCISCO NAGIB DA SILVA JUNIOR	804.93X.XXX-XX
GABRIELA KETELLY SANTOS CARNEIRO SAMPAIO	037.00X.XXX-XX
GILSON ARAUJO DA CRUZ	646.44X.XXX-XX
HILDA MARIA DOS SANTOS ALENCAR	436.26X.XXX-XX
IARA ISIS FONTES GONZALEZ CASTANEDA	014.75X.XXX-XX
IGOR FERREIRA DE MACEDO	041.44X.XXX-XX
IRANILSON ANTUNES DA LUZ	020.93X.XXX-XX
ISRAEL LUIZ SILVA FERREIRA	016.79X.XXX-XX
IVA CRISTINA REBOUÇAS BARBOSA DE LIMA VIANA	013.87X.XXX-XX
JACIARA CAVALCANTE MENDONCA	447.89X.XXX-XX
JAQUELINE GONÇALVES COSTA	782.44X.XXX-XX
JOAO BATISTA SANTOS	240.22X.XXX-XX
JONILSON GONCALVES PINTO	923.20X.XXX-XX
JOSIANE DA SILVA BORBA SERRA	016.46X.XXX-XX
JULIANA SALMEIRO GOMES FEITOSA	015.18X.XXX-XX
JÚLIO CÉSAR ARAÚJO ROCHA	043.98X.XXX-XX
KLEUBER REIS CARREIRO DE MEDEIROS	010.61X.XXX-XX
LAÍS REBECA SANTANA RODRIGUES MACHADO	033.48X.XXX-XX
LARISSA ROCHA OLIVEIRA DA SILVA	080.03X.XXX-XX
LARISSA SANTANA DA SILVA	168.56X.XXX-XX
LEILA LUZIA VIDAL MASSARANDUBA	790.45X.XXX-XX
LUANDA OLIVEIRA RODRIGUES	012.26X.XXX-XX
LUCIANA MARIA PARANHOS PIMENTA DA SILVA	010.19X.XXX-XX
LUIZ MAURICIO MESQUITA MANGABEIRA	384.40X.XXX-XX
MANUELA OLIVEIRA DE JESUS	013.57X.XXX-XX
MARCELO SANTANA PITA	873.14X.XXX-XX
MARCONI CÉSAR SANTANA	155.46X.XXX-XX
MARIA CHIRLEINA COSTA VARÃO	337.44X.XXX-XX
MARIA CLAUDIA FILARDI BARBOSA PAIXAO	642.14X.XXX-XX
MARIA COSTA DA CONCEIÇÃO	275.39X.XXX-XX
MARIA LIDIA DINIZ SANTOS MOREIRA	006.43X.XXX-XX
MARIA LUCIANA PEIXINHO FREITAS	009.82X.XXX-XX
MARLI SANTANA FERREIRA	777.49X.XXX-XX
MARTILENE CALMON SIQUEIRA FERREIRA LIMA	025.32X.XXX-XX
MICHEL IRIS DOS SANTOS	021.49X.XXX-XX
MILENA SIQUEIRA SANTOS MENDONCA	798.18X.XXX-XX
NADYNNE CAMILLA QUEIROZ SANTANA	014.49X.XXX-XX
NAIR LORENA GASPAR NONATO DA SILVA	031.07X.XXX-XX
NAIRAN PINHEIRO DE SOUZA DÓRIA	488.29X.XXX-XX
PAULO CÉSAR DE JESUS SANTOS	045.03X.XXX-XX

NOME	CPF
POLIANA SAMPAIO DE ALMEIDA PEIXINHO	758.22X.XXX-XX
PRISCILA FREITAS DA CUNHA	007.84X.XXX-XX
RAFAEL GOMES NEIVA DA SILVA	017.03X.XXX-XX
RAMON LOPES FERREIRA DOS SANTOS	024.15X.XXX-XX
RENATA CERQUEIRA SILVA DOS SANTOS	031.80X.XXX-XX
RENATA FERNANDES DOS SANTOS	117.57X.XXX-XX
RENATO CRUZ DA MATA	032.89X.XXX-XX
RITA DE CASSIA NASCIMENTO DOS SANTOS	548.59X.XXX-XX
RODRIGO DE BRITO SOUZA	855.07X.XXX-XX
ROMILDA DE SOUZA MATOS PIGEARD	755.41X.XXX-XX
SANDRA CAROLINA BORGES BATISTA	793.45X.XXX-XX
SANDRA REGINA ALVES SANTOS	483.44X.XXX-XX
SANDRO FERNANDES RESENDE	944.59X.XXX-XX
SUSANA SANTANA SANTOS	678.41X.XXX-XX
TAINA MASCARENHAS BORGHI	056.14X.XXX-XX
TATIELLE GOMES RODRIGUES	042.24X.XXX-XX
THAÍS GÓES DE SOUZA	033.34X.XXX-XX
VAGNER PERUNA DE JESUS	798.35X.XXX-XX
VALDSON FEITOSA DE OLIVEIRA	633.09X.XXX-XX
VINICIUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	001.16X.XXX-XX
WESLLEY IGOR DA CRUZ DOS SANTOS	068.70X.XXX-XX
WILLIAM KLEBER MATO GROSSO FADIGAS	648.77X.XXX-XX

DEFERIR

NOME	CPF
ADENILDA DANTAS DE OLIVEIRA	002.04X.XXX-XX
ADILSON CASCIA FELIX DSO SANTOS	573.39X.XXX-XX
AFONSO COSTA DE OLIVEIRA FILHO	912.97X.XXX-XX
ANA CAROLINE MACEDO CERQUEIRA	028.83X.XXX-XX
ANA CLAUDIA COSTA NUNES	913.05X.XXX-XX
ANA PAULA BARBOSA LEAL	384.15X.XXX-XX
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARRETO	641.47X.XXX-XX
ANDRESSA SOUZA MARQUES	047.44X.XXX-XX
ANDREZA DE ASSIS SILVA	901.81X.XXX-XX
ANTONIO PEDRO LINHARES DA SILVA CUNHA	422.20X.XXX-XX
BERNARD CORDEIRO BRITO	031.80X.XXX-XX
CARLA LIMA DIAS	892.51X.XXX-XX
CECÍLIA QUEIROZ VASCONCELOS GOUVÊA	898.41X.XXX-XX
CLICIA DE MORAIS ARGOLLO	010.69X.XXX-XX
CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	803.57X.XXX-XX
CRISTIANE SOUZA PINHEIRO	530.81X.XXX-XX
ELIS MARINHO DO ROSARIO	860.39X.XXX-XX
ELSON SOUZA DE JESUS	038.26X.XXX-XX
ERICO VERISSIMO MATOS DA CRUZ	793.32X.XXX-XX
ÉRITON MARQUES SILVA	981.17X.XXX-XX
HUMBERTO ALEXANDRE TELES FILHO	024.32X.XXX-XX
ISAAC SOARES MOREIRA	019.19X.XXX-XX
IURI LIMA PRADO	485.22X.XXX-XX
JAIRO DOS SANTOS CARVALHO	935.40X.XXX-XX
JESSICA DA SILVA DE BRITO	044.78X.XXX-XX
JOSÉ LUIZ MATOS DULTRA	409.18X.XXX-XX
JOSE ROBERTO TAVARES SAMPAIO	505.26X.XXX-XX
LENILTON PEREIRA PARANHOS	032.00X.XXX-XX
LIDIANE RIOS DE OLIVEIRA	025.22X.XXX-XX
MAINÁ FREITAS FREITAS	057.61X.XXX-XX
MANOEL DANTAS DAS CHAGAS NETO	700.01X.XXX-XX
MARCIA JULIANA DE ANDRADE FERREIRA	019.41X.XXX-XX
MARIANA SILVA FLORA	114.75X.XXX-XX
MARYLANE MORAES BRITO	213.06X.XXX-XX
MELINA SILVA DE LIMA	882.10X.XXX-XX
MOISES LUCIO DOS SANTOS	030.16X.XXX-XX
NADJANE DOS SANTOS SILVA	805.37X.XXX-XX
NATURIMAR SOUZA DO VALE	944.78X.XXX-XX
PAULO HENRIQUE ALEXANDRE DA SILVA	654.25X.XXX-XX
PEDRO BRAGA DE CASTRO SOUZA	033.25X.XXX-XX
PRISCILA GOMES MARTINS	048.90X.XXX-XX
RIANA FREITAS NASCIMENTO	134.94X.XXX-XX

NOME	CPF
SERGIO RIBEIRO DE FRANÇA	014.64X.XXX-XX
TAIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	076.75X.XXX-XX
WHADYLA BARRETO SANTOS	033.46X.XXX-XX

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 12 de setembro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2023 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº15/2023, para a função temporária de Professor.

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratosedita032023.salvador.ba.gov.br, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal);
- Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital nº 03/2023.
- Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
- Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, para Professor Municipal na área de atuação de **Educação Física**.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- Declaração de Bens;
- Declaração de duplo vínculo;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade

por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho;

d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho;

e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho;

f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho;

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2 A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:

a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.

b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.

c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.
6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARIA IRIS SANTOS	105.50X.XXX-XX	EDI01202399741	65	168º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ANA LUÍSA RIBEIRO BRASÍLIO LIMA	535.47X.XXX-XX	EDI01202392776	65	80º

FUNÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ELTON SILVA SALES	004.28X.XXX-XX	EDF01202394988	65	35º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ADRIANA DOS ANJOS CONCEICAO	843.51X.XXX-XX	EDF01202399398	65	22º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 04 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2023 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionado, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº14/2023, para a função temporária de Professor.

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratosedita032023.salvador.ba.gov.br, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal);
- Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital nº 03/2023.
- Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
- Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, para Professor Municipal na área de atuação de **Educação Física**.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- Declaração de Bens;
- Declaração de duplo vínculo;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho;

- d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho;
- e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
- f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho;

D A CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2 A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3 O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4 Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

D A APRESENTAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:

- a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
- b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
- c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA

CARGA HORÁRIA: 20h

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JOSUELENE DA SILVA SOUZA DIAS	PLP012023100477	805.85X.XXX-XX	70	19º

FUNÇÃO: PROFESSOR - MATEMÁTICA

CARGA HORÁRIA: 20h

PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ADAILTON DIAS DE SANTANA	MAT01202396307	443.69X.XXX-XX	25	5º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 04 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2023 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº12/2023, para a função temporária de Professor.

O candidato convocado neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

D O ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratosedita032023.salvador.ba.gov.br, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- l) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal);
- m) Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital nº 03/2023.
- n) Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
- o) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, para Professor Municipal na área de atuação de **Educação Física**.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- a) Declaração de Bens;
- b) Declaração de duplo vínculo;
- c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
- d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho;
- e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
- f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho;

D A CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2 A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3 O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:

a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.

b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.

c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JOÃO DE ARAÚJO RAMOS NETO	CFB01202392709	025.36X.XXX-XX	70	18º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 04 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 50/2023 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Guarda Civil Municipal - GCM, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 17/2023, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro

dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital nº 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital nº 01/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula nº 266 do STJ.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO

CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	926096747	031.28X. XXX-XX	50	430º
JULIO ENESSON JESUS DA SILVA	926035534	034.11X. XXX-XX	50	431º

CANDIDATOS QUE SE DECLARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MARCOS JOSÉ DE JESUS FRANÇA	926065643	856.50X. XXX-XX	49,75	269º
MARCIO DE CASTRO SANTOS	926066382	631.17X. XXX-XX	49,75	270º

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 04 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 51/2023 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Guarda Civil Municipal - GCM, tendo em vista o Final de Lista nº 15/2023, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de

comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecederem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital nº 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital nº 01/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula nº 266 do STJ.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO

CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
UENDEL LUIS CONCEIÇÃO DO CARMO	926028672	025.58X.XXX-XX	49,75	434º
JAILTON JONAS B E R H E N D S SANTOS DE SENA	926011748	051.93X.XXX-XX	49,75	435º

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 04 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES

Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 58/2023

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2019 - PMS

A Secretária de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para

desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretária Municipal de Saúde - SMS, a comparecer a SEMGE, situada à Rua Horácio César nº 64, 02 de Julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº34/2023, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1) O candidato deverá comparecer, munido de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;

f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;

g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;

h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;

i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior;

j) 01 Foto Recente 3x4;

k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;

l) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

m) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;

n) Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;

o) Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;

p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

q) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

t) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade.

2. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.

4. O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecederem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 03/2019.

5. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 03/2019.

6. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

7. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

8. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital nº 03/2019.

9. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital nº 03/2019.

10. Os documentos relacionados no item 1 poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula nº 266 do STJ.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO

ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: PSICÓLOGO

CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CAMILA TOBIO EMMERICH	925020099	147.74X.XXX-XX	47	196º
VINIÍCIUS CORREIA CAVALCANTI DANTAS	925007021	859.13X.XXX-XX	47	197º

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
PRISCILA BESSA MEIRA NASCIMENTO	925003508	038.51X.XXX-XX	47	198°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 04 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 59/2023
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2019 - PMS

A Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, a comparecer a SEMGE, situada à Rua Horácio César nº 64, 02 de Julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 35/2023, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1) O candidato deverá comparecer, munido de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade.

2. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.

4. O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 03/2019.

5. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 03/2019.

6. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer

à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

7. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

8. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital nº 03/2019.

9. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital nº 03/2019.

10. Os documentos relacionados no item 1 poderão ser entregues no ato da posse, conforme. Sumula nº 266 do STJ.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ARQUITETURA
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
GISELE PAIVA LEITE	925001698	043.96X.XXX-XX	52	16°
SORAYA CERQUEIRA CARVALHO	925010648	033.74X.XXX-XX	51	17°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 04 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 37/2023
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 03/2019

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Concurso Público - Edital nº 03/2019, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 48/2023, por não ter comparecido dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica exigida no Edital.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL
CARGA HORÁRIA 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ANTONIO JOSÉ ALMEIDA PITIÁ SILVA	925022145	057.31X.XXX-XX	51	50°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 03 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 38/2023
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 03/2019

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Concurso Público - Edital nº 03/2019, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 50/2023, por não ter comparecido dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica exigida no Edital.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA.
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
GERSON MACIEL MAGALHÃES	925009703	049.08X.XXX-XX	48	10°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 03 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 19/2023
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019 - PMS/TRANSALVADOR

A Secretaria Municipal de Gestão, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** do Concurso Público - Edital nº 01/2019, para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 44/2023 por não ter comparecido dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica, exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019, publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10

de abril de 2019.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CARGA HORÁRIA: 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
FRANCISCO JOSE TEIXEIRA DE SANTANA	926000060	017.85X.XXX-XX	60	60º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 03 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO

CONCURSO PÚBLICO PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **EXCLUSÃO** do candidato, abaixo relacionado no Aviso de Desclassificação nº 11/2023 - Concurso Público - Edital nº 01/2019, publicado no DOM nº 8.571, de 06 de julho de 2023, em virtude da publicação Final de Lista nº 12/2023 no DOM nº 8.576 de 13 de julho de 2023, conforme segue:

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO
CARGA HORÁRIA: 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MAMONA	926011401	794.24X.XXX-XX	45,5	19º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 03 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 07/2023 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 07/2023, **TORNA PÚBLICO o Resultado Final** para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED para a função de Professor - Língua Estrangeira/Inglês, da Prefeitura Municipal do Salvador.

FUNÇÃO: PROFESSOR - LÍNGUA ESTRANGEIRA/INGLÊS
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CINTIA BÁRBARA SILVA BORGES	794.44X.XXX-XX	PFALE120237465	85	1º
RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS	053.71X.XXX-XX	PFALE120237462	85	2º
SELMA SÁ BARRETO DE SOUZA LIMA	238.02X.XXX-XX	PFALE120237684	70	3º
SENILDES RIBEIRO SANTOS MACEDO	330.07X.XXX-XX	PFALE120237694	70	4º
ROSEMARY PAIXÃO VIDAL BARRETTO	452.74X.XXX-XX	PFALE120237744	70	5º
IDALICE OLIVEIRA DA CRUZ	748.32X.XXX-XX	PFALE120237458	70	6º
ODETE DOS SANTOS SILVA	697.05X.XXX-XX	PFALE120237519	70	7º
ROSA NIVEA BACELAR PORTELA DOS REIS	726.30X.XXX-XX	PFALE120237766	70	8º
MARIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	903.97X.XXX-XX	PFALE120237776	70	9º
LUCIANA LOPES DOS SANTOS	938.50X.XXX-XX	PFALE120237435	70	10º
ISMAEL LIMA SANTANA	779.70X.XXX-XX	PFALE120237581	70	11º
NIVEA SANTOS ROCHA	940.61X.XXX-XX	PFALE120237509	70	12º
MARIA LUIZA BARBOSA DE AGUIAR	010.12X.XXX-XX	PFALE120237584	70	13º
DULCE GABRIELA SIMOES DE SOUZA CRUZ	018.69X.XXX-XX	PFALE120237459	70	14º
LUANA MACHADO RIBEIRO	015.93X.XXX-XX	PFALE120237585	70	15º
ANDRÉIA LAIS DA APRESENTAÇÃO OLIVEIRA	027.50X.XXX-XX	PFALE120237725	70	16º
ROSANGELA SANTOS ARAUJO	036.94X.XXX-XX	PFALE120237658	70	17º

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARILDA SANTOS CONCEIÇÃO	261.74X.XXX-XX	PFALE120237498	65	18º
CRISPINIANA BARBOSA DE SOUZA	505.25X.XXX-XX	PFALE120237616	65	19º
LUIZA CHRISTINA REGO SOBREIRA	369.70X.XXX-XX	PFALE120237666	65	20º
MARIA JACIVALDA DOS SANTOS GOMES	606.78X.XXX-XX	PFALE120237469	65	21º
SELMA CRISTINA SANCHES BRITO	506.42X.XXX-XX	PFALE120237582	65	22º
REINALDO DE ANDRADE ARAUJO	490.32X.XXX-XX	PFALE120237699	65	23º
LUSELENA GONCALVES SILVA	306.63X.XXX-XX	PFALE120237679	65	24º
MAGNO OTTO CARVALHO DE ALBUQUERQUE	650.35X.XXX-XX	PFALE120237648	65	25º
GABRIELA FERREIRA FRÔES	934.47X.XXX-XX	PFALE120237753	65	26º
CLAUDIO TELES SANTANA	684.18X.XXX-XX	PFALE120237773	65	27º
SONIA CRISTINA DE ALCANTARA SANTOS DAMASCENO	888.17X.XXX-XX	PFALE120237741	65	28º
GEORGIA PRISCILA SILVA OLIVEIRA	879.01X.XXX-XX	PFALE120237470	65	29º
FÁBIO MAGARÃO DE ALMEIDA	913.63X.XXX-XX	PFALE120237499	65	30º
EMANOEL DA HORA BOMFIM	872.29X.XXX-XX	PFALE120237723	65	31º
TATIANA MACEDO SILVA	672.95X.XXX-XX	PFALE120237546	65	32º
NEIDE APARECIDA AGUIDO DE JESUS ARAUJO	914.62X.XXX-XX	PFALE120237692	65	33º
VIVIANE DE OLIVEIRA JESUS	682.64X.XXX-XX	PFALE120237750	65	34º
CRISTIANA NASCIMENTO PINTO	961.06X.XXX-XX	PFALE120237687	65	35º
TATIANA SANTOS DE AGUIAR	923.63X.XXX-XX	PFALE120237681	65	36º
MARIÂNGELA MONTEIRO MOURA	963.57X.XXX-XX	PFALE120237453	65	37º
CARINA SALES BARRETO	938.84X.XXX-XX	PFALE120237485	65	38º
FLÁVIA SANTOS REIS	783.87X.XXX-XX	PFALE120237559	65	39º
MARIA DE FATIMA LIMA DO CARMO MELO	953.17X.XXX-XX	PFALE120237606	65	40º
LUCIANA DE SOUZA IVO	779.00X.XXX-XX	PFALE120237752	65	41º
MARCILEIDE BRITO DO ROSARIO	963.52X.XXX-XX	PFALE120237463	65	42º
AUDA DE FREITAS BRANDAO MORAIS	970.23X.XXX-XX	PFALE120237562	65	43º
ANNA CAROLINA AFRO SILVA DAMASCENO	818.83X.XXX-XX	PFALE120237670	65	44º
ELISABETE SANTOS JESUS	815.44X.XXX-XX	PFALE120237579	65	45º
PATRICIA BARRETO SANTOS	995.42X.XXX-XX	PFALE120237643	65	46º
JOAO BERNARDO DE OLIVEIRA NETO	023.74X.XXX-XX	PFALE120237497	65	47º
FLAVIA COSTA DOS SANTOS	008.61X.XXX-XX	PFALE120237607	65	48º
MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS	012.92X.XXX-XX	PFALE120237560	65	49º
VÂNIA SOUZA MATOS	015.24X.XXX-XX	PFALE120237603	65	50º
ADILA ANNE DOS SANTOS BATISTA SILVA	016.64X.XXX-XX	PFALE120237446	65	51º
PRISCILA REBOUÇAS MALAQUIAS	013.56X.XXX-XX	PFALE120237489	65	52º
SANDRA MARTINS DA SILVA	016.74X.XXX-XX	PFALE120237510	65	53º
EMILE FRANÇA DA PAIXÃO DA SILVA	027.79X.XXX-XX	PFALE120237683	65	54º
LUDIMILA PATRÍCIA TEIXEIRA DE SOUZA	015.34X.XXX-XX	PFALE120237739	65	55º
PAULA ANTONIA DE CASTRO SOUSA	027.58X.XXX-XX	PFALE120237680	65	56º
IZAETE BISPO DA ROCHA	032.60X.XXX-XX	PFALE120237711	65	57º
CAMILA DOS SANTOS BARBOSA	016.12X.XXX-XX	PFALE120237456	65	58º
ELITON PAULINO RODRIGUES DA SILVA	042.81X.XXX-XX	PFALE120237672	65	59º
MARCIO SANTOS RAMOS JUNIOR	051.13X.XXX-XX	PFALE120237627	65	60º
LARISSA SILVA DE OLIVEIRA	054.99X.XXX-XX	PFALE120237433	65	61º
JOSENILDES SILVA NEVES	264.00X.XXX-XX	PFALE120237578	60	62º
ELENICE DUARTE DE LIMA	660.22X.XXX-XX	PFALE120237785	60	63º
ILCE DE AMORIM BLUMETTI	397.20X.XXX-XX	PFALE120237544	60	64º
LUÍS FERNANADO MATEUS SANTORO	346.64X.XXX-XX	PFALE120237655	60	65º
RENILZA SACRAMENTO NETTO	514.46X.XXX-XX	PFALE120237598	60	66º
JAILTON DO NASCIMENTO SILVA	498.32X.XXX-XX	PFALE120237468	60	67º
ALEXANDRE MATTOS DA SILVA	003.61X.XXX-XX	PFALE120237640	60	68º
RAYMUNDA SANTOS GONZAGA	683.71X.XXX-XX	PFALE120237542	60	69º
AILTON DA SILVEIRA SANTOS	580.33X.XXX-XX	PFALE120237538	60	70º
ALLAN MATOS DA SILVA	671.12X.XXX-XX	PFALE120237652	60	71º

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARIA ELIZANGELA JACOMELLO WEISS	781.53X.XXX-XX	PFAL120237650	60	72°
ALDENIRA DE JESUS E SILVA	807.30X.XXX-XX	PFAL120237515	60	73°
RAIMUNDA IVONE SANTOS DA SILVEIRA COSTA	923.53X.XXX-XX	PFAL120237635	60	74°
HELDER MARCONDES TEIXEIRA DE ABREU	656.27X.XXX-XX	PFAL120237747	60	75°
MARIA INÁCIA DOS SANTOS ENCARNACÃO	782.36X.XXX-XX	PFAL120237508	60	76°
GEANE MARTINS MOTA	959.59X.XXX-XX	PFAL120237610	60	77°
SIMONE FERREIRA MEIRELES	938.73X.XXX-XX	PFAL120237563	60	78°
CRISTIANA DA CONCEIÇÃO RAMOS	938.21X.XXX-XX	PFAL120237634	60	79°
ELIETE ALVES OLIVEIRA	976.00X.XXX-XX	PFAL120237461	60	80°
LORENA DANTAS BARRETO BRITO DE JESUS	783.39X.XXX-XX	PFAL120237665	60	81°
TATIANE SANTANA DOS SANTOS	816.61X.XXX-XX	PFAL120237556	60	82°
CRISTIANE CRUZ GUIMARÃES	780.93X.XXX-XX	PFAL120237629	60	83°
MARLY PEREIRA DE ANDRADE	788.22X.XXX-XX	PFAL120237583	60	84°
ALINE OLIVEIRA BOTELHO	788.97X.XXX-XX	PFAL120237777	60	85°
JUCILEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO AKINLUYI	804.25X.XXX-XX	PFAL120237549	60	86°
WESLEY MAGALHÃES GOMES DE ALMEIDA	800.79X.XXX-XX	PFAL120237586	60	87°
PATRICIA BARBOSA COUNAGO DOS SANTOS	807.23X.XXX-XX	PFAL120237786	60	88°
MARILUCIA DE FATIMA MATTOS NEVES	805.43X.XXX-XX	PFAL120237774	60	89°
JOSELENE DOS SANTOS RAMOS	014.86X.XXX-XX	PFAL120237686	60	90°
DÉSLLEI REIS DA SILVA	007.37X.XXX-XX	PFAL120237639	60	91°
REGIANE SANTOS DE SANTANA	012.06X.XXX-XX	PFAL120237548	60	92°
GIOVANIA DE JESUS ROCHA MATOS	824.52X.XXX-XX	PFAL120237772	60	93°
CARLA MARIA FRANÇA DO NASCIMENTO	008.65X.XXX-XX	PFAL120237569	60	94°
ELLEN CRUZ MENDES.	015.92X.XXX-XX	PFAL120237591	60	95°
ANNIE CRISTINA CORDEIRO DA ENCARNACÃO NERI	008.53X.XXX-XX	PFAL120237712	60	96°
PATRICIA DE ARAUJO SANTOS	011.09X.XXX-XX	PFAL120237707	60	97°
CARLA SANTOS DE ALMEIDA	022.82X.XXX-XX	PFAL120237768	60	98°
ELANE OLIVEIRA FRAGA	026.84X.XXX-XX	PFAL120237749	60	99°
NÁJILA DOS SANTOS BRITO	026.56X.XXX-XX	PFAL120237520	60	100°
PAULA OLIVEIRA ALMEIDA BARREIRO	011.30X.XXX-XX	PFAL120237561	60	101°
IRIS FERREIRA DOS SANTOS	025.10X.XXX-XX	PFAL120237649	60	102°
ALEANDRA EL-SARLE CARVALHO GUEDES	043.26X.XXX-XX	PFAL120237460	60	103°
ANA PAULA DE OLIVEIRA REIS	039.53X.XXX-XX	PFAL120237736	60	104°
ARIELA NASCIMENTO DE LIMA FERREIRA	046.99X.XXX-XX	PFAL120237596	60	105°
ITAMARA CRISTINA FERREIRA PEQUENO	038.32X.XXX-XX	PFAL120237659	60	106°
LEONARDO JONAS DA CONCEIÇÃO SANTOS	047.30X.XXX-XX	PFAL120237439	60	107°
GUILHERME PINHEIRO PINTO	056.79X.XXX-XX	PFAL120237587	60	108°
CARLA PAIM BACELAR	066.41X.XXX-XX	PFAL120237716	60	109°
DIANE DOS SANTOS FERREIRA	063.94X.XXX-XX	PFAL120237714	60	110°
DANIELLE ROBERTA DIAS	014.38X.XXX-XX	PFAL120237615	55	111°
VERÔNICA PAIXÃO DA SILVA	938.77X.XXX-XX	PFAL120237746	50	112°
ELAINA ALICE LIA DE MORAES	009.41X.XXX-XX	PFAL120237695	50	113°
BEATRIZ MARIA DANTAS DE CARVALHO	790.69X.XXX-XX	PFAL120237484	50	114°
INGRID TAVARES DOS SANTOS	010.82X.XXX-XX	PFAL120237478	45	115°
STEPHANE ROCHA BEZERRA	064.92X.XXX-XX	PFAL120237660	45	116°
LICIA JACOB FERREIRA	899.63X.XXX-XX	PFAL120237769	40	117°
HILZA OLIVEIRA SANTOS	797.28X.XXX-XX	PFAL120237691	40	118°
PEDRO PAULO RIELA TRANZILO	835.48X.XXX-XX	PFAL120237572	40	119°
GEISSE DOS SANTOS AMORIM SANTANA	047.55X.XXX-XX	PFAL120237632	40	120°
RAVANNA AMORIM SANTOS	861.04X.XXX-XX	PFAL120237564	40	121°
EDGAR CONCEIÇÃO FILHO	234.04X.XXX-XX	PFAL120237442	35	122°
JOSANE CERQUEIRA DOS SANTOS SANTANA	784.75X.XXX-XX	PFAL120237475	35	123°
FLAVIA CARLA SANTANA DA SILVA	813.10X.XXX-XX	PFAL120237566	35	124°
CYNTIA TAISSA DA SILVA	032.60X.XXX-XX	PFAL120237726	35	125°
ADRIANO DE JESUS SOUZA	030.75X.XXX-XX	PFAL120237771	35	126°

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
GABRIEL REIS SANTOS ALVES	076.98X.XXX-XX	PFAL120237609	35	127°
CRISTIANE DA SILVA RAMOS CIRQUEIRA	019.17X.XXX-XX	PFAL120237757	30	128°
RODRIGO SILVA PEREIRA	043.69X.XXX-XX	PFAL120237513	30	129°
ELANE ALVES OLIVEIRA SILVEIRA	017.30X.XXX-XX	PFAL120237573	30	130°
ROSINEIDE MARIA SANTOS DE CARVALHO	961.55X.XXX-XX	PFAL120237492	25	131°
IVANA MAGALHÃES SIMAS	337.54X.XXX-XX	PFAL120237565	20	132°
LUANA PEREIRA BISPO	858.09X.XXX-XX	PFAL120237669	20	133°
SHEILA PIRES PIPOPO	071.12X.XXX-XX	PFAL120237630	20	134°
MARIANA FERREIRA DINIZ	013.28X.XXX-XX	PFAL120237577	20	135°
EDNA FERREIRA DE OLIVEIRA GANDARELA	016.04X.XXX-XX	PFAL120237620	15	136°
LETICIA ANTONIA VAZ DE NOVAES RAMOS	009.84X.XXX-XX	PFAL120237592	15	137°
LITZA SANTOS HAGGE MENESES	781.07X.XXX-XX	PFAL120237495	10	138°
ADRIANA CARLA FERREIRA ARGOLLO	804.04X.XXX-XX	PFAL120237656	10	139°
JAMILE CRISTINA ALVES DOS SANTOS	031.59X.XXX-XX	PFAL120237576	10	140°
ROQUE JOSE DE CASTRO SILVA	488.02X.XXX-XX	PFAL120237623	10	141°
JACIRA FRANCA SANTOS	262.75X.XXX-XX	PFAL120237541	5	142°
CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA	387.93X.XXX-XX	PFAL120237486	5	143°
IRIS ANTONIA SOBRINHO	614.59X.XXX-XX	PFAL120237696	5	144°
VERA LÚCIA VIANA SAMPAIO	453.30X.XXX-XX	PFAL120237778	5	145°
CLAUDIA CRISTINA BITENCOURT SANTOS	508.81X.XXX-XX	PFAL120237597	5	146°
DAMIÃO ALVES PINTO	619.29X.XXX-XX	PFAL120237447	5	147°
ALESSANDRO ALMEIDA GOMES	923.93X.XXX-XX	PFAL120237600	5	148°
ISABEL CRISTINA NEVES DE LIMA	673.10X.XXX-XX	PFAL120237701	5	149°
ALVANICE ARAUJO DE SOUSA SILVA	921.72X.XXX-XX	PFAL120237748	5	150°
VANESSA REGINA ALVES DOS SANTOS	837.07X.XXX-XX	PFAL120237535	5	151°
ELANE CARVALHO SALES DOS SANTOS	024.89X.XXX-XX	PFAL120237637	5	152°
PATRICIA TEIXEIRA DOS SANTOS CASTRO	038.01X.XXX-XX	PFAL120237434	5	153°
JOHN SOUZA DE OLIVEIRA	063.91X.XXX-XX	PFAL120237709	5	154°
GRACE KELLY COSTA	860.35X.XXX-XX	PFAL120237653	5	155°
JANANDA MESQUITA CARIBÉ AJAKWA	075.56X.XXX-XX	PFAL120237493	5	156°

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CINTIA BÁRBARA SILVA BORGES	794.44X.XXX-XX	PFAL120237465	85	1°
ODETE DOS SANTOS SILVA	697.05X.XXX-XX	PFAL120237519	70	2°
ROSA NIVEA BACELAR PORTELA DOS REIS	726.30X.XXX-XX	PFAL120237766	70	3°
MARIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	903.97X.XXX-XX	PFAL120237776	70	4°
ISMAEL LIMA SANTANA	779.70X.XXX-XX	PFAL120237581	70	5°
NIVEA SANTOS ROCHA	940.61X.XXX-XX	PFAL120237509	70	6°
LUANA MACHADO RIBEIRO	015.93X.XXX-XX	PFAL120237585	70	7°
ANDRÉIA LAIS DA APRESENTAÇÃO OLIVEIRA	027.50X.XXX-XX	PFAL120237725	70	8°
ROSANGELA SANTOS ARAUJO	036.94X.XXX-XX	PFAL120237658	70	9°
MARILDA SANTOS CONCEIÇÃO	261.74X.XXX-XX	PFAL120237498	65	10°
REINALDO DE ANDRADE ARAÚJO	490.32X.XXX-XX	PFAL120237699	65	11°
LUSELINA GONCALVES SILVA	306.63X.XXX-XX	PFAL120237679	65	12°
NEIDE APARECIDA AGUIDO DE JESUS ARAUJO	914.62X.XXX-XX	PFAL120237692	65	13°
VIVIANE DE OLIVEIRA JESUS	682.64X.XXX-XX	PFAL120237750	65	14°
TATIANA SANTOS DE AGUIAR	923.63X.XXX-XX	PFAL120237681	65	15°
FLÁVIA SANTOS REIS	783.87X.XXX-XX	PFAL120237559	65	16°
MARCILEIDE BRITO DO ROSARIO	963.52X.XXX-XX	PFAL120237463	65	17°
AUDA DE FREITAS BRANDAO MORAIS	970.23X.XXX-XX	PFAL120237562	65	18°
ANNA CAROLINA AFRO SILVA DAMASCENO	818.83X.XXX-XX	PFAL120237670	65	19°
MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS	012.92X.XXX-XX	PFAL120237560	65	20°
ADILA ANNE DOS SANTOS BATISTA SILVA	016.64X.XXX-XX	PFAL120237446	65	21°

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
EMILE FRANÇA DA PAIXÃO DA SILVA	027.79X.XXX-XX	PFALE120237683	65	22º
IZAETE BISPO DA ROCHA	032.60X.XXX-XX	PFALE120237711	65	23º
CAMILA DOS SANTOS BARBOSA	016.12X.XXX-XX	PFALE120237456	65	24º
ELITON PAULINO RODRIGUES DA SILVA	042.81X.XXX-XX	PFALE120237672	65	25º
RENILZA SACRAMENTO NETTO	514.46X.XXX-XX	PFALE120237598	60	26º
AILTON DA SILVEIRA SANTOS	580.33X.XXX-XX	PFALE120237538	60	27º
ALLAN MATOS DA SILVA	671.12X.XXX-XX	PFALE120237652	60	28º
RAIMUNDA IVONE SANTOS DA SILVEIRA COSTA	923.53X.XXX-XX	PFALE120237635	60	29º
MARIA INÁCIA DOS SANTOS ENCARNAÇÃO	782.36X.XXX-XX	PFALE120237508	60	30º
SIMONE FERREIRA MEIRELES	938.73X.XXX-XX	PFALE120237563	60	31º
ALINE OLIVEIRA BOTELHO	788.97X.XXX-XX	PFALE120237777	60	32º
JUCILEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO AKINLUYI	804.25X.XXX-XX	PFALE120237549	60	33º
PATRICIA BARBOSA COUNAGO DOS SANTOS	807.23X.XXX-XX	PFALE120237786	60	34º
MARILUCIA DE FATIMA MATTOS NEVES	805.43X.XXX-XX	PFALE120237774	60	35º
CARLA MARIA FRANÇA DO NASCIMENTO	008.65X.XXX-XX	PFALE120237569	60	36º
PATRICIA DE ARAUJO SANTOS	011.09X.XXX-XX	PFALE120237707	60	37º
IRIS FERREIRA DOS SANTOS	025.10X.XXX-XX	PFALE120237649	60	38º
ANA PAULA DE OLIVEIRA REIS	039.53X.XXX-XX	PFALE120237736	60	39º
ITAMARA CRISTINA FERREIRA PEQUENO	038.32X.XXX-XX	PFALE120237659	60	40º
GEISSE DOS SANTOS AMORIM SANTANA	047.55X.XXX-XX	PFALE120237632	40	41º
RAVANNA AMORIM SANTOS	861.04X.XXX-XX	PFALE120237564	40	42º
EDGAR CONCEIÇÃO FILHO	234.04X.XXX-XX	PFALE120237442	35	43º
ADRIANO DE JESUS SOUZA	030.75X.XXX-XX	PFALE120237771	35	44º
GABRIEL REIS SANTOS ALVES	076.98X.XXX-XX	PFALE120237609	35	45º
LUANA PEREIRA BISPO	858.09X.XXX-XX	PFALE120237669	20	46º
LETICIA ANTONIA VAZ DE NOVAES RAMOS	009.84X.XXX-XX	PFALE120237592	15	47º
JAMILE CRISTINA ALVES DOS SANTOS	031.59X.XXX-XX	PFALE120237576	10	48º
JACIRA FRANÇA SANTOS	262.75X.XXX-XX	PFALE120237541	5	49º
DAMIÃO ALVES PINTO	619.29X.XXX-XX	PFALE120237447	5	50º
ALESSANDRO ALMEIDA GOMES	923.93X.XXX-XX	PFALE120237600	5	51º
ISABEL CRISTINA NEVES DE LIMA	673.10X.XXX-XX	PFALE120237701	5	52º
PATRICIA TEIXEIRA DOS SANTOS CASTRO	038.01X.XXX-XX	PFALE120237434	5	53º
JANANDA MESQUITA CARIBÉ AJAKWA	075.56X.XXX-XX	PFALE120237493	5	54º

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 02 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS PRETAS E PARDAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 06/2023 REDA SEFAZ

A Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, em atenção à Recomendação do Ministério Público do Estado da Bahia, TORNA PÚBLICO o resultado provisório da averiguação da autodeclaração de pessoas pretas e pardas (negros), referente ao Processo Seletivo Simplificado Edital nº 06/2023 para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, de Técnico Superior, Técnico Superior em Economia, Técnico Superior em Ciências Contábeis, Técnico Superior em Estatística e Técnico Superior em Direito, da Prefeitura Municipal do Salvador.

1. DOS RECURSOS

1.1. NÃO cabe interposição de recurso aos candidatos que não compareceram à Averiguação presencial da autodeclaração de pessoas pretas e pardas, para confirmação de suas declarações, conforme item 7.20 do Edital nº 06/2023.

1.2. Para recorrer contra o RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA E PARDA - PPP, os candidatos que tiveram sua declaração NÃO CONFIRMADA deverão interpor recurso das 09:00h do dia 09/10/2023 até as 23:59h do dia 10/10/2023, através do endereço eletrônico www.selecaoefazedital062023.salvador.ba.gov.br, informar CPF, função pretendida e optar por ENTRADA DE RECURSO, conforme item 14.2 do Edital nº 06/2023.

1.2.1. Os candidatos devem anexar:

- O pedido de reconsideração da verificação da autodeclaração de pessoas pretas e pardas (negros);
- Documentos de identificação, tais como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a

Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme item 17.4 do Edital nº 06/2023;

c) 01 (uma) foto colorida atualizada portando em mãos o documento de identificação.

A foto colorida e atualizada que será enviada para o endereço eletrônico www.selecaoefazedital062023.salvador.ba.gov.br deve seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais, dessa forma, é necessário que algumas recomendações sejam seguidas:

- que o fundo da foto seja em um fundo branco;
- que o candidato esteja de frente, com a postura correta com a coluna bem alinhada, e cabelo atrás da orelha;
- não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
- que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo;

1.2.2. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado, conforme item 17.5 do Edital nº 06/2023.

1.2.3. Se necessário, o candidato será convocado para comparecer à SEMGE para fins de nova análise presencial ou para apresentação de novos documentos com foto.

1.2.4. O candidato ao anexar os arquivos para análise deverá observar que:

- Os documentos e fotos devem estar na extensão JPG, JPEG, PNG ou PDF com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes) por arquivo;
- Ao anexar documentos em PDF, o candidato deve atentar-se para que os mesmos não estejam protegidos por senha, sendo este motivo passível de reprovação no procedimento de heteroidentificação;
- Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros Concursos Públicos ou Processos Seletivos Simplificados - REDA.

1.2.5. Para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise.

1.2.6. As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.

1.2.7. É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de envio de documentos para o procedimento de heteroidentificação estão corretas

1.2.8. Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato.

1.3. Não serão aceitos os recursos remetidos via postal, via fax ou protocolado na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, conforme item 14.2.1 do Edital nº 06/2023.

1.4. Os candidatos deverão ser claros, consistentes e objetivos em seu pleito e o recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido, conforme itens 14.9 e 14.10 do Edital nº 06/2023, respectivamente.

1.5. Serão preliminarmente indeferidos recursos cujo teor venha a desrespeitar a Comissão da Averiguação de Negros, conforme item 14.11 do Edital nº 06/2023.

1.6. Será admitido recurso, na modalidade pedido de reconsideração do resultado provisório da Averiguação da Condição de Negro, conforme item 14.1 do Edital nº 06/2023.

1.7. Os recursos serão analisados pela Comissão recursal da Averiguação de Negros composta por 03 (três) integrantes da Secretaria Municipal de Gestão, distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação, conforme item 7.18 do Edital nº 06/2023.

1.8. Em suas decisões, a Comissão recursal poderá considerar a documentação de identificação do candidato, o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato, conforme item 7.18.1 do Edital nº 06/2023.

1.9. A não confirmação da autodeclaração de pessoas pretas e pardas (negros), bem como o **não comparecimento** ao Procedimento de Heteroidentificação, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições e **eliminação** do Processo Seletivo, dispensada a convocação suplementar de candidatos, conforme itens 7.11 e 7.12 do Edital nº 06/2023.

1.10. Das decisões da Comissão recursal não caberá recurso, conforme item 7.21 do Edital nº 06/2023.

2. O resultado provisório dos candidatos com declaração **CONFIRMADA** na situação de NEGROS, será na seguinte ordem: nome, nº de CPF, nº de inscrição e pontos, foram **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado, conforme item 7.9.3 do Edital nº 06/2023, na seguinte ordem: nome, nº de CPF, nº de inscrição e pontos.

**FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR
CARGA HORÁRIA: 40H**

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
LIVIANE SILVA DOS SANTOS	827.97X.XXX-XX	ATECN120236142	250
JEOVANE ARAÇÃO DO SACRAMENTO	056.54X.XXX-XX	ATECN120234342	230
SILLA BONFIM MENESES	034.11X.XXX-XX	ATECN120234512	220
GILVAN DE MOURA FERREIRA JUNIOR	095.64X.XXX-XX	ATECN120234324	210
RODRIGO LIMA SOUZA	037.34X.XXX-XX	ATECN120235395	205
MÔNICA DE SÁ DANTAS PAZ	803.89X.XXX-XX	ATECN120237118	195
ÉRITON MARQUES SILVA	981.17X.XXX-XX	ATECN120232723	185
EDLENE SANTOS NASCIMENTO	566.06X.XXX-XX	ATECN120235890	185
PRISCILA OLIVEIRA ABADÉ	015.06X.XXX-XX	ATECN12023103	185
GILSON BATISTA DOS SANTOS FILHO	008.51X.XXX-XX	ATECN120235213	180
ANA RITA DE SOUSA SILVA ASSIS	381.52X.XXX-XX	ATECN120235423	170
NEIDE MARIA MONTEIRO LUZ SOUZA	630.40X.XXX-XX	ATECN120234089	170
ALINE ALVES AMARAL	057.72X.XXX-XX	ATECN120236297	165
SONILDA SOUZA FONTES	333.49X.XXX-XX	ATECN120233794	165

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
OSWALDO OLIVEIRA SILVA	332.51X.XXX-XX	ATECN120236677	165
MICHELE SANTOS VIEIRA	061.00X.XXX-XX	ATECN120234662	160
LUZIA DOS SANTOS SOARES	807.05X.XXX-XX	ATECN120233128	160
CIRUS MARCUS PINHO OLIVEIRA	821.99X.XXX-XX	ATECN120236465	160
NEISA ISABEL DE JESUS PINHO	792.54X.XXX-XX	ATECN120235173	155
LUZIDETE GOMES SOUZA	599.03X.XXX-XX	ATECN120235426	155
ELSON SOUZA DE JESUS	038.26X.XXX-XX	ATECN120236734	150
DENIVALDO MARTINHO DA HORA	815.25X.XXX-XX	ATECN120237119	150
NADJANE DOS SANTOS SILVA	805.37X.XXX-XX	ATECN120235845	150
MÁRCIO KLEBER RAMOS FILHO	795.24X.XXX-XX	ATECN120232401	150
LORENA SANTANA DE JESUS	038.29X.XXX-XX	ATECN12023457	150
MARBRISA NASCIMENTO REIS DAS VIRGENS	020.18X.XXX-XX	ATECN120232730	150
DEBORA DOURADO DO NASCIMENTO	781.84X.XXX-XX	ATECN120237184	150
MICHEL IRIS DOS SANTOS	021.49X.XXX-XX	ATECN120236941	145
EDUARDO PEREIRA LIMA FILHO	673.17X.XXX-XX	ATECN120236748	145
ELISMAR CARDOSO DE DEUS	642.03X.XXX-XX	ATECN120232374	145
CLEIDE SILVA DOS SANTOS	020.99X.XXX-XX	ATECN120236901	145
TAIANE DE JESUS SANTOS	012.12X.XXX-XX	ATECN120234921	145
CARINE NASCIMENTO DE ASSIS	062.64X.XXX-XX	ATECN120232812	140
CRISTIANE REIS DA SILVA	612.47X.XXX-XX	ATECN120236100	140
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS	809.75X.XXX-XX	ATECN120236108	140
ANA LUCIA BASTOS ALVES SANTOS	781.27X.XXX-XX	ATECN120235457	135
ILCA CAPINAN SOUZA	782.30X.XXX-XX	ATECN120233952	135
VIRMOND DIAS TRINDADE	616.47X.XXX-XX	ATECN120236718	135
GENILSON NUZARO DA PAIXAO	373.19X.XXX-XX	ATECN120233448	135
VALDINEI SENA GOMES	431.91X.XXX-XX	ATECN120233534	130
VIRGINIA MACHADO DA SILVA	677.87X.XXX-XX	ATECN120232010	130
ÁISA SANTIAGO DA SILVA	804.98X.XXX-XX	ATECN120233216	130
ANTONIO CARLOS LUZ MONTES JUNIOR	800.85X.XXX-XX	ATECN120235631	130
MARIA JANAÍNA BATISTA CLEMENTE	044.14X.XXX-XX	ATECN120236368	130
LORENA VAZ SOUZA SANTOS	032.34X.XXX-XX	ATECN120235539	130
REJANE ALMEIDA DE JESUS BISPO	904.04X.XXX-XX	ATECN120235135	130
SOLANGE FERREIRA ROCHA	430.54X.XXX-XX	ATECN120232494	130
MARCOS ANTONIO CAFE DOS REIS	330.07X.XXX-XX	ATECN12023445	125
ERICA RIBEIRO DE BRITO BRANDAO	033.77X.XXX-XX	ATECN120231188	125
JULIVANIA DA SILVA CARNEIRO	858.68X.XXX-XX	ATECN120234394	125
GISELE SANTIAGO DE FREITAS SILVA CALDAS	031.38X.XXX-XX	ATECN120235268	125
MARIA IVANILDES DOS SANTOS FERREIRA	859.51X.XXX-XX	ATECN120234214	120
SERGIO RIBEIRO DE FRANÇA	014.64X.XXX-XX	ATECN120232133	120
GILMARA DE JESUS ALMEIDA	769.83X.XXX-XX	ATECN120236836	120
MARCIA MARIA DOS SANTOS	566.12X.XXX-XX	ATECN120235484	120
ANA CRISTINA JESUS DOS SANTOS	613.17X.XXX-XX	ATECN120235334	120
ADRIANA SANTOS FERREIRA	807.90X.XXX-XX	ATECN120232187	120
CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	803.57X.XXX-XX	ATECN120232876	120
MARIA ANGELA PASSOS QUEIROZ	859.48X.XXX-XX	ATECN120234348	120
ALBERT ANTONIO SILVA DE SOUZA	812.26X.XXX-XX	ATECN120233993	115
LARISSA OLIVEIRA SOUZA SIMOES	051.71X.XXX-XX	ATECN120236240	115
CAROLINA SANTOS BARRETO DE JESUS	060.05X.XXX-XX	ATECN120234424	115
MARY JANE DA SILVA ALMEIDA	914.57X.XXX-XX	ATECN120231906	115
VANESSA SANTOS DE AZEVEDO SILVA	045.18X.XXX-XX	ATECN120231813	115
JAQUELINE CARLA MESSIAS DE OLIVEIRA	009.84X.XXX-XX	ATECN120231580	115
ALEXSANDRA JESUS DOS SANTOS	684.24X.XXX-XX	ATECN120232349	110
ÁLESSANDRA SANTOS DE SOUZA	791.32X.XXX-XX	ATECN120235401	110
NAILDES BISPO RAMOS	964.75X.XXX-XX	ATECN120237201	110
ALISSANDRO LUCAS DA CONCEIÇÃO LIMA	045.18X.XXX-XX	ATECN120234924	110
SARAH MARIA SANTANA BORGES	007.57X.XXX-XX	ATECN120234648	110
LIBANIA SANTANA SILVA FERREIRA	421.15X.XXX-XX	ATECN120236147	105
ANDAYE SANT' ANNA DE JESUS MARQUES BATISTA	011.42X.XXX-XX	ATECN120236798	105
ZAILA TAIIS TEIXEIRA SILVA	824.24X.XXX-XX	ATECN120232511	105
RENATO CRUZ DA MATA	032.89X.XXX-XX	ATECN120232438	105
CAROLINE DA CRUZ CONCEIÇÃO	854.50X.XXX-XX	ATECN120233622	105
MARCELA PAULA DE SOUZA CONCEIÇÃO	791.03X.XXX-XX	ATECN120237373	105
SHIRLEY DOS SANTOS TRINDADE	781.47X.XXX-XX	ATECN120234175	105
MÁBIA SOUSA DAS NEVES	038.70X.XXX-XX	ATECN120234605	105
ELIZABETE COSTA SANTOS	647.90X.XXX-XX	ATECN120234581	100

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
LILIANE MOREIRA DE ALCANTARA DO ROSARIO	946.51X.XXX-XX	ATECN120234541	100
IAMA MAR CARINA JESUS DA SILVA	792.59X.XXX-XX	ATECN120231726	100
SAIONARA CAJAZEIRA RIBEIRO DOS PASSOS	850.50X.XXX-XX	ATECN120236091	100
SÉRGIO DA NEVES ALBANO	914.90X.XXX-XX	ATECN120233948	100
TATIANE SANTOS DE SANTANA	027.66X.XXX-XX	ATECN120231663	100
DANIELA CERQUEIRA VINAGRE	945.56X.XXX-XX	ATECN12023472	100
THAIS DOS SANTOS FRANCO	816.10X.XXX-XX	ATECN120233489	100
MADALENA BARBOSA DOS SANTOS	014.53X.XXX-XX	ATECN120236033	100
VIVIANE SILVA OLIVEIRA SANTIAGO	008.22X.XXX-XX	ATECN120232992	100
JUCICLEIA DOS SANTOS DE JESUS	032.07X.XXX-XX	ATECN120236789	100
RENATA FERNANDES DOS SANTOS	117.57X.XXX-XX	ATECN120233873	100
DANIELA VIEIRA DOS SANTOS	038.46X.XXX-XX	ATECN120232050	100
JAMAICON CAVALCANTE DE JESUS	055.02X.XXX-XX	ATECN12023419	100
MICHELLE SILVA BOA MORTE	069.14X.XXX-XX	ATECN120232980	100
JIRLEIDE DIAS DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	054.95X.XXX-XX	ATECN120236263	100
LUANA ALVES HELIODORO	051.43X.XXX-XX	ATECN120234566	100
ESPARTANO SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	031.27X.XXX-XX	ATECN12023654	100
JESULDO MOTA GOMES JUNIOR	872.39X.XXX-XX	ATECN120232845	100
ALDENEIDIANE SANTANA DOS SANTOS	026.43X.XXX-XX	ATECN120234275	100
MOEMA ANGELICA SANTOS ROCHA	797.54X.XXX-XX	ATECN120231501	95
ADRIELE SANTANA FIGUEREDO	030.44X.XXX-XX	ATECN120234933	95
GILMARA DOS SANTOS LIMA	946.38X.XXX-XX	ATECN120233262	95
LAISE DE CARVALHO DA SILVA DE SOUZA	021.53X.XXX-XX	ATECN120235349	95
ALEX RODRIGUES NERY	006.47X.XXX-XX	ATECN120233314	95
ANTONIO RAIMUNDO MOREIRA MARTINS	667.14X.XXX-XX	ATECN120234411	90
CAIO MARCELO PEDRO VIGAS PEREIRA	823.29X.XXX-XX	ATECN120234611	90
CINTIA VERENA SILVA SANTOS	794.10X.XXX-XX	ATECN120235458	90
JOICE SOUZA DOS SANTOS	025.01X.XXX-XX	ATECN120233120	90
CARLA LUDMILA GUALBERTO DA CRUZ	019.10X.XXX-XX	ATECN120235512	90
CLAUDIA ALVES DOS SANTOS SILVA	803.61X.XXX-XX	ATECN120235030	90
JAMILE TAMANDARÉ DA SILVA	047.57X.XXX-XX	ATECN120235250	90
LUCIANO DA CRUZ DIAS	716.33X.XXX-XX	ATECN120236447	90
JUSILEIDE CONCEIÇÃO SANTOS	903.93X.XXX-XX	ATECN120236436	85
IVONILDES CARVALHO SANTANA	360.03X.XXX-XX	ATECN120235847	85
ROSA NIVIA LIMA DE JESUS	455.44X.XXX-XX	ATECN120232754	85
ROBERTO MESQUITA SANTOS	767.89X.XXX-XX	ATECN120234602	85
EDNA AQUINO DA SILVA DURÃO	700.16X.XXX-XX	ATECN120234791	85
GREICE FRANCISCA DA SILVA	016.49X.XXX-XX	ATECN120232707	85
LAVÍNIA FONSECA FERNANDES	808.08X.XXX-XX	ATECN120235897	85
PALOMA BARBOSA DE JESUS SANTOS	028.16X.XXX-XX	ATECN120236278	85
CAMILA FERREIRA CAMPOS	040.37X.XXX-XX	ATECN120236974	85
MAISA DOS SANTOS REIS	031.93X.XXX-XX	ATECN120234302	85
ALEX DE JESUS RIBEIRO	056.34X.XXX-XX	ATECN120237261	85
MARIA SILVANA DE JESUS SANTANA	832.10X.XXX-XX	ATECN12023691	85
DALVA FRANCISCA RAMOS SANTANA	240.52X.XXX-XX	ATECN120235178	85
JAIRE DOS SANTOS SACRAMENTO	054.34X.XXX-XX	ATECN120233251	85
ANTONIO PEDRO LINHARES DA SILVA CUNHA	422.20X.XXX-XX	ATECN120233511	80
MIRIAM JESUS BORGES	912.72X.XXX-XX	ATECN120236694	80
GILCÉLIA MONTEIRO SILVA COSTA	959.05X.XXX-XX	ATECN120232924	80
MARCELA BARBOSA ITAPARICA	011.17X.XXX-XX	ATECN120235090	80
DANIELA AZEVEDO DE BRITO	818.74X.XXX-XX	ATECN120236940	80
GABRIEL LUIS GOMES SILVA	021.38X.XXX-XX	ATECN120235752	80
ERICA GOMES DA SILVA LOPES	033.80X.XXX-XX	ATECN120235197	80
EDEJANDISSON PEREIRA COSTA	045.49X.XXX-XX	ATECN120236229	80
RAFAELA CONCEIÇÃO PINHO LIMA	029.25X.XXX-XX	ATECN120236129	80
GABRIEL DE SOUSA GOMES	051.14X.XXX-XX	ATECN120231015	80
PATRICIA SANTANA DA SILVA KUPI	032.03X.XXX-XX	ATECN120236978	80
ROSEMEIRE SOARES DOS SANTOS	507.08X.XXX-XX	ATECN120231145	80
CELIVAN RAMOS GÓES	043.00X.XXX-XX	ATECN120236354	80
MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	432.42X.XXX-XX	ATECN120234772	75
ALBANY NOGUEIRA DOS SANTOS	618.77X.XXX-XX	ATECN120232630	75
FERNANDA MARA GUEDES SANTOS RAMOS	810.74X.XXX-XX	ATECN120234714	75
TONY EVERTON PEREIRA DE OLIVEIRA	013.28X.XXX-XX	ATECN120231581	75
KETSIA SANTOS FIGUEIREDO	027.77X.XXX-XX	ATECN120233936	75
JACIARA GOMES DA SILVA	016.38X.XXX-XX	ATECN120234427	75
MICHELE SANTOS DA SILVA	041.00X.XXX-XX	ATECN12023741	75



NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ALINE MORAES SANTOS	026.94X.XXX-XX	ATECN120231732	75
ISADORA NOVAIS SANTOS	060.18X.XXX-XX	ATECN120233681	75
MÁRCIA MARIA OLIVEIRA DE BRITO	545.11X.XXX-XX	ATECN120233730	75
ALINE PEDREIRA	021.16X.XXX-XX	ATECN120233325	75
LARISSA DE MELO MARQUES	860.66X.XXX-XX	ATECN120233334	75
ANILDES MARIA JESUS CRUZ	668.47X.XXX-XX	ATECN120231729	75
ERICO VERISSIMO MATOS DA CRUZ	793.32X.XXX-XX	ATECN120231763	70
FABIANO MEDEIROS DO NASCIMENTO	015.89X.XXX-XX	ATECN120236400	70
EDNA DA PAIXÃO PEREIRA	021.16X.XXX-XX	ATECN120236105	70
ERIVALDO PAIXÃO BARROSO JUNIOR	018.98X.XXX-XX	ATECN120231240	70
IONARA CRISTINA MENDES BURI	033.29X.XXX-XX	ATECN120236131	70
TIANA CRISTINA PALMA NASCIMENTO BELINELLI	016.80X.XXX-XX	ATECN120232469	70
VANUZA DOS SANTOS BARBOSA	050.65X.XXX-XX	ATECN120234238	70
JAMILE OLIVEIRA SANTOS	054.73X.XXX-XX	ATECN12023155	70
ALINE GOMES DOS SANTOS DE JESUS	799.57X.XXX-XX	ATECN120232430	70
PRISCILA FILHA PEREIRA	037.84X.XXX-XX	ATECN120236067	70
TIAGO LIMA MENEZES DOS SANTOS	031.55X.XXX-XX	ATECN120235043	70
ROSECLEA CHAGAS DOS SANTOS	838.87X.XXX-XX	ATECN120235981	70
KARINE DA SILVA SOUZA	065.25X.XXX-XX	ATECN120232012	70
MARIA ANGELICA SANTOS PEREIRA FONSECA	948.44X.XXX-XX	ATECN120236796	65
LEONARDO DOS SANTOS	090.07X.XXX-XX	ATECN120233287	65
JEANE DA PAIXÃO SANTIAGO	009.87X.XXX-XX	ATECN120233814	65
MÁRCIA DE SÁ SIMÕES	008.79X.XXX-XX	ATECN120235813	65
RAIMUNDO ALÓISIO CHAVES SARAIVA	894.04X.XXX-XX	ATECN120235608	65
IARA SANTOS DA SILVA	014.45X.XXX-XX	ATECN120237286	65
ROSILENE XAVIER DA SILVA	017.76X.XXX-XX	ATECN120232264	65
CAROLINA BRITO DOS SANTOS	072.84X.XXX-XX	ATECN120235760	65
KAROLINA DE JESUS COSTA	066.85X.XXX-XX	ATECN120234085	65
JAILSON BARBOSA DE SOUZA	510.21X.XXX-XX	ATECN120236056	60
RAMON DE JESUS DOS SANTOS	052.56X.XXX-XX	ATECN120236318	60
ANADJANE DE JESUS DA CRUZ	668.58X.XXX-XX	ATECN120233695	60
ELAINE SANTOS DA SILVA	785.09X.XXX-XX	ATECN12023173	60
WESLEY BAHIA DOS SANTOS	025.07X.XXX-XX	ATECN120234705	60
MARGARIDA AMELIA DA CONCEICAO	134.99X.XXX-XX	ATECN120234808	60
EDNA SILVA COCEICAO	029.84X.XXX-XX	ATECN120235904	60
GILVANICE BRITO DA SILVA	515.48X.XXX-XX	ATECN120236095	60
CLAUDIANA DE SANTANA BISPO	026.23X.XXX-XX	ATECN120235332	60
ROSELI PEREIRA DA CONCEIÇÃO SILVA	031.65X.XXX-XX	ATECN120232162	60
JESSICA DA SILVA DE BRITO	044.78X.XXX-XX	ATECN120236763	60
RAIZA FONSECA FERNANDES	056.56X.XXX-XX	ATECN120231905	60
ROSENILDA REIS COELHO DE JESUS	018.53X.XXX-XX	ATECN120232708	60
BARBARA CRISTINA DA HORA CUNHA	032.56X.XXX-XX	ATECN120234390	60
MOISES LUCIO DOS SANTOS	030.16X.XXX-XX	ATECN120235452	60
GUSTAVO SENA DE ALMEIDA SANTIAGO	056.12X.XXX-XX	ATECN12023778	60
CAMILA OLIVEIRA DA BOA MORTE	043.41X.XXX-XX	ATECN120235755	60
ELIANE LIMA DE SANTANA	050.22X.XXX-XX	ATECN120235503	55
LEONARDO LIMA SOARES SANTOS	013.36X.XXX-XX	ATECN120236530	55
EDMEIA COUTINHO SUEIRA	032.62X.XXX-XX	ATECN120234074	55
ELAINE ANGÉLICA COSTA DE JESUS	038.80X.XXX-XX	ATECN120237331	55
REBECA FAGUNDES DOS SANTOS DE CARVALHO	033.98X.XXX-XX	ATECN120234858	55
HERLIS SILVA DOS SANTOS	812.14X.XXX-XX	ATECN120232271	50
GILNEI SILVA DE JESUS	019.02X.XXX-XX	ATECN120233659	50
JACIARA MARQUES DA SILVA	030.74X.XXX-XX	ATECN120231225	50
GEISA SOUZA DOS SANTOS	009.97X.XXX-XX	ATECN120236507	50
FABIO LUIS BRITO DOS SANTOS	836.69X.XXX-XX	ATECN120232642	50
YASMIN MORAIS CONCEIÇÃO	036.91X.XXX-XX	ATECN120236080	50
PAULO CELSO BISPO SANTOS	164.39X.XXX-XX	ATECN120232363	50
YONARA DE SANTANA LEMOS	858.09X.XXX-XX	ATECN120232399	50
MAIZA NUNES MACEDO	027.19X.XXX-XX	ATECN120231800	50
CINARA TATIANA SIMONINO	122.31X.XXX-XX	ATECN120234490	50
ALEXANDRE COSTA RIOS RIBEIRO	073.87X.XXX-XX	ATECN120235519	50
LUIZ BATISTA BORGES DA SILVA JUNIOR	809.75X.XXX-XX	ATECN12023818	45
HELEN DE ALMEIDA SERGIO	788.07X.XXX-XX	ATECN120234670	45
TATIANA BARBOSA DOS SANTOS	792.32X.XXX-XX	ATECN120231775	45
OSMÂ GOIS MACHADO	633.66X.XXX-XX	ATECN120232405	45
JOSILDA CARMO SANTOS	794.39X.XXX-XX	ATECN120236111	45
IGOR MASSARANDUBA DOS SANTOS	018.75X.XXX-XX	ATECN120234806	45
SANDRO PEREIRA VITORIO	806.31X.XXX-XX	ATECN120231054	45
VICTÓRIA OLIVEIRA DE BRITO	061.17X.XXX-XX	ATECN120233861	45

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
JESSÉ SANTOS DA SILVA JÚNIOR	017.35X.XXX-XX	ATECN120236403	45
RAMON LOPES FERREIRA DOS SANTOS	024.15X.XXX-XX	ATECN120232602	45
EVILÁSIO RIBEIRO BOUÇAS	084.37X.XXX-XX	ATECN120231158	45
SIMONNE MNEMOSYNE SENA OLIVEIRA	559.95X.XXX-XX	ATECN12023592	40
JAMILE DE JESUS SAMPAIO	059.19X.XXX-XX	ATECN120233071	40
PRISCILA DAS VIRGENS SILVA DE BRITO	857.99X.XXX-XX	ATECN120236832	40
EDNALVA LIMA CONCEIÇÃO	509.55X.XXX-XX	ATECN120235062	40
DIRLENE DE JESUS SILVA SERRAO	790.04X.XXX-XX	ATECN120232372	40
ROSÁLIA MARIA JOSÉ DOS SANTOS	018.19X.XXX-XX	ATECN120235611	40
ANDRÉ RAMOS COSTA	057.40X.XXX-XX	ATECN120236106	40
EMILY FERREIRA SANTANA	042.19X.XXX-XX	ATECN120235305	40
DANILO RIBEIRO DE MENESES	042.91X.XXX-XX	ATECN120236274	40
LAIS CONCEICAO PORTELA	854.63X.XXX-XX	ATECN120234636	40
ELCI PEREIRA GOIS MACHADO	580.10X.XXX-XX	ATECN120236420	35
SUZANA DOS SANTOS DE JESUS SANTOS	946.71X.XXX-XX	ATECN120235166	35
DIEGO SOUSA REQUIÃO	851.23X.XXX-XX	ATECN120232217	35
LISIA CARVALHO LIRA	033.57X.XXX-XX	ATECN120237133	35
TAIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	076.75X.XXX-XX	ATECN120232072	35
DULCIDALVA DE MENEZES GOES	741.06X.XXX-XX	ATECN120232137	35
HARLEN SANTOS DE MENESES	702.17X.XXX-XX	ATECN120235073	35
DAVID NASCIMENTO DE LIMA	858.03X.XXX-XX	ATECN12023127	35
IAN SANTOS DE SOUSA	064.68X.XXX-XX	ATECN120231274	35
CYRO DE MORAES BARBOSA GOMES NETO	930.43X.XXX-XX	ATECN120237154	30
GEISA DA SILVA RODRIGUES PAIXÃO	971.29X.XXX-XX	ATECN120231095	30
JOACIR SENA BARBOSA	052.11X.XXX-XX	ATECN120232541	30
IVONICE BASTOS DE JESUS	456.92X.XXX-XX	ATECN120231662	30
CLEUDE BRITO FERREIRA DE ARAUJO	809.13X.XXX-XX	ATECN12023729	30
MARIA AUXILIADORA PRAZERES DE SOUZA	359.16X.XXX-XX	ATECN120237339	30
HÉLIO DE SANT ANNA GOMES FILHO	433.49X.XXX-XX	ATECN120236449	30
EDNEUZA BARBOSA DOS SANTOS	027.39X.XXX-XX	ATECN120235289	30
JULIANA VIEIRA MOTTA NASSIFFE	015.80X.XXX-XX	ATECN120234655	30
VALDINEA VIEIRA DOS SANTOS	038.46X.XXX-XX	ATECN120232030	30
ECLÉSIA SACRAMENTO NASCIMENTO	047.17X.XXX-XX	ATECN120233859	30
ELINE SANTOS BARRETO	513.15X.XXX-XX	ATECN120231839	30
JONIA MARIA DOS SANTOS FREITAS	540.58X.XXX-XX	ATECN12023193	30
ANTONIO CARLOS SENA DO NASCIMENTO	644.13X.XXX-XX	ATECN120232582	30
MARCIA MACEDO PINTO	826.94X.XXX-XX	ATECN120235078	30
ROGELIO DA CONCEICAO SANTOS	839.76X.XXX-XX	ATECN120235269	30
NAIANE PEREIRA PERRI	024.36X.XXX-XX	ATECN12023731	30
JOÃO LUCAS SALES SANTOS	069.33X.XXX-XX	ATECN120232474	30
RAQUEL SANTOS HONOTORIO	577.50X.XXX-XX	ATECN120232112	25
SAMANTHA SANTOS ROCHA SILVA	047.16X.XXX-XX	ATECN120233521	25
LUANA SILVA DE ALMEIDA	032.53X.XXX-XX	ATECN120231195	25
WILSON BARBOSA DE JESUS	903.28X.XXX-XX	ATECN12023786	25
VERÔNICA GLEYDE DA SILVA ALVES	805.48X.XXX-XX	ATECN120236244	25
LUIS FLAVIO PAZ DA HORA	812.24X.XXX-XX	ATECN12023880	25
DEBORA SANTOS DE OLIVEIRA	038.64X.XXX-XX	ATECN120234148	25
EVERALDO DE JESUS CONCEIÇÃO	486.94X.XXX-XX	ATECN120236572	20
RICARDO DOS SANTOS DE JESUS	781.60X.XXX-XX	ATECN120234610	20
PAULO CÉSAR DE JESUS SANTOS	045.03X.XXX-XX	ATECN120237040	20
ÁLICA DOS SANTOS CRUZ	052.97X.XXX-XX	ATECN120232301	20
HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	857.69X.XXX-XX	ATECN12023888	20
LINDA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	169.46X.XXX-XX	ATECN120233803	20
ELVIRA BRITO DA CONCEIÇÃO DE SÃO PEDRO	404.07X.XXX-XX	ATECN120235946	20
IVONILZE FERREIRA ADELIN MERTENS	916.71X.XXX-XX	ATECN120237031	20
EDNAIR DA ROCHA OLIVEIRA	949.25X.XXX-XX	ATECN120234818	20
GLAUCIA SOUSA PEREIRA	806.60X.XXX-XX	ATECN120236845	20
DAIANA FIGUEIREDO DOS SANTOS	017.87X.XXX-XX	ATECN120235002	20
IVONEIDE ELIAS MENEZES	040.44X.XXX-XX	ATECN120234896	20
PALOMA ARAUJO FRANÇA	066.08X.XXX-XX	ATECN120236909	20
GABRIELA OLIVEIRA DO SACRAMENTO	050.50X.XXX-XX	ATECN120235697	20
RAVENI JOAZEIRO SILVA	059.16X.XXX-XX	ATECN120236916	20
DOMINIQUE VITORIA LINS DE ARAUJO	862.34X.XXX-XX	ATECN120236011	20
ADRIELLE SOARES RANGEL PINTO	863.81X.XXX-XX	ATECN120232282	20
MAURICEA DE SOUZA E SILVA	098.86X.XXX-XX	ATECN120235232	15
NATÁLIA ARAUJO DE ALMEIDA	026.16X.XXX-XX	ATECN120231697	15
ARIANE NOGUEIRA VIEIRA	040.48X.XXX-XX	ATECN12023541	15
LUIS LAZARO SANTANA HONORATO	483.42X.XXX-XX	ATECN120236432	15

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
WELIGTON SANTOS PEREIRA	716.17X.XXX-XX	ATECN120235586	15
PATRICIA GILNIL DE SENA RÊGO	568.66X.XXX-XX	ATECN120234594	15
MARIA AUXILIADORA DE SANTANA PEREIRA	576.61X.XXX-XX	ATECN120235905	15
RAMOSILDES ANUNCIACÃO DOS SANTOS	611.28X.XXX-XX	ATECN12023782	15
ROSENLTON OLIVEIRA DOS SANTOS	879.97X.XXX-XX	ATECN120237044	15
TAISE SANTANA DA SILVA	786.72X.XXX-XX	ATECN120237289	15
ANDREA UBALDINA DE JESUS	958.87X.XXX-XX	ATECN120231261	15
VANESSA RIBEIRO COSTA	797.22X.XXX-XX	ATECN120234321	15
LUDIMILE MOTA SILVA	827.30X.XXX-XX	ATECN120235278	15
ANA CAROLINE CONCEIÇÃO SILVA	827.71X.XXX-XX	ATECN120231833	15
CINTIA MIRANDA DOS SANTOS	011.17X.XXX-XX	ATECN120236110	15
CARLA PATRICIA GONÇALVES SANTOS	857.67X.XXX-XX	ATECN120232251	15
PALOMA BISPO DE JESUS	069.86X.XXX-XX	ATECN120235128	15
RAVI FELIPE CERQUEIRA PAIM	060.04X.XXX-XX	ATECN12023678	15
NATALICIA MARIA DA SILVA DE CARVALHO	198.07X.XXX-XX	ATECN120233926	10
ROSANGELA SOUZA DOS SANTOS	430.49X.XXX-XX	ATECN120234738	10
ADRIANA DA SILVA RIBEIRO	803.95X.XXX-XX	ATECN120232484	10
EMIVALDO DOS SANTOS BISPO	807.45X.XXX-XX	ATECN120234613	10
ELIAN BISPO BOMFIM	819.35X.XXX-XX	ATECN120235978	10
ELAINE DOS SANTOS SOUZA	811.28X.XXX-XX	ATECN120232275	10
EDIVANILDO DOS SANTOS SILVA	804.20X.XXX-XX	ATECN12023295	10
EMERSON SANTOS RIOS	857.72X.XXX-XX	ATECN120231664	10
WELLINGTON SILVA FERREIRA JUNIOR	069.03X.XXX-XX	ATECN120234802	10
LAURENTINO DOS REIS BATISTA	266.66X.XXX-XX	ATECN120235807	10
NILDETE LOPES BATISTA	192.44X.XXX-XX	ATECN120233206	10
VALDENICE OLIVEIRA SANTOS SOUZA	649.70X.XXX-XX	ATECN120236041	10
LUCI SANTOS CORREIA	786.92X.XXX-XX	ATECN120234619	10
LEONARDO TOMAZ DOS SANTOS JUNIOR	014.68X.XXX-XX	ATECN120237255	10
CARLOS EDUARDO PINHEIRO DOS SANTOS	024.99X.XXX-XX	ATECN120235779	10
DENILSON DE JESUS MOREIRA	850.45X.XXX-XX	ATECN120233119	10
CLAUDIANE DE SOUSA MONTEIRO	031.15X.XXX-XX	ATECN120233658	10
JULYANI BAHIA COSTA DOS SANTOS	025.80X.XXX-XX	ATECN120232913	10
ANNA BEATRIZ PASSOS DA SILVA CARLOS	055.32X.XXX-XX	ATECN120232138	10
SAMARA SOUSA TAVARES	058.86X.XXX-XX	ATECN120232994	5
ARLENE SILVA DE ALMEIDA	506.70X.XXX-XX	ATECN120232262	5
ANDREIA ALVES CAMPOS	882.48X.XXX-XX	ATECN120233248	5
TAIANE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	019.24X.XXX-XX	ATECN120235331	5
FERNANDO HENRIQUE ALBINO E SILVA	023.16X.XXX-XX	ATECN120233922	5
MICHELE BOMFIM LIMA FERREIRA	034.80X.XXX-XX	ATECN120232896	5
TATIANA COSTA DE JESUS ALMEIDA	035.66X.XXX-XX	ATECN12023431	5
ALEXANDRE SANTOIA BRITO	061.32X.XXX-XX	ATECN120233917	5
ALINE SACRAMENTO DOS SANTOS	043.54X.XXX-XX	ATECN120231551	5

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM DIREITO
CARGA HORÁRIA: 40H

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
CARLOS ALBERTO MIRANDA SANTOS	488.08X.XXX-XX	ATDIR12023471	245
RAFAEL GOMES NEIVA DA SILVA	017.03X.XXX-XX	ATDIR120234538	190
DIEGO SANTOS REBELO	841.11X.XXX-XX	ATDIR120232269	190
ROBERTO SANTOS SILVA	458.20X.XXX-XX	ATDIR1202345	185
JOANNY DOS SANTOS MUNIZ BATISTA	009.73X.XXX-XX	ATDIR120235580	180
ANA PAULA BRITO CARLOS	820.82X.XXX-XX	ATDIR120233957	170
DIEGO REIS DE OLIVEIRA VIEIRA	033.31X.XXX-XX	ATDIR120235657	160
ANA CARLA FERREIRA SANTOS	778.14X.XXX-XX	ATDIR120233795	155
JULIO FREITAS TOURINHO	781.50X.XXX-XX	ATDIR120236199	150
VINICIUS MARTINS PEREIRA BARBOSA OLIVEIRA	007.61X.XXX-XX	ATDIR120233348	150
LENILTON PEREIRA PARANHOS	032.00X.XXX-XX	ATDIR120233817	150
ELEAZAR BATISTA	030.80X.XXX-XX	ATDIR120231037	150
ANDERSON DE OLIVEIRA MENEZES	034.72X.XXX-XX	ATDIR120235980	145
DIOGENES DE JESUS PEREIRA	027.70X.XXX-XX	ATDIR120235750	140
PRISCILA DUARTE COSTA	033.30X.XXX-XX	ATDIR120231891	140
SALETE DA CONCEIÇÃO SOUZA	801.27X.XXX-XX	ATDIR120231774	140
ALAIN AMORIM	015.20X.XXX-XX	ATDIR120231814	135
MARIA NAZARE PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS	032.24X.XXX-XX	ATDIR120236196	135
RAPHAELLA MARIA VITAL SANTOS	827.64X.XXX-XX	ATDIR120236314	130
GRAZIELE CRISTINA FREITAS GONÇALVES	030.16X.XXX-XX	ATDIR120236176	130

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ANDREIA BABARBOSA VILELA	049.65X.XXX-XX	ATDIR120234219	125
LUCIENE SANTOS BARBOSA	759.23X.XXX-XX	ATDIR120235361	120
LUANDA OLIVEIRA RODRIGUES	012.26X.XXX-XX	ATDIR120237275	120
ADILSON RODRIGUES CONCEIÇÃO	028.55X.XXX-XX	ATDIR120231723	120
JAIME OLIVEIRA VAZ SAMPAIO	055.82X.XXX-XX	ATDIR12023940	120
GIOVANA CARLA OLIVEIRA SOUSA	065.94X.XXX-XX	ATDIR120236946	120
MICHELLE MARINHO SANTOS DA ANUNCIACÃO	067.70X.XXX-XX	ATDIR120234379	120
WASHINGTON PINTO ALMEIDA	143.41X.XXX-XX	ATDIR120235126	115
SAMARA TAIANE PEREIRA SILVA DALTRO	038.16X.XXX-XX	ATDIR120237020	115
DANIELA ROSA FERREIRA RODRIGUES	014.64X.XXX-XX	ATDIR120235788	115
SUSANA SANTANA SANTOS	678.41X.XXX-XX	ATDIR120235467	115
SILVANA LUCIANA REGO SANTOS	562.72X.XXX-XX	ATDIR120236872	110
FABIANA SOUZA DA SILVA	782.01X.XXX-XX	ATDIR120234240	110
ROSE MEIRE LIMA DE OLIVEIRA	781.58X.XXX-XX	ATDIR120236580	110
FLAVIO URSULINO DA CONCEIÇÃO	022.15X.XXX-XX	ATDIR120231357	110
KARINA ROBERTA SANTOS DE SANTANA	023.01X.XXX-XX	ATDIR120237412	110
FERNANDO PEREIRA LIMA	033.92X.XXX-XX	ATDIR120233327	110
ANDREIA REIS DIOGO	814.25X.XXX-XX	ATDIR120232335	110
ELAINE CRISTINA BARBOSA SANTOS	025.65X.XXX-XX	ATDIR120233271	105
ADRIANO CARNEIRO SANTOS BRANDAO	023.93X.XXX-XX	ATDIR120235669	105
ÁLISSON SOARES DA SILVA	849.84X.XXX-XX	ATDIR120236190	105
THAIS SUZART RAMOS DE SANTANA	052.56X.XXX-XX	ATDIR120233332	100
ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS	835.03X.XXX-XX	ATDIR120235536	100
DAIANE SILVA ANDRADE DE OLIVEIRA	023.75X.XXX-XX	ATDIR120236316	100
JULIANA SANTOS DE JESUS	042.48X.XXX-XX	ATDIR120235049	100
KLEUBER REIS CARREIRO DE MEDEIROS	010.61X.XXX-XX	ATDIR120233090	100
CINTIA RAMOS DA SILVA SEIXAS	928.31X.XXX-XX	ATDIR120232524	95
BIANCA ISABEL ARAÚJO DA BOA MORTE MOURA	032.17X.XXX-XX	ATDIR120237350	95
LEILA LUZIA VIDAL MASSARANDUBA	790.45X.XXX-XX	ATDIR120234561	95
RITA CRISTINA MARIA AMARO DOS SANTOS	920.71X.XXX-XX	ATDIR120235638	90
RADJA NERY SANTOS COSTA	013.42X.XXX-XX	ATDIR120232225	90
JOSEANE RODRIGUES DE LIMA ARAUJO	030.70X.XXX-XX	ATDIR120236178	90
JOÃO EVALDO DOS SANTOS LOURIDO JÚNIOR	023.32X.XXX-XX	ATDIR120237210	90
ANALU DE QUEIROZ SANTOS	022.59X.XXX-XX	ATDIR120236334	90
CARLA LIMA DE SOUZA	017.49X.XXX-XX	ATDIR120234333	90
MARCUS VINICIUS NASCIMENTO CUNHA	777.33X.XXX-XX	ATDIR120235054	80
TIAGO SILVA DE FREITAS	025.18X.XXX-XX	ATDIR120236801	80
HILDA MARIA DOS SANTOS ALENCAR	436.26X.XXX-XX	ATDIR120233290	75
LUCIANA LARISSA SANTOS BARBOSA	021.92X.XXX-XX	ATDIR120231686	75
IVANA LUCIA FIGUEREDO COSTA	032.57X.XXX-XX	ATDIR120236377	75
LEDA MARIA DE PINHO DA SILVA	882.65X.XXX-XX	ATDIR120234666	75
PETALA REIS DE OLIVEIRA	045.51X.XXX-XX	ATDIR120234066	70
LARISSA GAMA DA SILVA	064.78X.XXX-XX	ATDIR120232855	70
ATEMILSON BISPO DOS SANTOS	602.75X.XXX-XX	ATDIR120236518	65
JAMILLE SACRAMENTO DAS NEVES	017.99X.XXX-XX	ATDIR120237311	65
LEANDRO SOUZA DE CARVALHO	018.89X.XXX-XX	ATDIR120236812	65
THAIS CRISTINE DOS SANTOS CERQUEIRA	860.60X.XXX-XX	ATDIR120232874	65
MARIA ALÓISIA JESUS DOS SANTOS	034.14X.XXX-XX	ATDIR120235821	60
RAFAELA DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO	061.96X.XXX-XX	ATDIR120236982	60
JOSE RICARDO DE JESUS DOS SANTOS	811.26X.XXX-XX	ATDIR120232612	55
PRISCILA REGINA SILVA MUNIZ	040.42X.XXX-XX	ATDIR120235878	55
ÍCARO AMORIM FRANÇA	052.26X.XXX-XX	ATDIR120232526	50
YURI TAINAN SANTOS ROZARIO	059.52X.XXX-XX	ATDIR120236174	50
ALLINY SANTOS D EOLIVEIRA	040.65X.XXX-XX	ATDIR120234851	45
JAMILLE LOPES CARDOSO GOMES	024.16X.XXX-XX	ATDIR120233429	45
ALLANY SANTOS DE OLIVEIRA	041.41X.XXX-XX	ATDIR120234929	45
RUIVAR RIBEIRO DA SILVA	851.19X.XXX-XX	ATDIR120234409	40
JAMILLE DAMACENO OLIVEIRA DE ANDRADE	053.45X.XXX-XX	ATDIR120232025	40
LUIS CARLOS ASSIS ROSA	944.75X.XXX-XX	ATDIR120237214	40
RAIZA SANTOS DE JESUS	072.24X.XXX-XX	ATDIR120236335	40
POLIANA FELIX SANTOS DE LIMA	075.31X.XXX-XX	ATDIR120231742	35
ISABELA ALVES OLIVEIRA DE JESUS	046.94X.XXX-XX	ATDIR120234836	35
LUIS CARLOS OLIVEIRA DE JESUS	824.28X.XXX-XX	ATDIR120234420	35
PRISCILIANO NERY DE SOUZA	822.02X.XXX-XX	ATDIR120235399	35
ENOLI NARA SILVA DE PINHO	052.79X.XXX-XX	ATDIR120233075	35
CRISTIANE RAMOS DA SILVA	805.76X.XXX-XX	ATDIR120232540	30
LAÍSE CAROLINE PINTO BARBOSA	058.66X.XXX-XX	ATDIR120236907	30



NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
FERNANDA CRISTINA NUNES ANUNCIÃO	062.51X.XXX-XX	ATDIR12023397	30
YASMIN CARVALHO DA SILVA ROCHA	065.88X.XXX-XX	ATDIR120235672	30
VANESSA CRISTINA CUNHA SOUSA	915.04X.XXX-XX	ATDIR120231832	30
DEISE RIBEIRO SILVA QUINTILIANO	016.73X.XXX-XX	ATDIR120231253	30
DAIANE SOUZA LIMA	013.18X.XXX-XX	ATDIR120232959	30
DAISE LIMA DA SILVA	032.62X.XXX-XX	ATDIR120234270	30
PRISCILA BATISTA DE FRANÇA CERQUEIRA DA SILVA	030.48X.XXX-XX	ATDIR120231272	30
RAILANE DOS SANTOS SANTOS	066.36X.XXX-XX	ATDIR120231056	30
CAMILA GONÇALVES LIMA	041.36X.XXX-XX	ATDIR12023873	30
ANDREA DE JESUS BOMFIM	673.27X.XXX-XX	ATDIR120231995	25
VANESSA DE JESUS SANTOS	790.69X.XXX-XX	ATDIR120234308	25
MARTHA BARRETO DA SILVA	065.65X.XXX-XX	ATDIR120231151	20
JULIA DOS SANTOS OLIVEIRA	051.33X.XXX-XX	ATDIR120232032	20
THAYNARA DE OLIVEIRA RAMOS	054.64X.XXX-XX	ATDIR120231172	20
MARCELO DE JESUS MORAIS	914.30X.XXX-XX	ATDIR120234314	20
JAIR DIAS LOPES	906.76X.XXX-XX	ATDIR12023404	20
VIVIAN KARINA FERNANDES SUZART DA SILVA SANTOS	012.47X.XXX-XX	ATDIR120236101	20
PATRICIA CASTRO RODRIGUEZ DA SILVA	813.91X.XXX-XX	ATDIR120236353	20
DAVI DA SILVA BOMFIM	803.43X.XXX-XX	ATDIR120232330	20
DENILSON SANTOS BEZERRA	015.11X.XXX-XX	ATDIR120236451	20
THAIANE MARTINS DA RESSURREICAO	015.74X.XXX-XX	ATDIR120234692	20
TALITA ALBUQUERQUE SOUSA	026.00X.XXX-XX	ATDIR120235044	20
DENISE ELISABETE DE SOUZA DÓRIA	031.86X.XXX-XX	ATDIR120233211	20
ANA LUIZA QUINTELA NUNES	060.20X.XXX-XX	ATDIR12023947	20
ALEXANDRE FURTADO LIMA	052.43X.XXX-XX	ATDIR12023252	20
MARLUS OLIVEIRA SINFRONIO	039.70X.XXX-XX	ATDIR12023785	15
YASMIN DOS SANTOS BOMFIM DA SILVA	064.41X.XXX-XX	ATDIR12023385	15
ERIC TIAGO DA SILVA PEREIRA	031.55X.XXX-XX	ATDIR120234967	10
GABRIELA SOUTO LUNA PINTO	034.91X.XXX-XX	ATDIR120231676	10
AMANDA CONCEIÇÃO SANTOS DE OLIVEIRA	064.72X.XXX-XX	ATDIR120235898	10
EMILY MONALISA IPIRAPININGA PITANGA	066.62X.XXX-XX	ATDIR120232313	10
ANTONIO MARCOS SACRAMENTO	512.53X.XXX-XX	ATDIR120232383	10
ROSEMEIRE MELO BRITO	726.36X.XXX-XX	ATDIR120231084	10
CLOVES CERQUEIRA DA SILVA JUNIOR	021.37X.XXX-XX	ATDIR120236512	10
CRISLANE CARDOSO SANTOS	018.40X.XXX-XX	ATDIR120235472	10
SANDRA REGINA ALVES SANTOS	483.44X.XXX-XX	ATDIR120236573	5
VANESSA RIBEIRO SILVA SANTOS	080.40X.XXX-XX	ATDIR120235810	5

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CARGA HORÁRIA: 40H

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
EDVANDA SENA DE SAO PEDRO	648.74X.XXX-XX	ATCC1120235802	225
ADELVINA OLIVEIRA DE JESUS	034.53X.XXX-XX	ATCC1120235563	190
LUZANE LIMA ROCHA	780.75X.XXX-XX	ATCC1120232548	190
LEANDRO DA ANUNCIACAO MACHADO	004.30X.XXX-XX	ATCC1120234003	170
ALEXSANDRA ROSA CONCEIÇÃO	025.27X.XXX-XX	ATCC1120232017	170
ROSANA GOMES DO AMARAL MIRANDA	909.62X.XXX-XX	ATCC1120236027	165
ELBENA NORONHA DE SOUZA	542.17X.XXX-XX	ATCC1120232326	160
FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA	017.19X.XXX-XX	ATCC1120233879	155
MARIANA ALMEIDA RIBEIRO	022.23X.XXX-XX	ATCC112023363	150
LILIANE SANTOS DE OLIVEIRA SANTANA	010.69X.XXX-XX	ATCC1120235505	145
TIAGO SILVA SANTOS	858.40X.XXX-XX	ATCC1120234114	140
THOMAZ LEITE SILVA	059.32X.XXX-XX	ATCC1120235263	135
KÁTIA SANTANA LEMOS CASTILHO	798.43X.XXX-XX	ATCC1120232859	135
DAVI DE ASSUNCAO SORIANO	044.32X.XXX-XX	ATCC1120236413	130
MARIO HAMILTON CALDAS DE SOUSA	257.78X.XXX-XX	ATCC1120236835	130
CHADARY NASCIMENTO ANDRADE ORNELAS	042.97X.XXX-XX	ATCC1120233404	125
LAÍS REBECA SANTANA RODRIGUES MACHADO	033.48X.XXX-XX	ATCC1120236375	120
ROSINALVA ASSIS DA SILVA	040.44X.XXX-XX	ATCC1120235534	120
ROSANGELA BATISTA DE BRITO	815.49X.XXX-XX	ATCC1120235514	120
MANOEL URBANO LIMA NETO	790.25X.XXX-XX	ATCC112023845	115
AGENILTON SILVA ALVES	033.35X.XXX-XX	ATCC1120237347	110
TAMIRES DA SILVA PEREIRA	034.07X.XXX-XX	ATCC1120236097	110
LUCILA LUCIANO ROSA	045.82X.XXX-XX	ATCC1120235726	110
EUNICE RIBEIRO SANTIAGO BACELAR	702.44X.XXX-XX	ATCC1120233538	110
GILMARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO DE SANTANA	765.93X.XXX-XX	ATCC1120235523	105
LARISSA SANTANA DA SILVA	168.56X.XXX-XX	ATCC1120234197	105

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
TATIANE OLIVEIRA DE JESUS BONFIM	055.16X.XXX-XX	ATCC1120231793	95
ANTONIO SOUZA FILHO	319.84X.XXX-XX	ATCC112023218	90
RITA DE CASSIA PEREIRA DOS SANTOS	641.92X.XXX-XX	ATCC1120235695	85
DILIANE BARBOSA DE ARAÚJO LIMA	019.74X.XXX-XX	ATCC1120236365	80
BÁRBARA SUELI DA SILVA E SILVA	716.91X.XXX-XX	ATCC1120232051	80
DARA ANDRADE DE BRITTO	065.09X.XXX-XX	ATCC1120232953	75
ANTONIO SANTOS DE JESUS	032.90X.XXX-XX	ATCC1120235248	75
DIEGO PEIXOTO DE OLIVEIRA	066.49X.XXX-XX	ATCC1120231586	70
MAIANNE SANTOS OLIVEIRA	023.16X.XXX-XX	ATCC1120231252	65
EMERSON SANTOS CARVALHO	014.66X.XXX-XX	ATCC1120233802	65
VANESSA DA SILVA SALES	043.20X.XXX-XX	ATCC1120232816	60
JESSICA DOS SANTOS VIEIRA	064.26X.XXX-XX	ATCC1120234184	60
DAVID SILVA SANTOS	597.53X.XXX-XX	ATCC1120234913	55
MANUELA BARBOSA NUNES	048.43X.XXX-XX	ATCC112023489	50
MARIA CAROLINA SANTOS SOUZA	069.08X.XXX-XX	ATCC1120236307	50
NIVEA ANDRADE DE OLIVEIRA	022.38X.XXX-XX	ATCC1120234591	50
EDILLA FERNANDA DE OLIVEIRA SANTANA	005.62X.XXX-XX	ATCC1120234320	45
VAGNER BARBOSA FERREIRA	785.73X.XXX-XX	ATCC1120235246	40
TAIANAN ALVES UZEDA LUNA	031.87X.XXX-XX	ATCC1120236157	40
SIMALIA ROSELI DA ANUNCIACÃO SILVA	788.01X.XXX-XX	ATCC112023151	35
ERSON CONCEICAO DA SILVA	033.27X.XXX-XX	ATCC1120236344	30
JOSE DE FREITAS GUIMARAES JUNIOR	248.10X.XXX-XX	ATCC112023272	30
MARIA JOSÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	919.44X.XXX-XX	ATCC1120232021	30
FABIO CALILI BARRETO DA SILVA	823.22X.XXX-XX	ATCC1120231941	30
CRISTIANA DE SANTANA PIMENTEL LACERDA	019.27X.XXX-XX	ATCC1120233019	25
LUIZ ROGÉRIO SOUZA SANTOS	914.26X.XXX-XX	ATCC1120233806	20
ANDREIA CARLA LOPES SOUSA	932.27X.XXX-XX	ATCC1120234727	20
JANISON RIBEIRO DE SANTANA	944.46X.XXX-XX	ATCC112023708	20
MAYANA SIMÕES DAVID	823.01X.XXX-XX	ATCC1120231057	20
PAULO ROBSON SILVA SANTOS	014.33X.XXX-XX	ATCC1120237156	20
ANGELO MARCIO GALIZA CORREIA	630.57X.XXX-XX	ATCC112023279	15
JUSSIENE GOMES DE MELO	005.77X.XXX-XX	ATCC1120235659	10
RICARDO DA SILVA PINTO	823.91X.XXX-XX	ATCC1120234021	5
ADRIANA CONCEICAO DA SILVA	047.23X.XXX-XX	ATCC1120232610	5

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM ESTATÍSTICA
CARGA HORÁRIA: 40H

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
EULINA SILVA SANTOS	676.87X.XXX-XX	ATEST120236967	180
SÁTIRA IZABEL OLIVEIRA SOARES NUNES	818.35X.XXX-XX	ATEST120235295	115
KÉZIA ALVES MUSTAFÁ	859.16X.XXX-XX	ATEST120232815	100
ELÁ CHARLES DE SOUSA SANTOS	913.51X.XXX-XX	ATEST120234325	60
ANTONIO CARLOS DE JESUS JUNIOR	534.93X.XXX-XX	ATEST12023819	45

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM ECONOMIA
CARGA HORÁRIA: 40H

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
SAMUEL COELHO DOS SANTOS	037.92X.XXX-XX	ATECO120236181	145
MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO PEREIRA	636.99X.XXX-XX	ATECO120237038	130
JUSCELINA SANTOS DO NASCIMENTO	871.64X.XXX-XX	ATECO120236701	115
DANIEL PEREIRA LIMA SOUZA	046.36X.XXX-XX	ATECO120231423	115
IARA ISIS FONTES GONZALEZ CASTANEDA	014.75X.XXX-XX	ATECO120235050	100
JUCILEIDE FERREIRA HERMINIO	031.97X.XXX-XX	ATECO120235212	95
LUANE DA HORA SANTOS	064.07X.XXX-XX	ATECO120232942	80
EDNA SILVA FONSECA	029.22X.XXX-XX	ATECO120231305	80
LEIDE COSTA PEREIRA DOS REIS	057.79X.XXX-XX	ATECO120235704	75
EDNA MARIA CERQUEIRA DE ALMEIDA	509.43X.XXX-XX	ATECO120235892	45
DANIEL SUZARTE SILVA	033.40X.XXX-XX	ATECO120236764	30
EDVAL LANDULFO DE SOUSA NETO	903.50X.XXX-XX	ATECO120232956	20
ROBSON DA PAIXAO FALCAO	030.63X.XXX-XX	ATECO120236070	10

3. Resultado provisório dos candidatos com declaração **NÃO CONFIRMADA** na situação de NEGROS, será na seguinte ordem: nome, n.º de CPF, n.º de inscrição e pontos, e que foram **ELIMINADOS** do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 6.12, na seguinte ordem: nome, n.º de CPF, n.º de inscrição e pontos.

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR
CARGA HORÁRIA: 40H

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ANA LÚCIA MACEDO DA SILVA GOMES	268.42X.XXX-XX	ATECN120236992	185
CHRISTMANN ANDRADE MIRANDA	417.01X.XXX-XX	ATECN120235972	170
RAFAEL SANTOS SANTANA	038.51X.XXX-XX	ATECN120235561	170

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
LARISSA SILVA SIMAS	857.65X.XXX-XX	ATECN120234343	170
MIDIÁ LIMA DE SANTANA	942.58X.XXX-XX	ATECN120232760	165
AFONSO COSTA DE OLIVEIRA FILHO	912.97X.XXX-XX	ATECN120235471	160
CALINE DE JESUS MATOS	859.82X.XXX-XX	ATECN120231242	160
DANIELLE SANTOS FERREIRA	011.56X.XXX-XX	ATECN120235920	150
RAFAEL LOPES SILVA	016.34X.XXX-XX	ATECN120231630	150
JOSÉ LEONILDO MAGALHÃES ANDRADE	011.01X.XXX-XX	ATECN120232129	135
VAGNER PERUNA DE JESUS	798.35X.XXX-XX	ATECN120235590	130
JULIANA TEIXEIRA BRANDAO SANTOS	040.80X.XXX-XX	ATECN120235936	130
SUSANA ARAÚJO COELHO	789.94X.XXX-XX	ATECN120231445	120
ROSEANE MACHADO FONTES	884.85X.XXX-XX	ATECN120231018	110
FELIPE JOSE DE JESUS DA SILVA	807.80X.XXX-XX	ATECN120233800	110
SANDRA ROSA MOREIRA	056.16X.XXX-XX	ATECN120235933	110
SABRINA BRITO DO NASCIMENTO SOUZA	829.13X.XXX-XX	ATECN120232985	100
THALITA ROCHA DA SILVA	052.48X.XXX-XX	ATECN12023291	90
CINTIA MARIA REIS RODRIGUES	014.11X.XXX-XX	ATECN120231645	90
CLARA BARRETTO HANDRO	009.87X.XXX-XX	ATECN120233553	85
IRACI PEREIRA BARBOSA	089.26X.XXX-XX	ATECN120235206	85
CRISTIANE SANTOS VALEIJO RIOS	808.39X.XXX-XX	ATECN120236673	85
SILAS GABRIEL SOUZA DE OLIVEIRA	061.20X.XXX-XX	ATECN120235687	85
ROSEVEL GUTEMBERG SILVA	794.04X.XXX-XX	ATECN120231304	85
JOANE RITA AZEVEDO DOS SANTOS	545.34X.XXX-XX	ATECN120235954	80
DIOGO PEDROSA DE JESUS	029.19X.XXX-XX	ATECN120236959	80
BERNADETE DA SILVA PEREIRA CALDAS DE SOUSA	600.10X.XXX-XX	ATECN120236681	75
ANAIDE FERREIRA DE SOUZA	673.19X.XXX-XX	ATECN120236800	75
VALMIR FERREIRA CAVALCANTI	507.41X.XXX-XX	ATECN12023114	60
JEAN PIERRE FERNANDES TAVARES DE SOUZA	057.18X.XXX-XX	ATECN120232850	50
AMANDA ESTER CERQUEIRA DÓREA	059.41X.XXX-XX	ATECN120234731	50
CELESTE MEIRE MIGUEZ PAIXÃO	548.28X.XXX-XX	ATECN120232008	40
ALFREDO PACHECO PEREIRA	452.65X.XXX-XX	ATECN12023402	40
DANILO DE SANTANA CARDOSO	857.94X.XXX-XX	ATECN120235964	35
ANA VERONICA DUARTE SANTOS ANTONELLI	067.09X.XXX-XX	ATECN120232061	30
MOISÉS RUBENS MACEDO SANTOS	508.36X.XXX-XX	ATECN120236884	20
JOAO ALEXANDRE DE SÁ BARRETO	796.06X.XXX-XX	ATECN120232918	20
FABIANA ALVES DOS SANTOS	016.20X.XXX-XX	ATECN12023794	20
JENIFFER KELLY PALMA SACRAMENTO	050.69X.XXX-XX	ATECN12023570	15
LUIS DOMINGOS CALAZANS DO VALE	216.76X.XXX-XX	ATECN120231266	15
HIGOR CALACIO GANDRA	041.85X.XXX-XX	ATECN12023612	15
CLEILSON CARVALHO RAMOS DE CERQUEIRA	765.92X.XXX-XX	ATECN120236918	10
TIAGO FRAGA BORGES DE BARROS	947.80X.XXX-XX	ATECN120232507	5

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM DIREITO
CARGA HORÁRIA: 40H

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
NILTON JOSE COSTA FERREIRA	083.07X.XXX-XX	ATDIR120234900	270
ANDREIA PERUNA DE SANTANA	899.84X.XXX-XX	ATDIR120235417	165
VITOR HUGO GUIMARÃES REZENDE	794.58X.XXX-XX	ATDIR120236399	160
ROBERTO BRANDAO PASCOAL	778.35X.XXX-XX	ATDIR120236407	125
ANDREZA DE ASSIS SILVA	901.81X.XXX-XX	ATDIR120236411	120
LAYSE SILVA TEIXEIRA	041.75X.XXX-XX	ATDIR120234456	100
PABLO RAMID PEREIRA NOVAIS	074.43X.XXX-XX	ATDIR120232921	80
MARIANA BASTOS DE ALMEIDA DIAS	012.28X.XXX-XX	ATDIR120236295	75
MARCELO SANTANA PITA	873.14X.XXX-XX	ATDIR120233004	75
FELLIPE CHAVES SILVA BRITO SANTOS	056.18X.XXX-XX	ATDIR120233933	70
BIANCA SOUSA CAVALCANTE	043.61X.XXX-XX	ATDIR120233370	65
VINICIUS ANTONIO PINTO BORGES	060.02X.XXX-XX	ATDIR120231886	65
CÍCERA VALÉRIA MARQUES BRITO	057.80X.XXX-XX	ATDIR120236976	50
ANA GABRIELA SOUZA FERREIRA	024.53X.XXX-XX	ATDIR120232276	40
PAULA TEIXEIRA DE SOUZA FERNANDES	051.88X.XXX-XX	ATDIR120231548	35
JANINE BIDU DUARTE	057.63X.XXX-XX	ATDIR12023345	25
MARIA LUZIA ALVES ARAÚJO	037.53X.XXX-XX	ATDIR120235500	20
MARILIA ANDRADE CARVALHO	055.63X.XXX-XX	ATDIR120236777	20
HORLAN REAL MOTA	899.38X.XXX-XX	ATDIR120233904	10

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CARGA HORÁRIA: 40H

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
FRANCISCO DO CARMO SANTOS JUNIOR	554.87X.XXX-XX	ATCC12023238	160
ANA CAROLINA CHAGAS ARRAES	017.30X.XXX-XX	ATCC120235873	20

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM ECONOMIA
CARGA HORÁRIA: 40H

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
FRANCISCO NAGIB DA SILVA JUNIOR	804.93X.XXX-XX	ATECO120237403	125
GLAUBER SOUZA MAIA	779.81X.XXX-XX	ATECO120234407	85

4. Resultado dos candidatos que não foram avaliados por não terem comparecido à averiguação presencial da autodeclaração, para confirmação de suas declarações, e que foram **ELIMINADOS** do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 6.10, na seguinte ordem: nome, n° de CPF, n° de inscrição e pontos.

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR
CARGA HORÁRIA: 40H

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
JOSÉ FERNANDO DE ARAÚJO NETO	027.20X.XXX-XX	ATECN120236358	170
FERNANDO GONCALVES DA SILVA JUNIOR	038.16X.XXX-XX	ATECN120235234	170
JUCIMARA RIBEIRO SILVA	506.65X.XXX-XX	ATECN120231639	165
VINICIUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	001.16X.XXX-XX	ATECN120232894	165
REIJANE DANTAS DA SILVA	538.22X.XXX-XX	ATECN120232490	155
MARCO ANTONIO CARVALHO DA SILVA	766.14X.XXX-XX	ATECN120231395	155
KAIÇ FERNANDO FERREIRA LOPES	042.27X.XXX-XX	ATECN120236304	155
KÁTIA DE JESUS SANTOS	825.74X.XXX-XX	ATECN120236227	150
EMANUELE KARINE DA SILVA NERY	019.66X.XXX-XX	ATECN120232183	150
RODRIGO DE BRITO SOUZA	855.07X.XXX-XX	ATECN120232461	150
SIMONE ARAÚJO MELO	792.87X.XXX-XX	ATECN120235162	145
IVANILDA PINTO DA SILVA	011.43X.XXX-XX	ATECN120233924	140
FRANCO EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	052.31X.XXX-XX	ATECN120235808	140
SAMANTHA DA SILVA MENEZES	022.98X.XXX-XX	ATECN120232005	140
PRISCILA SANTANA DE CERQUEIRA	036.88X.XXX-XX	ATECN120237183	140
JADSON FERNANDO CHAVES DE SANTANA	038.86X.XXX-XX	ATECN120231259	140
ELIZETE EVELYN BONIFACIO SA	018.12X.XXX-XX	ATECN120235015	140
RENAN RODRIGUES ALVES SANTOS	057.86X.XXX-XX	ATECN120231744	140
RAFAELA CRISTINA FERREIRA BRITO	055.42X.XXX-XX	ATECN120236589	140
SINVALDO DE ALMEIDA SANTOS	894.83X.XXX-XX	ATECN120234623	135
FRANCINETE DE SANTANA SALES	938.32X.XXX-XX	ATECN120231756	135
FIDEL MARCO CARVALHO SOUZA	042.10X.XXX-XX	ATECN120234495	135
CONCEIÇÃO COSTA HILLESHEIM	968.94X.XXX-XX	ATECN120232842	135
SIMON LOBATO SOUZA	504.88X.XXX-XX	ATECN120231935	130
ZENAIDE LOPES DA SILVA	012.27X.XXX-XX	ATECN120231713	130
MIRELA MARINS MOREIRA DA SILVA	407.07X.XXX-XX	ATECN120234583	130
WASHINGTON FERREIRA TAVARES	043.16X.XXX-XX	ATECN120237324	130
ISABEL HONORATA DE SOUZA AZEVEDO	012.57X.XXX-XX	ATECN120236409	130
CÍNTIA BRITO MASCARENHAS	002.03X.XXX-XX	ATECN120235510	125
JOSE ROBERTO RAMOS BARRETO	388.70X.XXX-XX	ATECN120237416	120
LUDMILA COSTA SILVA	026.18X.XXX-XX	ATECN120236813	120
SILVIA LETICIA DA MATA PINHEIRO	818.57X.XXX-XX	ATECN120231082	120
ARLINDA SANTOS SEIXAS ROSA SUPRIEN	033.14X.XXX-XX	ATECN120234445	120
EULEIDE ARAUJO SILVA	800.84X.XXX-XX	ATECN120233998	115
MARIA CLARA DE OLIVEIRA COSTA	861.12X.XXX-XX	ATECN120232807	115
MARCUS EUGÊNIO BARROS DE JESUS SATURNINO	014.42X.XXX-XX	ATECN120232912	115
REINAN SENA DA COSTA	027.48X.XXX-XX	ATECN12023177	115
DENNISON GUIMARÃES DOS SANTOS	019.16X.XXX-XX	ATECN120232074	115
LUIS CESAR SANTOS DOS REIS	028.86X.XXX-XX	ATECN120231243	115
JAIRÓ CÉSAR ALVES DOS SANTOS	973.36X.XXX-XX	ATECN120232725	115
MENDERSON CORREIA BULCAO	020.13X.XXX-XX	ATECN120236891	115
PEDRO PEIXINHO DE CASTRO JÚNIOR	535.21X.XXX-XX	ATECN120235216	110
EMANUEL DE ANDRADE HERACLIO	026.84X.XXX-XX	ATECN120237163	110
LEIDIANE SANTOS NOGUEIRA	017.51X.XXX-XX	ATECN120233297	110
GEISA SILVA SOARES	047.11X.XXX-XX	ATECN120231522	110
JOILTON DA SILVA RIBEIRO	833.68X.XXX-XX	ATECN120235262	110
TATIANNE OLIVEIRA DE JESUS	048.17X.XXX-XX	ATECN120232077	105
LANDOILSON FERREIRA PEREIRA	961.42X.XXX-XX	ATECN120236104	105
RAQUEL SOUZA DOS SANTOS	855.47X.XXX-XX	ATECN12023789	105
GÉSSICA SANTOS SENA	051.03X.XXX-XX	ATECN12023360	105
ANNA CAROLINA COSTA DE JESUS MENEZES	042.82X.XXX-XX	ATECN120235786	105
KEILLA CIDREIRA DOS SANTOS	018.88X.XXX-XX	ATECN120237333	105
ENILDA DEIRÓ BRITO	339.75X.XXX-XX	ATECN120234829	100
ALLISSON HUMBERTO GUEDES ARAÚJO	014.08X.XXX-XX	ATECN12023152	100
PRISCILA DE QUEIROZ FERNANDES MACHADO	019.77X.XXX-XX	ATECN120235097	100
RENAN PEREIRA OLIVEIRA	019.61X.XXX-XX	ATECN120236904	100



NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
MARIANO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO	008.53X.XXX-XX	ATECN12023222	100
TIAGO DE CARVALHO MATOS	016.64X.XXX-XX	ATECN120233852	100
LUCIANO DE JESUS SANTOS	042.76X.XXX-XX	ATECN120235518	100
SELMA MARIA DA SILVA ANDRADE	339.01X.XXX-XX	ATECN120231463	100
LEONARDO TRINDADE ARAÚJO	013.45X.XXX-XX	ATECN120235418	100
FABIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA	005.51X.XXX-XX	ATECN120231715	95
MARIA DIRCE MENDES VIEIRA	016.45X.XXX-XX	ATECN120235674	95
REBECA DE ARAUJO SENA DA SILVA	009.08X.XXX-XX	ATECN120236267	95
LARISSA DE CARVALHO NASCIMENTO	845.60X.XXX-XX	ATECN120236476	95
ANTONIO MARCOS DE CARVALHO	538.78X.XXX-XX	ATECN120232793	95
THAIS DE OLIVEIRA SANTANA	808.33X.XXX-XX	ATECN120232222	95
CÍCERO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	011.57X.XXX-XX	ATECN120234372	95
JAILTON DE JESUS SILVA	042.90X.XXX-XX	ATECN120232535	95
SAMUEL DE SOUZA SILVA BURUAEM	048.94X.XXX-XX	ATECN120234870	95
MARCONI CÉSAR SANTANA	155.46X.XXX-XX	ATECN120235408	90
ALEXANDRE SACRAMENTO MARIANO	767.80X.XXX-XX	ATECN120232871	90
ROSEMARY DIAS DOS SANTOS	784.38X.XXX-XX	ATECN120232019	90
TATIANA CARDOSO DOS SANTOS	780.81X.XXX-XX	ATECN120235483	90
VIVIANE DOS SANTOS MARQUES	811.76X.XXX-XX	ATECN120234006	90
VIRGINIA MAURICIO GONCALVES	793.88X.XXX-XX	ATECN120233996	90
VINICIUS AMORIM FERREIRA DE SOUZA	008.85X.XXX-XX	ATECN120235684	90
JONES DA SILVA NASCIMENTO	086.69X.XXX-XX	ATECN120236430	90
CAIUBY MENEZES DA COSTA	544.00X.XXX-XX	ATECN120235927	90
MICHELLE GALVÃO DOS SANTOS	052.19X.XXX-XX	ATECN120235636	90
LUCIANA MARIANA DOS SANTOS	038.16X.XXX-XX	ATECN1202383	90
ELISANGELA FERREIRA DE SOUSA ALVES	677.93X.XXX-XX	ATECN120237168	90
LIEGE RODRIGUES SALES	048.25X.XXX-XX	ATECN12023347	90
MARCIA TAVARES NUNES	949.45X.XXX-XX	ATECN120232986	90
JONILSON GONCALVES PINTO	923.20X.XXX-XX	ATECN120235249	90
ELDER PEREIRA RIBEIRO	059.58X.XXX-XX	ATECN120237088	90
JOÃO DIEGO DOS SANTOS LIMA	047.48X.XXX-XX	ATECN12023476	85
ANTONIA LUIZA SOUSA DA ANUNCIACAO	727.67X.XXX-XX	ATECN12023501	85
VINICIUS MOITINHO SANTOS	921.16X.XXX-XX	ATECN120234447	85
JOCINALVA DE LIMA BITENCUR	964.60X.XXX-XX	ATECN120231525	85
SERGIO LUIS SENA MACHADO	037.76X.XXX-XX	ATECN120236785	85
BRUNA LUIZA LEITE DA SILVA	025.27X.XXX-XX	ATECN120236424	85
MARIA MADALENA DE JESUS	010.03X.XXX-XX	ATECN120235836	85
JACIRA CRISTINA SANTOS PRIMO	930.89X.XXX-XX	ATECN120236071	85
IVI LARJANA SILVA BOMFIM	785.27X.XXX-XX	ATECN120232164	85
CRISTIANE GALDINO DE ALMEIDA	057.11X.XXX-XX	ATECN120232169	85
ANA PAULA PEREIRA BARBOSA	033.53X.XXX-XX	ATECN120237361	85
CLEANE GAMA DOS SANTOS	010.72X.XXX-XX	ATECN120232506	80
ERIC PEREIRA DOS SANTOS	629.22X.XXX-XX	ATECN120234651	80
RENATA SILVA DOS SANTOS	781.08X.XXX-XX	ATECN120235819	80
ÉRICA ADVINCULA DE SOUZA	802.76X.XXX-XX	ATECN120235094	80
BIANCA OLIVEIRA DE OLIVEIRA DO AMARANTE	918.71X.XXX-XX	ATECN12023420	80
JOSE HERNANDES DA CONCEICAO JUNIOR	819.39X.XXX-XX	ATECN120236141	80
ALEXANDRE LEITE GOMES	019.30X.XXX-XX	ATECN120233002	80
SAZANA ASSUNÇÃO MARTINS DOS SANTOS	030.96X.XXX-XX	ATECN120236991	80
CLEANE ALMEIDA SILVA	045.52X.XXX-XX	ATECN120235056	80
APRIGIO MARCOS SILVA FERREIRA	740.95X.XXX-XX	ATECN120236099	80
RAFAELA CRISTINE BARBOSA PASSOS	042.38X.XXX-XX	ATECN120237043	80
RAFAEL BISPO DE SOUZA NETO	013.86X.XXX-XX	ATECN120234475	80
LUCIO MAURO CAVALCANTE RIBEIRO	009.63X.XXX-XX	ATECN120235959	80
EVERALDO SANTOS OLIVEIRA	537.28X.XXX-XX	ATECN120235226	80
DAILISE ARAUJO BISPO	033.83X.XXX-XX	ATECN120232502	75
NAJLA TAVARES SILVA	013.20X.XXX-XX	ATECN120232770	75
JOAO BATISTA SANTOS	240.22X.XXX-XX	ATECN120234083	75
MARY JANE SILVA	506.73X.XXX-XX	ATECN120234305	75
RENILDA SOARES CARMO	926.74X.XXX-XX	ATECN12023986	75
ANDREANE PEREIRA MOREIRA	916.40X.XXX-XX	ATECN12023335	75
CARLOS CESAR GOMES ALVES	933.34X.XXX-XX	ATECN120231342	75
ALEXANDRO SANTOS DE JESUS	809.50X.XXX-XX	ATECN120232367	75
LEIDE DOS SANTOS ROSA	036.57X.XXX-XX	ATECN120235459	75
RAMILA SOARES DOS SANTOS	015.68X.XXX-XX	ATECN120236276	75
ADILSON CASCIA FELIX DSO SANTOS	573.39X.XXX-XX	ATECN120231351	75
JORGEANA SHIRLEY DOS SANTOS SAMPAIO	004.52X.XXX-XX	ATECN120233414	75

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ADRIANA DOS SANTOS SILVA CERQUEIRA	026.34X.XXX-XX	ATECN120231798	75
ISRAEL LUIZ SILVA FERREIRA	016.79X.XXX-XX	ATECN120234674	75
RONALDO LUIZ SANTANA MACHADO	922.72X.XXX-XX	ATECN120232309	70
ÉDILA RODRIGUES ROCHA BARRETO	806.82X.XXX-XX	ATECN120236745	70
LUANA ALELUIA OLIVEIRA DOS SANTOS	033.26X.XXX-XX	ATECN120235460	70
BRUNO DE MESQUITA SILVA	044.86X.XXX-XX	ATECN120235490	70
NAIRA MARIA LIBANIA DA MATA	017.85X.XXX-XX	ATECN120235071	70
JAMILE FAGUNDES FERNANDES DULTRA	036.68X.XXX-XX	ATECN120234127	70
BEN ELI DIAS DE MELO	597.43X.XXX-XX	ATECN120231784	70
ISADORA SANTANA DE ALMEIDA	037.37X.XXX-XX	ATECN120235147	70
ALEX LUIS DOS SANTOS BANDEIRA	863.32X.XXX-XX	ATECN120235651	70
GABRIELA PIRES DE SANTANA	807.63X.XXX-XX	ATECN12023565	70
ADRIANO DE JESUS GONÇALVES	048.03X.XXX-XX	ATECN120231728	70
CASSIANO NEVES SOUZA	859.54X.XXX-XX	ATECN120231681	70
VALDICLEY VILAS BOAS DOS SANTOS	920.75X.XXX-XX	ATECN120231840	65
DAVI BASTOS NOGUEIRA	920.06X.XXX-XX	ATECN120235835	65
ELIETE JERONIMO DA SILVA	794.47X.XXX-XX	ATECN120232575	65
PAULO HENRIQUE DANTAS PITA	039.32X.XXX-XX	ATECN120235338	65
ROBSON FERREIRA DE FRANÇA	926.96X.XXX-XX	ATECN120237109	65
MÔNICA DE CAMPOS TAVARES	053.95X.XXX-XX	ATECN120235124	65
LUCAS ANTONIO JESUS DE SOUZA	064.03X.XXX-XX	ATECN120236237	65
BEATRIZ MENDES DA SILVA	109.71X.XXX-XX	ATECN120233599	65
JAQUELINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	824.82X.XXX-XX	ATECN120234607	65
JOSEANE OLIVEIRA SILVA MELO	034.44X.XXX-XX	ATECN120232167	65
SCARLETT LALESCA SANTOS DE LIMA	860.37X.XXX-XX	ATECN120236259	65
EFERSON SILVA SANTOS	031.36X.XXX-XX	ATECN120236211	65
TAFNES DOS SANTOS AMARAL	055.75X.XXX-XX	ATECN120236010	65
THIAGO JOSÉ MACEDO SANTANA	062.27X.XXX-XX	ATECN120235494	65
ROSANA CRISTINA DALTRO SOUSA	335.89X.XXX-XX	ATECN120233483	60
NORIMAR AQUINO DAS NEVES DE JESUS	496.36X.XXX-XX	ATECN120235846	60
ANA LUCIA PERCONTINI FERNANDES E SILVA	542.33X.XXX-XX	ATECN120233635	60
RUTE DE JESUS SILVA	914.87X.XXX-XX	ATECN120235429	60
REGILSON BRNADÃO BATISTA	944.24X.XXX-XX	ATECN120236241	60
ANA PAULA SOARES BATISTA	790.68X.XXX-XX	ATECN120236486	60
TATIANA SILVA VIDAL DOS SANTOS	797.75X.XXX-XX	ATECN120236922	60
EDILSON DOS SANTOS ALVES	791.63X.XXX-XX	ATECN120237220	60
ANDRE LUIZ DOS SANTOS PEREIRA	016.05X.XXX-XX	ATECN120237198	60
LEANDRO DANTAS DE OLIVEIRA	019.27X.XXX-XX	ATECN120234233	60
UALTER SANTANA BISPO	060.59X.XXX-XX	ATECN120232006	60
ANAILTON DE JESUS NASCIMENTO	858.56X.XXX-XX	ATECN120236750	60
JEOVANE SANTOS DUARTE	045.21X.XXX-XX	ATECN120235925	60
GABRIEL COUTO DE ANDRADE	052.50X.XXX-XX	ATECN120231537	60
ROSELI GOMES DOS SANTOS SILVA	801.68X.XXX-XX	ATECN120235943	60
JESSICA NKEM CHIBUZO NDUKWU	148.41X.XXX-XX	ATECN120233165	60
JULIANA SANTOS DA SILVA	860.24X.XXX-XX	ATECN120233421	60
CARLA DA SILVA ALMEIDA	784.11X.XXX-XX	ATECN120235370	60
MARLI SILVA FERNANDES	487.11X.XXX-XX	ATECN120236720	60
DANIEL HORA DE SOUZA	808.74X.XXX-XX	ATECN120234778	60
LARISSA SANTIAGO GOMES	044.48X.XXX-XX	ATECN12023969	60
CAROLINE OLIVEIRA SANTOS	016.97X.XXX-XX	ATECN120236186	60
BRUNO DE JESUS ESPIRITO SANTO	859.71X.XXX-XX	ATECN120234551	60
ADRIANA DE CARVALHO NOGUEIRA	990.80X.XXX-XX	ATECN120233227	60
ANA CAROLINI MARTINS BARBOSA	802.98X.XXX-XX	ATECN120237365	60
NUBIA CRISTINA ALVES DE SOUSA	690.08X.XXX-XX	ATECN120234565	60
SUSILEA PAIXAO DE OLIVEIRA BRAGA	009.90X.XXX-XX	ATECN120236740	60
DANIEL MARINHO FARIAS CHELES	027.01X.XXX-XX	ATECN120235404	60
GENIVALDO ALMEIDA DE JESUS JUNIOR	053.91X.XXX-XX	ATECN120233324	60
MARIA CARLA DE JESUS SOUZA	078.26X.XXX-XX	ATECN120236822	60
JOICE SANTOS DE JESUS	077.29X.XXX-XX	ATECN120234223	60
MARINÊS QUEIROZ SANTOS TEIXEIRA	598.53X.XXX-XX	ATECN120237364	55
ERICA ARAUJO PEREIRA	033.09X.XXX-XX	ATECN12023638	55
ALEX MAIA GOES	060.99X.XXX-XX	ATECN120232000	55
MARIA JOSÉ DA LUZ SILVA	286.16X.XXX-XX	ATECN120231140	55
PATRÍCIA LIBERTA SERRA DOS SANTOS	783.20X.XXX-XX	ATECN120236847	55
MARCELLE CAMPOS PINTO VITORIA	817.69X.XXX-XX	ATECN120237081	55
ANTONIO LEANDRO DA SILVA CONCEIÇÃO	024.89X.XXX-XX	ATECN120236890	55
ARNALDO DUARTE RODRIGUES NETO	040.29X.XXX-XX	ATECN120235270	55
ALVANI BATISTA DOS SANTOS	031.72X.XXX-XX	ATECN120236915	55

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
GEISEANE VELOZO AMARAL	058.10X.XXX-XX	ATECN120236695	55
FELIPE MONTEIRO COSTA	032.61X.XXX-XX	ATECN120232263	55
JOSEMAR SANTANA BRASIL	567.55X.XXX-XX	ATECN120231036	50
LUZINETE MARIA DE JESUS SANTANA REIS	669.72X.XXX-XX	ATECN120235775	50
JACANAN CERQUEIRA DIAS	057.75X.XXX-XX	ATECN120232340	50
MARIA ANILDES REIS SILVA	725.52X.XXX-XX	ATECN120235138	50
MONICA PEREIRA FARIAS	940.60X.XXX-XX	ATECN120236303	50
MONIELLI ANDRADE DE JESUS LIMA	064.53X.XXX-XX	ATECN120232449	50
ADENILSON DE JESUS DA SILVA	001.51X.XXX-XX	ATECN120232066	50
DANIEL SANTANA ALVES	025.04X.XXX-XX	ATECN120232499	50
KARLA FERRAZ SIMPLICIO DA SILVA	851.91X.XXX-XX	ATECN120236277	50
IARA TELLES DOS SANTOS	050.24X.XXX-XX	ATECN120231998	50
MILENA SOUZA DOS SANTOS	069.53X.XXX-XX	ATECN120235843	50
ANDRÉIA FERREIRA	031.72X.XXX-XX	ATECN120234483	50
LUIZ CARLOS COSTA CAVALCANTE	164.10X.XXX-XX	ATECN120234358	50
EDIMEIA APARECIDA SANTOS CARDOSO	372.21X.XXX-XX	ATECN120231518	50
JULIANA VERGASTA TEIXEIRA	030.74X.XXX-XX	ATECN120235184	50
NELFA SOUZA FERREIRA	021.09X.XXX-XX	ATECN120236683	50
WILLIAM FRANCISCO CAETANO	001.98X.XXX-XX	ATECN120235171	50
BRUNO RAFAEL DA CRUZ ARAUJO	038.90X.XXX-XX	ATECN120235609	50
BRUNO LAECIO DA SILVA PEREIRA	030.84X.XXX-XX	ATECN12023850	45
CAROLINA SANTOS AZEVEDO	060.79X.XXX-XX	ATECN120237074	45
SONIA CAMPOS VIEIRA	370.39X.XXX-XX	ATECN120235027	45
ROSA FONSECA DE SOUZA GOMES	312.14X.XXX-XX	ATECN12023268	45
SIMONE FRANÇA DE JESUS DAS NEVES	845.34X.XXX-XX	ATECN120233341	45
MILENA ROCHA SILVA	029.55X.XXX-XX	ATECN120235447	45
VANESSA DOMÍCIA DOS SANTOS BISPO	014.36X.XXX-XX	ATECN120233217	45
MIRINEIA DA SILVA DOS SANTOS	044.00X.XXX-XX	ATECN120235957	45
MELICIA LORENA SANTOS DE JESUS	064.69X.XXX-XX	ATECN120233389	45
IGOR CARDOSO DE ANDRADE	065.05X.XXX-XX	ATECN120232316	45
SUELE MOREIRA DE OLIVEIRA SALGUEIRO	047.15X.XXX-XX	ATECN120234392	45
VALTER LOUREIRO DE ARAUJO	062.13X.XXX-XX	ATECN120235453	45
ANA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA NERIS CARVALHO	006.78X.XXX-XX	ATECN120236309	45
RAISSA SANTOS BARRÓS	862.34X.XXX-XX	ATECN120232827	45
ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	821.96X.XXX-XX	ATECN120235115	40
SSHIRLEY REIS DE OLIVEIRA	007.75X.XXX-XX	ATECN120232224	40
WIRIAM COSTA BORGES	030.56X.XXX-XX	ATECN120232647	40
ELBA BRITO DO NASCIMENTO	796.80X.XXX-XX	ATECN120232898	40
MARCOS VINICIUS MURILO SANTOS	018.38X.XXX-XX	ATECN12023656	40
LEIDELU BRITO SANTOS	801.81X.XXX-XX	ATECN120237189	40
JULIO CESAR PIRES MOREIRA DE OLIVEIRA	022.95X.XXX-XX	ATECN120233257	40
CARLA ANDRADE SOUZA	032.88X.XXX-XX	ATECN120232634	40
JULIANA NASCIMENTO PEREIRA	024.10X.XXX-XX	ATECN120231159	40
ROSANA CELESTINO DE JESUS	046.95X.XXX-XX	ATECN120233727	40
ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA	168.80X.XXX-XX	ATECN120235046	40
NELIO COSTA DA COSTA PINHEIRO	185.35X.XXX-XX	ATECN120237368	40
CARLOS AUGUSTO ANDRADE SANTOS	431.90X.XXX-XX	ATECN120231391	40
DOMINGAS SANTANA MOREIRA	566.12X.XXX-XX	ATECN120234801	40
VIVIANE DOS SANTOS SILVA	778.49X.XXX-XX	ATECN120237096	40
JAMILLE MARQUES DOS SANTOS	012.70X.XXX-XX	ATECN120231528	40
ED CARLOS OLIVEIRA DE LIMA	008.37X.XXX-XX	ATECN120231213	40
JOFRE CORREIA DA SILVA	014.02X.XXX-XX	ATECN120237281	40
MAURÍCIO OLIVEIRA SILVA SANTOS	025.58X.XXX-XX	ATECN120237152	40
DIEGO GALVAO OLIVEIRA SILVA	025.60X.XXX-XX	ATECN120234435	40
ALAINE SOLEDADE MAGALHÃES	815.31X.XXX-XX	ATECN120236445	40
ADRIANA DE JESUS CALDAS	013.14X.XXX-XX	ATECN120236301	40
RAIANE GOMES DA CRUZ SANTOS	033.46X.XXX-XX	ATECN120232886	40
JOSUE LISBOA DE LIMA	018.26X.XXX-XX	ATECN120231250	40
CAMILA BRITO DA CONCEICAO	032.35X.XXX-XX	ATECN12023976	40
TARCIO FERNANDES BARBOSA	057.99X.XXX-XX	ATECN120237343	40
ISABELA SANTOS DA SILVA	078.17X.XXX-XX	ATECN120231751	40
ILNARA MIRANDA DOS SANTOS ARAUJO	859.02X.XXX-XX	ATECN120234492	40
RAFAELA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	064.07X.XXX-XX	ATECN120233260	40
CAMILO LEIVINHO MARTINS DE SOUSA	040.31X.XXX-XX	ATECN120237325	35
MARIO SERGIO DE SOUZA FRANÇA	536.55X.XXX-XX	ATECN120233341	35
LUANA DE BRITO MARINS	122.60X.XXX-XX	ATECN12023730	35
EVELIN FERREIRA RIBEIRO SANTOS	029.54X.XXX-XX	ATECN120234667	35
VERONICA MACEDO SANTOS	565.30X.XXX-XX	ATECN120233558	35

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ALEX RODRIGUES LUZ	957.56X.XXX-XX	ATECN120237191	35
WINICIUS TEIXEIRA DE JESUS COSTA	035.35X.XXX-XX	ATECN120236127	35
TALITA CARVALHO DE ALMEIDA	050.89X.XXX-XX	ATECN120231477	35
EDENILDES RODRIGUES DOS SANTOS	255.39X.XXX-XX	ATECN120235130	35
TAIS SILVA DOS SANTOS	062.56X.XXX-XX	ATECN120232417	35
TATIANA DOS SANTOS LEAL	800.85X.XXX-XX	ATECN120237039	35
GILSIVAN MONTES DE SOUZA	244.68X.XXX-XX	ATECN120235222	35
SANDRA REGINA DA CRUZ SANTOS	864.07X.XXX-XX	ATECN120235599	35
JOSELINA MARIA DOS SANTOS	971.32X.XXX-XX	ATECN120231682	35
ANGELA NASCIMENTO MAURICIO	005.85X.XXX-XX	ATECN120234211	35
LEONARDO LEITE DOS SANTOS	027.75X.XXX-XX	ATECN120231739	35
JAILSON ALVES DE JESUS	034.07X.XXX-XX	ATECN120236261	35
TAINÁ DAS MERCÊS OLIVEIRA	843.65X.XXX-XX	ATECN120237360	35
VALÉRYA MARIA DOS SANTOS	108.67X.XXX-XX	ATECN120231994	35
LUCI JANE SILVA DE DEUS SANTA RITA	057.65X.XXX-XX	ATECN120235241	35
EMIDIO LEAL COSTA JUNIOR	831.54X.XXX-XX	ATECN120234765	30
FLÁVIA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	010.90X.XXX-XX	ATECN120235642	30
MATHEUS DE SOUZA SANTOS	030.95X.XXX-XX	ATECN120232063	30
DHENE ARLIS OLIVEIRA CAVALCANTE DA SILVA	035.08X.XXX-XX	ATECN120231070	30
ELOÁ CARVALHO DOS PRAZERES	857.94X.XXX-XX	ATECN120234138	30
RAILANE CARVALHO DOS SANTOS	062.57X.XXX-XX	ATECN12023435	30
GIPGANDHIA CATARINO CONCEICAO	950.22X.XXX-XX	ATECN120237186	30
PATRÍCIA SANTOS CRUZ	062.45X.XXX-XX	ATECN120232746	30
VANESSA SOUZA DA SILVA	062.32X.XXX-XX	ATECN120231669	30
NAIARA ALMEIDA SOUZA	062.51X.XXX-XX	ATECN120235469	30
ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	016.85X.XXX-XX	ATECN120234426	30
IGOR DANTAS SILVA	037.11X.XXX-XX	ATECN120236348	30
STEPHANIE CRISTINE NASCIMENTO DE JESUS	047.57X.XXX-XX	ATECN120231542	30
LOURDES MILA ALMEIDA BRITO	051.43X.XXX-XX	ATECN120233515	30
CAROLINA ASSUNÇÃO DO CARMO	068.95X.XXX-XX	ATECN120235982	30
BRUNA PAIM DOS SANTOS	073.02X.XXX-XX	ATECN12023894	30
ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO	943.13X.XXX-XX	ATECN120236912	30
GREICE SOUZA DE CARVALHO	833.65X.XXX-XX	ATECN120236886	30
TENNESSY MNEMOSYNE SENA MOREIRA	668.56X.XXX-XX	ATECN120236913	30
NATANAEL FERREIRA LIMA JUNIOR	010.36X.XXX-XX	ATECN120234575	30
DAMIELE DA CRUZ BONFIM	028.57X.XXX-XX	ATECN120234992	30
LAYS DA SILVA BOMFIM	838.99X.XXX-XX	ATECN120234593	30
GUSTAVO DOS SANTOS RAMOS	050.72X.XXX-XX	ATECN120235088	30
NATALI SILVA DOS SANTOS	067.94X.XXX-XX	ATECN120236272	30
BRUNA XAVIER SENA	050.76X.XXX-XX	ATECN120231429	30
MAYRA CORREIA DA SILVA BENTO	076.09X.XXX-XX	ATECN120235576	25
LARISSA LIZ SILVA FERREIRA	864.12X.XXX-XX	ATECN120237263	25
ABIGAIL CORREIA SILVA	055.30X.XXX-XX	ATECN120237095	25
PATRICIA CHAVES DE SOUZA	053.52X.XXX-XX	ATECN12023679	25
FIRMINO NASCIMENTO FILHO	684.21X.XXX-XX	ATECN120233095	25
JOELMA DE FREITAS SACRAMENTO	913.95X.XXX-XX	ATECN120235528	25
JÉSSICA DE SOUZA SILVA	050.73X.XXX-XX	ATECN12023399	25
MARCIA SOUZA SANTOS DE ALMEIDA	615.84X.XXX-XX	ATECN12023169	25
MOIZES FERREIRA DE PAULA NETO	796.37X.XXX-XX	ATECN120236576	25
GRAZIELE DE OLIVEIRA FREITAS	987.62X.XXX-XX	ATECN120235461	25
ROSANA QUELLE PEREIRA DE OLIVEIRA	806.66X.XXX-XX	ATECN120231400	25
DENILTON LIMA FERREIRA	012.92X.XXX-XX	ATECN120232182	25
MARIANA SILVA GIULIANI	027.18X.XXX-XX	ATECN120236029	25
CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	024.17X.XXX-XX	ATECN120235281	25
EMANUELA DA SILVA GOMES	090.96X.XXX-XX	ATECN120233469	25
WILLIAM SILVA RIBEIRO	061.79X.XXX-XX	ATECN120234931	25
LUAN DA RESSURREIÇÃO CAVALCANTE	059.95X.XXX-XX	ATECN120235141	25
DANIEL DE SOUZA LOYOLA	078.85X.XXX-XX	ATECN120232972	25
ANDRÉ IBRAIM SILVA	077.13X.XXX-XX	ATECN120232295	25
ANA CLAUDIA DA SILVA MATOS	009.35X.XXX-XX	ATECN120237215	20
ERICK ROHAN SANTOS OLIVEIRA MAGALHAES	013.19X.XXX-XX	ATECN120234521	20
OSVALDO LUIZ NEIVA DE CARVALHO	392.63X.XXX-XX	ATECN120234017	20
THIAGO SANTOS NOGUEIRA	848.64X.XXX-XX	ATECN120237402	20
JEAN DO CARMO PITTA	018.86X.XXX-XX	ATECN120233925	20
DANIELE MARQUES LIMA	047.26X.XXX-XX	ATECN120236171	20
BARTOLIMARA SOUZA DALTRO	506.42X.XXX-XX	ATECN120232110	20
KELLY FRANCISCA DA SILVA	918.32X.XXX-XX	ATECN120235751	20
ISIS COSTA E SILVA	920.53X.XXX-XX	ATECN120235502	20

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
SILVELI DE OLIVEIRA SANTOS	789.40X.XXX-XX	ATECN120232369	20
ELISSANDRA MORAIS DE SOUSA	805.21X.XXX-XX	ATECN12023186	20
EDIVAN DA SILVA COSTA	295.34X.XXX-XX	ATECN120234384	20
CAREN REGINA DE ARAUJO REGO	831.02X.XXX-XX	ATECN12023239	20
ANA LUCIA TELES PIMENTEL SANTOS	051.75X.XXX-XX	ATECN120233487	20
IOLANDA JESUS DOS SANTOS	824.15X.XXX-XX	ATECN120234262	20
DANIELA PEIXOTO DE SANTANA SILVA	817.87X.XXX-XX	ATECN120234905	20
JOICE LEE QUESTER SILVA CARDOSO	813.18X.XXX-XX	ATECN120233972	20
JOEDINO DE SOUZA SILVA	010.06X.XXX-XX	ATECN120232664	20
MÁRCIO DE ARAÚJO NASCIMENTO	825.97X.XXX-XX	ATECN12023567	20
ERYSON DE SOUZA MOREIRA	024.79X.XXX-XX	ATECN120236150	20
HARINALDO DE JESUS CALMON PEIXINHO	022.58X.XXX-XX	ATECN120232943	20
SHEILA DE ARAUJO SANTANA	047.09X.XXX-XX	ATECN120235511	20
JEFFERSON LEITE SANTANA	038.99X.XXX-XX	ATECN120232375	20
MIKAELA APARECIDA GONÇALVES	383.45X.XXX-XX	ATECN120236655	20
JAMYLE DE CASSIA DA SILVA	050.73X.XXX-XX	ATECN120232622	20
ANA MARIA MACIEL MEIRA CRUZ	054.92X.XXX-XX	ATECN120234597	20
CLAUDINEIA DE SOUZA SOUZA	057.45X.XXX-XX	ATECN120231012	20
ANA KARINA FERREIRA DOS SANTOS	048.33X.XXX-XX	ATECN120235998	20
FLAVIA MENDES BATISTA	057.75X.XXX-XX	ATECN12023300	20
MARIANE DOS SANTOS SOUZA	859.05X.XXX-XX	ATECN12023465	20
LUCAS SANTOS DA TRINDADE	077.41X.XXX-XX	ATECN120237302	20
ISABELLA ILLANA FERREIRA LOPES	074.73X.XXX-XX	ATECN120235999	20
LEANDRO DE MOURA DAS VIRGENS	019.42X.XXX-XX	ATECN120234306	15
NADJA SALES DE ARAÚJO REIS	036.84X.XXX-XX	ATECN120234497	15
SHEILA SILVA DOS SANTOS	029.62X.XXX-XX	ATECN120237397	15
JOSE LUCAS SANTOS SILVA	049.73X.XXX-XX	ATECN120235304	15
MARCIA SAMPAIO BAGGI	007.43X.XXX-XX	ATECN120235891	15
JEFERSON FREITAS DOS SANTOS	047.64X.XXX-XX	ATECN120235456	15
RENAN BRAGA DO NASCIMENTO	857.91X.XXX-XX	ATECN120237274	15
ADNEUZA DE ARAUJO SANTOS	507.60X.XXX-XX	ATECN120231642	15
RAIMUNDO FERREIRA MOREIRA	240.06X.XXX-XX	ATECN120236535	15
GREGÓRIO MARCOS FERNANDES DA SILVA	414.88X.XXX-XX	ATECN120232764	15
MARISELMA DE JESUS VIEIRA	567.00X.XXX-XX	ATECN120233991	15
JOSÉ MESSIAS SILVA	953.69X.XXX-XX	ATECN120236569	15
JUSSILENE MENDES DOS SANTOS	899.63X.XXX-XX	ATECN120231735	15
GEORGE FRANÇA REIS ITAÍÁ	777.35X.XXX-XX	ATECN120236837	15
ELIENE BARBOSA DE SOUZA	946.32X.XXX-XX	ATECN120235812	15
RENATA LIMA PEREIRA	781.43X.XXX-XX	ATECN120236321	15
JESSE SALES MUNIZ	797.72X.XXX-XX	ATECN120233106	15
MARCUS VINICIUS LOPES DO BONDIM	016.36X.XXX-XX	ATECN12023453	15
CAROLINE ROCHA NASCIMENTO	024.48X.XXX-XX	ATECN120231318	15
FERNANDA DA SILVA ANDRADE	033.51X.XXX-XX	ATECN120236346	15
PALOMA DE MELO VENTURA	013.24X.XXX-XX	ATECN120233488	15
EDSON DA SILVA BATISTA FILHO	044.66X.XXX-XX	ATECN120233313	15
TALITA DOS SANTOS DIAS LIMA	051.54X.XXX-XX	ATECN12023297	15
MAYRA DUARTE DE CARVALHO	391.71X.XXX-XX	ATECN120232322	15
MONIQUE SILVEIRA BARBOSA	051.57X.XXX-XX	ATECN120231561	15
GABRIEL FREIRE SANTANA	059.99X.XXX-XX	ATECN120232784	15
ÂNDRESSA DOS SANTOS QUEIROS	068.04X.XXX-XX	ATECN120231722	15
MARIA JOSE DO NASCIMENTO	041.83X.XXX-XX	ATECN120236711	10
NEEMIAS LIMA SANTOS	486.14X.XXX-XX	ATECN120235013	10
MARCOS PAULO SALES DO NASCIMENTO	777.20X.XXX-XX	ATECN120237422	10
TIAGO RAFAEL DOS SANTOS	051.04X.XXX-XX	ATECN120233384	10
FILIPE SOARES DOS SANTOS	090.81X.XXX-XX	ATECN12023831	10
ADRIELE UZÊDA LIMA	057.24X.XXX-XX	ATECN120231792	10
ERIK INACIO RIOS DA SILVA	078.89X.XXX-XX	ATECN120234956	10
MATEUS COSTA SANTOS	084.25X.XXX-XX	ATECN120231010	10
LIDIA MARIA MAIA HILARIO	083.88X.XXX-XX	ATECN120233641	10
ROSANE MARIA MARTINS DA SILVA	509.95X.XXX-XX	ATECN120235497	10
WILDEMA LUZIA DE ALMEIDA GOUVEIA BASTOS	538.52X.XXX-XX	ATECN120235761	10
DIMAS GOMES DE CRISTO	734.92X.XXX-XX	ATECN120235436	10
JACILDES MEDINA DIAS GOMES MACENA	564.76X.XXX-XX	ATECN120235393	10
CATIA SANTOS DE SOUZA	766.06X.XXX-XX	ATECN120236294	10
SOLANGE PEREIRA MURICI SANTOS	769.71X.XXX-XX	ATECN120234146	10
OSVALDITE CERQUEIRA DOS SANTOS	783.16X.XXX-XX	ATECN120234697	10
ALAN RICARDO DA SILVA BORGES	810.61X.XXX-XX	ATECN12023150	10
IONE PAULA DE JESUS ARAUJO	006.91X.XXX-XX	ATECN120235392	10

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ELENAIDE MARIA GUEDES COSTA	817.81X.XXX-XX	ATECN120231124	10
CRISTIANA LIMA DE SANTANA	824.23X.XXX-XX	ATECN12023492	10
VANIA SANTANA ALVES	017.62X.XXX-XX	ATECN120232679	10
ANA CAROLINA SALES SANTOS	014.02X.XXX-XX	ATECN120234366	10
JOSIMEIRE SANTOS DA PAIXAO	037.52X.XXX-XX	ATECN120234098	10
CLAUDINEIA QUEIROZ DOS SANTOS RIBEIRO	019.26X.XXX-XX	ATECN120232750	10
ANA PAULA PEREIRA SILVA	041.52X.XXX-XX	ATECN120235303	10
VILANE DE FRANÇA NEIVA	033.74X.XXX-XX	ATECN120236716	10
ROSIANE MOREIRA DE SOUZA	047.09X.XXX-XX	ATECN120231821	10
FÁBIO PEREIRA DE SOUZA	044.94X.XXX-XX	ATECN120236828	10
BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS	050.69X.XXX-XX	ATECN120236018	10
TÂMARA SANTANA PASSOS	039.45X.XXX-XX	ATECN120235346	10
RAFAEL MENEZES BARRETO SILVA	035.22X.XXX-XX	ATECN120236850	10
DANILO TUPINAMBA DE ALMEIDA	067.80X.XXX-XX	ATECN12023413	10
GUSTAVO ARCANJO DE JESUS DE OLIVEIRA	862.77X.XXX-XX	ATECN120234752	10
JULIANA OLIVEIRA COSTA	016.53X.XXX-XX	ATECN120231685	10
KELLIANY SILVA GUEDES	060.32X.XXX-XX	ATECN120237078	10
JUANEYSSON FERREIRA PINHO DE LIMA E SILVA	072.76X.XXX-XX	ATECN12023401	5
ROBERTO SATIRO CERQUEIRA JUNIOR	397.00X.XXX-XX	ATECN120232685	5
ROSANA LIMA FARIAS	545.24X.XXX-XX	ATECN120234781	5
ANDREIA MAARIA BISPO MONTEIRO	644.31X.XXX-XX	ATECN120234395	5
MARINALVA SILVA DOS SANTOS	545.29X.XXX-XX	ATECN120231100	5
NAZARENO PEDRO ALCANTARA DE OLIVEIRA	577.47X.XXX-XX	ATECN120237022	5
ALINE DE JESUS DUARTE	782.76X.XXX-XX	ATECN120231879	5
JAQUELINE ALVES JULIAO	673.13X.XXX-XX	ATECN120235431	5
ADEMÁRIO DE JESUS ALMEIDA JÚNIOR	816.64X.XXX-XX	ATECN120236599	5
PAULA TEREZA SANTOS SILVA DE ANDRADE	831.28X.XXX-XX	ATECN12023485	5
GABRIELA DOS SANTOS BORGES	014.01X.XXX-XX	ATECN120233224	5
CINTIA SANTOS OLIVEIRA	021.09X.XXX-XX	ATECN120236169	5
DANILIA DEIRO DA SILVA MENEZES	016.55X.XXX-XX	ATECN120235546	5
DEMONTIE FÉLIX DE SOUZA	019.57X.XXX-XX	ATECN120237100	5
RAFAEL NERI DOS SANTOS	032.25X.XXX-XX	ATECN120235239	5
LINDIELE SANTOS LOPES	038.46X.XXX-XX	ATECN12023865	5
GLEIDSON DOS SANTOS CAETANO	043.51X.XXX-XX	ATECN120234792	5
LAIS PEREIRA DOS SANTOS	045.00X.XXX-XX	ATECN120234965	5
MANUELLA DOS ANJOS ANDRADE	112.18X.XXX-XX	ATECN120234758	5
EBERTE DOS SANTOS PAIXAO	065.43X.XXX-XX	ATECN120231398	5
GABRIELA NASCIMENTO DE SANTANA	015.74X.XXX-XX	ATECN120237407	5
JEANE SILVA MENDES DOS SANTOS	061.96X.XXX-XX	ATECN12023630	5
ADRIELE GOMES SANTANA	070.97X.XXX-XX	ATECN120233519	5

**FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM DIREITO
CARGA HORÁRIA: 40H**

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
VIVIANE TORQUATO GOMES	030.51X.XXX-XX	ATDIR120233827	130
FERNANDA GRAZIELLA BISPO BARBOSA	828.42X.XXX-XX	ATDIR120233005	110
ALENY ARRUDA DOS SANTOS OLIVEIRA	018.89X.XXX-XX	ATDIR120235685	100
RAQUEL BERNARDO MARQUES RIBEIRO	047.87X.XXX-XX	ATDIR120232989	100
EDNALVA DOS SANTOS TELES DOS SANTOS	029.59X.XXX-XX	ATDIR120236002	100
LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	039.05X.XXX-XX	ATDIR120234797	95
ERIVALDO SANTOS ALMEIDA	455.23X.XXX-XX	ATDIR120231059	95
HÉLICA SOUZA	824.00X.XXX-XX	ATDIR120231986	95
JAQUELINE MATOS FERREIRA	860.82X.XXX-XX	ATDIR120236048	90
MARCLEIA SILVA SANTIAGO	809.16X.XXX-XX	ATDIR120231288	90
MARIO CLEONE DE SOUZA JUNIOR	009.85X.XXX-XX	ATDIR120232299	90
KENNEDY BEZERRA DE CARVALHO	068.33X.XXX-XX	ATDIR120235065	80
JOARA BRITO FERREIRA	057.54X.XXX-XX	ATDIR120235907	80
DANIELLE LIMA DE JESUS SANTANA	063.36X.XXX-XX	ATDIR12023625	75
MAURÍCIO DAVID SANTOS DA CONCEIÇÃO FILHO	060.76X.XXX-XX	ATDIR120235724	70
HELLEN KARINE SOARES LIRA	060.27X.XXX-XX	ATDIR120236702	70
MARCELLE SANTOS FORTUNATO SOUZA	854.09X.XXX-XX	ATDIR120233901	70
JARBAS BOMFIM SANTANA DA SILVA	040.52X.XXX-XX	ATDIR120236192	65
EVELIN DE CERQUEIRA MELO	054.37X.XXX-XX	ATDIR120235717	65
IVAL ROBERTO CONCEICAO SOARES	272.31X.XXX-XX	ATDIR120231126	65
WILLIAM VICTOR SANTANA OLIVEIRA	074.80X.XXX-XX	ATDIR120235343	60
MARIA CAROLINE DE FARIA ROCHA	053.62X.XXX-XX	ATDIR120233393	55
SILAS SALES MUNIZ	018.62X.XXX-XX	ATDIR120234488	55

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
OLIVIA FERNANDES CORREIA GUIMARÃES	050.73X.XXX-XX	ATDIR120236963	55
VINICIUS DE ALMEIDA BASTOS	083.70X.XXX-XX	ATDIR12023863	50
JAMILE SANTOS CARVALHO	860.70X.XXX-XX	ATDIR120236252	50
VINÍCIUS DE MOURA MORAES	806.10X.XXX-XX	ATDIR120236697	50
JAMIL PEREIRA DE SANTANA	053.33X.XXX-XX	ATDIR12023688	50
FABIANA CARVALHO DA HORA SANTANA	834.28X.XXX-XX	ATDIR120236207	45
SUANE SOUZA CARVALHO	054.33X.XXX-XX	ATDIR120231577	45
LOHANNE ALVES DA SILVA	062.80X.XXX-XX	ATDIR120234025	45
FERNANDO JOSÉ COSTA DOS SANTOS	015.21X.XXX-XX	ATDIR120236560	45
GABRIELA DE OLIVEIRA RIBEIRO	074.74X.XXX-XX	ATDIR12023549	45
ÁUREA BOSON PAIXÃO RIBEIRO	001.75X.XXX-XX	ATDIR120232925	45
ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	052.94X.XXX-XX	ATDIR12023339	40
EDCARLOS DE ARAÚJO BATISTA	046.54X.XXX-XX	ATDIR120235085	40
SILVIA MONIQUE SANTOS CEZAR	060.69X.XXX-XX	ATDIR120237273	40
WELBER SILVA SANTOS	028.40X.XXX-XX	ATDIR120237193	40
NATURIMAR SOUZA DO VALE	944.78X.XXX-XX	ATDIR120236366	40
ALEX ANDRÉ PEREIRA CIPRIANO	098.68X.XXX-XX	ATDIR120232444	40
HELOIZA CRISTINA ARAUJO SANTOS	029.12X.XXX-XX	ATDIR12023396	40
CAIO NOGUEIRA VIEIRA	050.67X.XXX-XX	ATDIR120237030	40
JEVERSON FERNANDES DE SANTANA SILVA	041.85X.XXX-XX	ATDIR120233409	35
JÚLIO CÉZAR SANTOS CARMO	061.23X.XXX-XX	ATDIR120234245	35
RITA DE CÁCIA LOPES DE BRITO	411.78X.XXX-XX	ATDIR120236802	35
ERICO GLAUCIO MATOS VIEIRA	954.42X.XXX-XX	ATDIR12023747	35
MATHEUS SANTOS SANTANA	064.38X.XXX-XX	ATDIR12023310	30
ISAAC SOARES MOREIRA	019.19X.XXX-XX	ATDIR120236289	30
MIRELLE DE JESUS TELES	067.21X.XXX-XX	ATDIR120232780	30
ALEXANDRE COSTA DA FONSECA	564.89X.XXX-XX	ATDIR120231132	30
UEDSON LUIZ LIMA DA SILVA	927.35X.XXX-XX	ATDIR120236210	30
LEANDRO MAGALHÃES DE CERQUEIRA	814.35X.XXX-XX	ATDIR120232429	30
LENICE LIMA DE SANTANA	034.82X.XXX-XX	ATDIR120235815	25
CLARA MARIA SILVA DOS SANTOS	021.51X.XXX-XX	ATDIR120236827	25
IEDA CORDEIRO MELO	878.93X.XXX-XX	ATDIR120236664	25
WILLIAM ALMEIDA DA SILVA	667.21X.XXX-XX	ATDIR120235630	25
DAYVISON SANTOS ALVES DE ARAÚJO	033.37X.XXX-XX	ATDIR120232179	25
KAIQUE MARTINE CALDAS DE LIMA	031.43X.XXX-XX	ATDIR120236853	25
LUANA AZEVEDO DA SILVA	060.49X.XXX-XX	ATDIR120234739	25
MARIA CLARA MAIBORODA DE ALMEIDA	048.27X.XXX-XX	ATDIR120236158	25
JADE BIANCA SENA DA PURIFICAÇÃO	861.29X.XXX-XX	ATDIR12023754	25
MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA	877.86X.XXX-XX	ATDIR120231874	20
RAIANE PINTO FERREIRA	057.27X.XXX-XX	ATDIR120231910	20
DIEGO DONATO SOARES DE ASSIS	054.66X.XXX-XX	ATDIR120235127	20
WELLINGTON MENDES DE CASTRO	358.47X.XXX-XX	ATDIR120232743	20
ROSANA AGUIAR DOMINGUES	379.61X.XXX-XX	ATDIR12023301	20
JAMILLE TELES DOS REIS NEVES	009.97X.XXX-XX	ATDIR120237108	20
SANDRA LIS MARQUES DOS SANTOS LIMA	028.35X.XXX-XX	ATDIR120236690	20
MARIA EUGÊNIA DAMASCENO PINTO	024.99X.XXX-XX	ATDIR120237207	20
NELSON SANTOS BISPO	023.05X.XXX-XX	ATDIR120233771	20
RICARDO JOSE RODRIGUES FILHO	045.91X.XXX-XX	ATDIR120233523	20
LUNA LAIS SANTANA SILVESTRE	055.95X.XXX-XX	ATDIR12023548	20
ANGELA SANTANA DOS SANTOS	036.68X.XXX-XX	ATDIR120231103	20
IRIS GONZAGA CONCEIÇÃO	045.23X.XXX-XX	ATDIR120234505	20
TAIANA ARAUJO MARTINEZ	062.69X.XXX-XX	ATDIR120236666	20
LUIZA ALMEIDA VASCONCELOS	051.96X.XXX-XX	ATDIR12023331	20
FABRÍCIO KAYASI LIMA DA SILVA	915.27X.XXX-XX	ATDIR120231530	15
ELIZEU ROCHA BINAS	049.58X.XXX-XX	ATDIR12023924	15
BIANCA SANTOS ARAUJO DO NASCIMENTO	862.02X.XXX-XX	ATDIR120236393	15
IONÁ DOS SANTOS SANTANA RANGEL	881.91X.XXX-XX	ATDIR120236189	15
TIAGO OLIVEIRA DE SANTANA	053.31X.XXX-XX	ATDIR120234654	15
LUCAS GOIS DE OLIVEIRA SOUSA	084.68X.XXX-XX	ATDIR120232212	15
MARÍLIA LOPES SOUZA	074.58X.XXX-XX	ATDIR12023390	10
JULIANA LIMA DE JESUS	940.20X.XXX-XX	ATDIR120236755	10
RAIRA CALDEIRA DE FARIAS	035.48X.XXX-XX	ATDIR120237212	10
NATHALIA BARAUNA ABREU BLUHM	026.44X.XXX-XX	ATDIR120236170	10
GILMAR RES DA SILVA JUNIOR	042.00X.XXX-XX	ATDIR120231609	10
INGRIDY MAURICIO SANTANA	036.31X.XXX-XX	ATDIR120236280	10
LARISSA JANSEN DA SILVA SOUZA	046.08X.XXX-XX	ATDIR120236816	10
ANGÉLICA TAMILÉS CARDOSO	050.96X.XXX-XX	ATDIR12023125	10
DIEGO OLIVEIRA CAZUMBÁ	066.79X.XXX-XX	ATDIR120236823	10
EDILENE CALISTO SANTOS	055.41X.XXX-XX	ATDIR120235856	10

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
GLAÚBER SOUSA DOS SANTOS	057.89X.XXX-XX	ATDIR120237067	5
EMILY SIMÕES DOS SANTOS	072.03X.XXX-XX	ATDIR120235940	5
IHELENE DOS SANTOS FERREIRA	031.18X.XXX-XX	ATDIR120231860	5
SOPHIA GUIMARÃES NUNES DOS SANTOS	048.74X.XXX-XX	ATDIR12023887	5

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CARGA HORÁRIA: 40H

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
TAIS BISPO DE PAULA COSTA	038.79X.XXX-XX	ATCCI120234861	140
SALETE DA SILVA	031.98X.XXX-XX	ATCCI120235839	110
ELISANGELA SOUZA OLIVEIRA	777.39X.XXX-XX	ATCCI120235888	105
ADRIELLE FRANCA DA SILVA	034.00X.XXX-XX	ATCCI1202389	100
MARIA LILIA DA CRUZ BENTO	861.06X.XXX-XX	ATCCI12023192	100
GILMARIO OLIVEIRA DE SOUZA	172.62X.XXX-XX	ATCCI120232060	95
KELMA NEPOMUCENO ASSUMPÇÃO DA SILVA	285.66X.XXX-XX	ATCCI120236514	90
SUELEM CRISTINA LIMA GONCALVES	023.41X.XXX-XX	ATCCI120235149	90
IVO LIMA RIBEIRO	827.46X.XXX-XX	ATCCI120236989	85
CLAUDIA COUTINHO PORTELLA	613.17X.XXX-XX	ATCCI120237242	85
WAGNER NASCIMENTO DOS SANTOS	023.81X.XXX-XX	ATCCI120237001	70
CARLOS CESAR CARNEIRO BARROS	823.56X.XXX-XX	ATCCI120235971	70
MARIA DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS	503.00X.XXX-XX	ATCCI120231989	60
VALDECIR RIBEIRO PEREIRA	457.54X.XXX-XX	ATCCI120236723	60
ELIENE NERI DOS SANTOS MOURA	938.28X.XXX-XX	ATCCI120236951	55
JACKELINE DE JESUS CARNEIRO	045.24X.XXX-XX	ATCCI120237328	55
ELISABETE SANTANA DE JESUS	413.82X.XXX-XX	ATCCI120236692	50
LUIZ EDUARDO DOMINGOS	122.42X.XXX-XX	ATCCI120232778	50
JONATAS SANTANA DOS SANTOS	060.37X.XXX-XX	ATCCI120232349	50
VANESSA SANTANA SILVA	045.26X.XXX-XX	ATCCI120234386	50
ADROALDO DE JESUS	046.75X.XXX-XX	ATCCI120233793	50
FLORISVALDO COSME NEVES FILHO	944.43X.XXX-XX	ATCCI120232152	45
DARLAN SILVA DE JESUS	901.96X.XXX-XX	ATCCI120233503	40
BRUNO RODRIGUES DE SOUSA	860.21X.XXX-XX	ATCCI120232111	40
MARCELA KARINE ALVES FRANÇA	044.62X.XXX-XX	ATCCI120231841	35
SILVANA BAHIA PACHECO MAIA	949.58X.XXX-XX	ATCCI120235142	30
WILLIAM BASTOS MIGUEL	055.31X.XXX-XX	ATCCI120234767	30
DILMA TEODORO DA SILVA DOS SANTOS	420.75X.XXX-XX	ATCCI120235074	30
GILNEIDE CARVALHO DOS SANTOS COSTA	940.76X.XXX-XX	ATCCI120237042	30
WAGNER SANTOS AQUINO	066.60X.XXX-XX	ATCCI120236305	30
SIMONE NEVES DA SILVA	823.68X.XXX-XX	ATCCI120235858	25
OSANA SAMPAIO FARIAS	046.27X.XXX-XX	ATCCI120237237	25
LUCIMARA DOS SANTOS TEODOZIO	011.42X.XXX-XX	ATCCI120233458	25
JOILSON VIEIRA DOS SANTOS	293.61X.XXX-XX	ATCCI120234271	20
CRISTIANO SILVA SANTOS	918.07X.XXX-XX	ATCCI120234554	20
THIAGO SILVA DA ANUNCIACÃO	019.09X.XXX-XX	ATCCI12023668	20
ALANE EVEN DAMASCENO PINHO	025.34X.XXX-XX	ATCCI120235152	20
FELIPE DOMINIENSE DE OLIVEIRA	035.18X.XXX-XX	ATCCI120232390	20
LEONARDO TEIXEIRA CARDOSO	044.93X.XXX-XX	ATCCI120232398	20
ANTONIO LAZARO PEREIRA MIRANDA	505.50X.XXX-XX	ATCCI120235380	15
EDUARDO LUIS EVANGELISTA DE SOUSA	857.96X.XXX-XX	ATCCI120232471	10
MOISÉS ATAIDE DE JESUS DOS SANTOS	051.81X.XXX-XX	ATCCI120234911	10
EDSON DE JESUS FRANÇA	226.07X.XXX-XX	ATCCI120232948	10
INOAHN FERREIRA DE LIMA FERRAZ	025.14X.XXX-XX	ATCCI120237231	10
ELIANE DAS VIRGENS SANTOS VENTURA	789.38X.XXX-XX	ATCCI120236152	10
VITOR SILVA SANTOS	068.16X.XXX-XX	ATCCI120233674	10
TAMARA SILVA SANTANA LIMA	023.78X.XXX-XX	ATCCI120236810	5

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM ECONOMIA
CARGA HORÁRIA: 40H

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
MABEL DIZ MARQUES MOTA	044.50X.XXX-XX	ATECO120233651	250
BARBARA VITORIA SILVA DE JESUS	057.70X.XXX-XX	ATECO120232293	40
MARIANA SILVA FLORA	114.75X.XXX-XX	ATECO120231960	30
DIEGO SOUZA SILVA	061.93X.XXX-XX	ATECO120236121	25

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O resultado dos recursos e o resultado final serão publicados no site do Diário Oficial do Município do Salvador e site da Secretaria Municipal de Gestão, www.dom.salvador.ba.gov.br e www.semge.salvador.ba.gov.br, respectivamente.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 04 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE METRONIDAZOL 250mg COMP, MICONAZOL, NITRATO DE 2% (20mg/g) CREME VAGINAL 80g, NISTATINA 100.000UI/ mL SUSP ORAL FR >= 30mL, PENICILINA G (BENZILPENICILINA) BENZATINA 1.200.000UI FR.AMP & DILUENTE, PREDNISONA 20mg COMP SUCADO.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 341/2023 - PROC. Nº 184551/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de outubro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE DIPIRONA 500mg/ mL SOL. ORAL GTS FR >= 10mL, HIDROCORTISONA, HEMISSUCINATO 500mg FR.AMP, IMIQUIMODE 50 MG/G CREME, INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML 10ML, INSULINA REGULAR HUMANA 100UI/ mL FR.AMP 10mL.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 342/2023 - PROC. Nº 184409/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.sms@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de outubro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE MANITOL 20% (200mg/mL) SOL INJ 250mL, METFORMINA 500mg COMPRIMIDO REVESTIDO, METILDOPA 250mg COMP, METOPROLOL, SUCCINATO 25mg COMP, METRONIDAZOL (BENZOIL) 4% (40mg/mL) SUSP ORAL FR >= 60mL.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 343/2023 - PROC. Nº 184512/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de outubro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ACARBOSE 50MG, ACIDO ACETILSALICILICO 100mg COMP, AGUA BIDESTILADA ESTERIL APIROGENICA AMP 5mL, AMINOFILINA 24mg/mL AMP 10mL, AMITRIPTILINA 25mg COMP.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 344/2023 - PROC. Nº 183755/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de outubro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CAMA HOSPITALAR P/ PACIENTE ADULTO OBESO BIVOLT.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 345/2023 - PROC. Nº 184028/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.sms@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de outubro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÕES DE PREÇOS, conforme abaixo:**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4664/2023: aquisição do medicamento: **Rituximab 500mg, solução injetável, frasco/ampola com 50mL**, para atender demanda de Ação Judicial em favor da paciente D.M.R - Processo nº 183395/2023.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4665/2023: aquisição do medicamento: **Belimumabe, 120 mg, pó liofilizado**, para atender manda de Ação Judicial em favor da paciente T.P.R. - Processo nº 183438/2023. **As propostas deverão ser apresentadas até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações de preços encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms5@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 03 de outubro de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

A **Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR**, tendo em vista que os proprietários/responsáveis abaixo relacionados não foram localizados quando da execução das operações fiscais,

Resolve:

Intimar, nos termos do artigo 249, inciso III, do Código de Polícia Administrativa do Município - Lei 5.503/99, para tomar conhecimento do teor da NOTIFICAÇÃO:

PF 912/2022 NOTIFICADO: Espólio de Olga Selling de Menezes Silva e Espólio de Júlio Adalberto Costa

DESCRIÇÃO DO FATO: Em razão da ameaça de desabamento do imóvel localizado na Ladeira da Independência, nº 31, Centro Histórico, de inscrições imobiliárias nº 34.717-5, 522.847-6, 522.848-4, encontrando-se, aparentemente, abandonado; e considerando a vistoria técnica e recomendação da CODESAL/SECIS quanto à necessidade da demolição parcial do imóvel, deverá os responsáveis aqui notificados executarem a citada demolição, sob pena da municipalidade fazê-lo repassando os custos da ação para os mesmos.

PRAZO DE DEFESA: 15 (quinze) dias, a contar desta publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 21 de setembro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 802229/2023 AUTUADO: Arena 3 Irmãos Salvador LTDA

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado devido à falta do alvará de licença e funcionamento.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei Nº 5.503 Art. 8º - Dependem de Alvará de Licença ou Autorização: Inciso: I. O funcionamento de estabelecimento comercial, industrial, de crédito, seguro, capitalização, religioso de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, e as empresas em geral.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 605386/2023 AUTUADO: Leandro Alves Silva

DESCRIÇÃO DO FATOS: Foi lavrado nesta data, o termo complementar do auto supra, com enquadramento no artigo 59º da Lei 9.281/2017, face a conclusão das intervenções de obras, o qual corrige o vício sanável ocorrido na lavratura deste, com aplicação do artigo 7º do referido diploma legal.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 803145/2023 AUTUADO: YT Serviços Odontológicos LTDA

DESCRIÇÃO DO FATOS: Dispositivo infringido: Art. 50º, inciso IV do decreto 30.095/2018.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

N.E. 220180/2023 NOTIFICADO: Lagoa de Veribá Residencial

DESCRIÇÃO DO FATOS: A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, com fundamento da Lei nº 5503/99, que institui o Código de Polícia Administrativa do Município de Salvador e tendo em vista o dispositivo na Lei Municipal no. 5907/01, de 23 de Janeiro de 2001, regulamentada pelo Decreto Municipal no. 13251/01, de 27 de Setembro de 2001.

NOTIFICA:

O síndico, os proprietários e/ou os inquilinos das unidades imobiliárias integrantes deste imóvel, deverão apresentar, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, Relatório ou Laudo de Vistoria Técnica do Imóvel, elaborado conforme a NBR 13.752 vigente, e padrões da ABNT, por profissional habilitado no conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, acompanhado de uma via da respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

O Relatório ou Laudo de Vistoria Técnica do imóvel deverá contemplar, no mínimo:

1) Uma descrição detalhada do estado geral da edificação e dos equipamentos;

Os pontos sujeitos à recuperação, reforma, restauro, manutenção ou substituição;

As medidas saneadoras a serem utilizadas e suas respectivas metodologia;

Os prazos máximos para conclusão das medidas saneadoras.

O não atendimento à presente Notificação ensejará a aplicação da multa prevista no Art. 7º do Decreto Municipal nº 13.251/01 e demais penalidades e procedimentos administrativos previstos na Legislação que lhes for própria.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 04 de Outubro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASTRAM - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES EM TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO

Ao quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, a ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, realizou Assembleia Geral Extraordinária dos Servidores da TRANSALVADOR e SEMOB, com pauta específica para a Eleição dos membros da Comissão Permanente de Controle e Avaliação (CPCA) do Plano de Saúde, na Sede da TRANSALVADOR, localizada na Avenida Vale dos Barris, 501, Barris, com Convocação às 08:00h, conforme publicação no Diário Oficial do Município Nº 8630 do dia 29 de outubro de 2023. Foi indicado após consulta aos servidores, os nomes para composição da CPCA do Plano de Saúde da TRANSALVADOR, sendo colocados para avaliação e aprovação da Assembleia, os membros titulares: Samuel Conceição Oliveira - matrícula nº 3067336, Bárbara Catarina dos Santos Paim - matrícula 3082859, Enoc Carvalho Mendes Ferreira - matrícula nº 3089801, Raphael Carlos Silva Azevedo - matrícula nº 3165390 e Dagmar Santos de Jesus - matrícula nº 3097295, e na condição de suplentes: Daniela Priscila Silva Paixão Rodrigues - matrícula nº 3092210, Merciene Felix Braga - matrícula nº 3067881, Naraiana Faria dos Reis - matrícula nº 3091231, Priscila Cristina Costa da Silva - matrícula nº 3090304 e João Quintino da Silva - matrícula nº 3097295. Colocado em votação os nomes para composição da CPCA, sendo aprovada por unanimidade. Encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. Salvador, 04 de outubro de 2023, às 09:30h.

Salvador, 04 de outubro de 2023

LUIZ BAHIA NETO
Presidente da ASTRAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONJUNTA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ASTRAM - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES EM TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, SINDSEPS - SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE SALVADOR E SINDTTRANS - SINDICATO DOS SERVIDORES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA

A ASTRAM, o SINDSEPS e o SINDTTRANS, no uso de suas atribuições estatutárias, convocam os Agentes de Trânsito e Transporte e demais servidores da TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 10/10/2023 (terça-feira), a partir das 06:00h.

Pauta:

- 1 - Plano de saúde;
- 2 - Condições de trabalho;
- 3 - Novas convocações;
- 4 - O que ocorrer.

Local: Sede da TRANSALVADOR - Avenida Vale dos Barris, 501, Barris Salvador - Ba.

Salvador, 04 de Outubro de 2023.

LUIZ BAHIA NETO
Presidente da ASTRAM

GILBERTO DOS REIS BOMFIM
Coordenador SINDSEPS

JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Coordenador Geral do SINDTTRANS



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.